



## CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL

**CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 43/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2232/2021**  
**Art. 24, inciso IV da Lei 8666/93**

### **CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL PARA GERENCIAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT, ALA COVID-19 E AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES – AME - SALTO**

Pelo presente instrumento de Contrato de Gestão, as partes, por um lado a Prefeitura da Estância Turística de Salto, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, O SR. LAERTE SONSIN JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 19.308.602-5, e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.777.368-26 e pelo **SECRETÁRIO DE SAÚDE, SR. FÁBIO ROBERTO SARTÓRIO**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 9.228.848-0 e CPF nº 003.002.488-90, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e por outro lado a **SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO**, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada, através do Decreto Municipal nº 101/2019, como Organização Social na área da Saúde no âmbito do Município da Estância Turística de Salto, inscrita no CNPJ sob o nº 48.211.585/0001-15, sediada a Rua Gabriela, nº 144, Bairro Labienópolis CEP: 17.400-000, no município de Garça/SP, neste ato representada por pelo **SR. LUIS ANTONIO PICERNI HERCE**, brasileiro, solteiro, advogado, Presidente da diretoria executiva, portador do RG: 11.784.356-8 e CPF nº 034.804.548-44, doravante denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM celebrar o presente **CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL**, com fundamento no artigo 24, IV da lei 8.666/93, aplicando subsidiariamente as disposições na Lei Municipal n.º 2.632/2005, Lei Federal 9.637/98, bem como no inciso XXIV do artigo 4º da Lei Federal 8.666/93, e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**1.** O objeto do presente contrato de gestão emergencial, nos termos do artigo 24 IV da lei 8.666/93, aplicando subsidiariamente as disposições da Lei Municipal n.º 2.632/2005, é o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, que assegure assistência universal e gratuita à população, junto ao **HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT, ALA COVID-19 E AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME/SALTO**, atendendo as especificações contempladas no Anexo do Plano Operativo que faz parte do presente contrato, e as que se fizerem necessários para a sustentabilidade da integralidade de cuidados entre a rede municipal e especializada.



**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O Secretário Municipal de Saúde é responsável pela fiscalização da gestão deste contrato, cujos resultados serão analisados pela COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, indicada pela portaria nº 257/2021.

**PARÁGRAFO SEGUNDO – REGIME DE EXECUÇÃO** – O presente contrato reger-se-á pelo Processo Administrativo nº 2232/2021, Lei Complementar Municipal n. 2.632/2005, Lei Federal 9.637/98, Lei Federal n. 12.101/09, Lei Federal 8.666/93 e demais normas, regras e normativas inerentes ao Sistema Único de Saúde expedidas pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**2.1.** Além das demais cláusulas deste Contrato de Gestão, a CONTRATADA se obriga a executar a sua missão institucional e cumprir as cláusulas deste instrumento, obrigando-se especificamente a:

**2.1.1.** utilizar e manter os bens descritos na Planilha Descritiva de Bens e Valores do Hospital Municipal e AME Salto (Anexo a este Termo), para manutenção e pleno funcionamento do **HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE MONTE SERRAT E AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME SALTO**, assim como adquirir novos equipamentos, sempre com vistas à melhoria do atendimento dos serviços de saúde, utilizando-se, preferencialmente, dos recursos destinados ao Hospital Municipal e/ou gerados por força da aplicação deste contrato.

**2.1.2.** Executar, nos termos da legislação pertinente, o necessário para a consecução do objeto de que trata o presente CONTRATO DE GESTÃO, observando sempre critérios de qualidade e custo.

**2.1.3.** Contratar pessoal necessário, conforme legislação vigente e recomendação/determinação dos Conselhos de Classes para a execução das atividades previstas neste Contrato de Gestão, responsabilizando-se pelos encargos de natureza civil, fiscal, trabalhista, previdenciária ou Social.

**2.1.4.** Destinar os recursos financeiros que lhe forem repassados por objeto deste instrumento contratual, à gerência, investimento, custeio e administração do **HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE MONTE SERRAT E AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME SALTO**, para os fins aqui estabelecidos e atividades correlatas que advierem de termo aditivo, atentando para a preservação da natureza jurídica do recurso público.

**2.1.5.** Publicar no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da assinatura do CONTRATO DE GESTÃO, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para a contratação de obras e serviços, bem como para compras com emprego de recursos provenientes do Poder Público.

**2.1.6.** Prestar cooperação para com o Município na prestação de contas dos valores provenientes de verba estadual e federal, bem como na organização de informações para o cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009, do Decreto nº 7.185/2010 e a Portaria do Ministério da Fazenda nº 548/2010, que determinam a disponibilização, em meio eletrônico de informações relativas à este CONTRATO DE GESTÃO no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, atendendo, inclusive as disposições da lei municipal 3.828/20, constando nomes, cargos e jornada de trabalho dos sócios, diretores, administradores, conselho de administração, conselho fiscal e dos empregados, sob pena de multa legal e suspensão do contrato.

2.1.7. Registrar em sua contabilidade analítica os atos e fatos administrativos de gestão de recursos alocados ao CONTRATO DE GESTÃO.

2.1.8. Prestar contas ao Município, de forma separada da utilização dos recursos financeiros recebidos pelo instrumento deste Contrato de Gestão (Hospital Municipal e AME Salto) mensalmente, através de prestação de contas mensal elaborada, organizada e apresentada em pastas de forma informatizada/digitalizada com armazenamento em CD, pen-drive ou outra mídia digital, bem como cópia em papel em relação ao COVID (enquanto perdurar a pandemia e houver repasse de recursos) e AME Salto, devidamente identificados e no Formato estabelecido no Modelo para Prestação de Contas (Anexo do Processo Administrativo) até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente, conforme disposições legais vigentes.

2.1.9. A prestação de contas deverá ser acompanhada de relatório de execução físico-financeira, consoante modelo anexo ao instrumento convocatório e demais relatórios que porventura venham a ser solicitados pelo Município, a fim de atender a exigências da Secretaria de Estado da Saúde e dos Tribunais de Contas.

2.1.10. O Município deverá analisar as contas apresentadas nos 10 (dez) dias subsequentes à entrega da prestação por parte da CONTRATADA, sendo que as irregularidades documentais ou descumprimento das datas estipuladas, apontadas por meio de Relatório e/ou Ofício deverá ser encaminhado à Contratada que deverá, nos 10 (dez) dias subsequentes, sanar as irregularidades apresentadas ou apresentar justificativa que demonstre a ausência de irregularidade a ser sanada;

2.1.11. A CONTRATADA manterá profissional 24h (vinte e quatro) horas por dia, dentro da Unidade Hospitalar, objetivando seu gerenciamento, atendimento de demandas do Poder Público, assim como rápida e eficiente resposta, em qualquer tempo, de possíveis questionamentos direcionados pelo CONTRATADO

2.1.12. Caso as prestações de contas não sejam entregues até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente, apesar de os repasses terem ocorrido nas datas convencionadas por parte do Município e, a CONTRATADA não adote qualquer providência, permanecendo inerte, o Município descontará do valor do próximo repasse, o montante correspondente à irregularidade apresentada, pendente de resolução.

2.1.13. Trimestralmente, a CONTRATADA se reunirá com o Município para análise das metas quantitativas e qualitativas do CONTRATO DE GESTÃO, cabendo às partes colaborarem também para elaboração de Relatório Trimestral da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão.

2.1.14. O dimensionamento mínimo para o **HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT** deverá ser:

a) TABELA:



3



**DIMENSIONAMENTO DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL  
ESPECIALIDADES MÉDICAS**

Q//e	ÁREA	ESPECIALIDADE	HS	SEMANA	LOCAL	
					IL	AD
1	Emergência PS	Emergências	24h	2ª a 2ª	x	
3	Consultório PS	Clínico Geral	24h	2ª a 2ª	x	
1	Observação PS	Clínico Geral	12h	2ª a 2ª	x	
1	Clínica Médica	CG - Visitador	20h	2ª a 6ª	x	
1	Clínica Médica	CG - Visitador	12h	Sábado e Domingo	x	
2	Pediatria PS	Pediatra	24h	2ª a 2ª	x	
1	Pediatria	Pediatra Neonatal	24h	2ª a 2ª	x	
2	Maternidade	G.O.	24h	2ª a 2ª	x	
2	Cirurgia	Cirurgião Geral	12h	2ª a 6ª - Dia	x	
1	Cirurgia	Cirurgião Geral	12h	2ª a 6ª - Noite	x	
1	Cirurgia	Cirurgião Geral	12h	Sábado - Dia	x	
1	Cirurgia	P1	24h	Domingo		x
1	Cirurgia	P2	12h	2ª a 2ª - Noite		x
1	Cirurgia	P2	12h	Sábado e Domingo - Dia		x
1	Psiquiatria	Psiquiatra	20h	2ª a 2ª	x	
1	Psiquiatria	Psicólogo	20h	2ª a 2ª	x	
1	Ortopedia	Ortopedista	12h	2ª a 6ª - Dia	x	
2	Ortopedia	Ortopedista	24h	2ª a 2ª		x
2	Anestesia	Anestesista	12h	2ª a 6ª - Dia	x	
1	Anestesia	Anestesista	12h	2ª a 2ª - Noite	x	
2	Anestesia	Anestesista	12h	Sábado e Domingo - Dia	x	
1	Vascular	Vascular	24h	2ª a 2ª		x

**Legenda:**

Q//e = quantidade de médicos  
IL = (in loco) no local de trabalho  
AD = (a distância)  
HS = horas de trabalho

- b) UTI: Dimensionamento deverá ser composta por equipe médica e de enfermagem intensivistas com dimensionamento para atender a legislação vigente para 10 leitos.
- c) Enfermagem: Atender legislação vigente quanto ao dimensionamento.
- d) Farmacêutico: Atender legislação vigente quanto ao dimensionamento.
- e) Fisioterapeuta: Atender legislação vigente quanto ao dimensionamento.
- f) Fonoaudióloga: Atender legislação vigente quanto ao dimensionamento.
- g) Nutricionista: Atender legislação vigente quanto ao dimensionamento.
- h) Assistente Social: Atender legislação vigente quanto ao dimensionamento.
- i) Pessoal de Apoio (Técnicos e Auxiliares): Deverá atender a legislação vigente e ser proporcional à proposta apresentada.
- j) Profissionais das demais áreas de suporte e gestão: Deverá atender a legislação vigente, se for o caso, e deverão ser objeto da proposta apresentada (descrição, quantificação, jornada e posto/local de trabalho).
- k) O dimensionamento mínimo da Ala COVID-19 (com UTI), dar-se-á com profissionais enfermeiros, fisioterapeutas, técnicos e agentes operacionais/administrativos, conforme legislação vigente e de anexo próprio, nos seguintes termos:



<b>PROFISSIONAIS - NÍVEL SUPERIOR</b>	
ENFERMEIRO (12 X 36)	10
FISIOTERAPEUTA (6H/DIA)	5
<b>PROFISSIONAIS - NÍVEL TÉCNICO</b>	
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (12 X 36)	28
AGENTE OPERACIONAL (12 X 36)	10

**2.1.15.** Para o **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME SALTO**, o dimensionamento deve ser feito de acordo com a legislação vigente para os leitos/dia (12 horas/dia) de forma a atender o Plano Operativo do AME Salto, visto que as atividades são desenvolvidas dentro do **HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT**.

**2.1.16.** Na forma dos parágrafos 4º e 5º do art. 116 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 a CONTRATADA fica obrigada a aplicar o saldo do Contrato de Gestão, não utilizado em caderneta de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês, utilizando-se contas específicas e separadas para o Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat, para o Ambulatório Médico de Especialidades – AME, e para Ala Covid-19, bem como para o Fundo de Reserva.

**2.1.17.** As receitas financeiras auferidas na forma do item anterior, que serão obrigatoriamente computadas a crédito deste Contrato de Gestão, exclusivamente no objeto de sua finalidade, devendo constar dos demonstrativos específicos que integrarão as prestações de contas do ajuste.

**2.1.18.** Restituir o valor recebido atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma aplicável aos débitos para com a Fazenda Pública Municipal, quando:

- não for executado o objeto deste Contrato de Gestão.
- não for apresentada, no prazo estipulado, a respectiva prestação de contas parcial ou final.
- Os recursos forem utilizados em finalidade diversa do estipulado no CONTRATO DE GESTÃO.

**2.1.19.** Assegurar a integridade, a conservação e manutenção dos bens de propriedade do município ou a esse cedidos (Ambulatório Médico de Especialidades – AME – SALTO), mantidos sob a guarda da CONTRATADA, podendo responder por danos em relação ao extravio (e a substituição dos mesmos, sem prévia autorização);

**2.1.20.** Zelar pelo patrimônio público geral cedido pelo Município, dentro de suas condições atuais, excluída a responsabilidade da CONTRATADA em caso de força maior, bem como pelo desgaste natural decorrente do uso normal e da obsolescência, responsabilizando-se, todavia, pela sua manutenção preventiva e corretiva.

5

2.1.21. Os bens móveis cujo desgaste natural ou a serem descartados devido obsolescência deverão ter a anotação da baixa de patrimônio com registro fotográfico, cuja relação deve ser encaminhada mensalmente à Secretaria Municipal de Saúde. Tais bens por comporem o patrimônio público deverão ter seu fim/destino conforme legislação vigente.

2.1.22. Adquirir e disponibilizar Enxoval Hospitalar em quantidade suficiente para a realização do Plano Operativo de forma a atender tanto o Hospital Municipal como o Ambulatório Médico de Especialidades – AME Salto, substituindo-o com os recursos destinados preferencialmente ao Hospital Municipal, devendo ao final do Contrato o mesmo encontrar-se em quantidade e condições adequadas para o regular funcionamento das Unidades Disponibilizar o enxoval hospitalar em quantidade suficiente para a realização do Plano Operativo de forma a atender tanto o **HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO MONTE SERRRAT, ALA COVID-19** quanto o **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME SALTO**, substituindo-o com os recursos destinados preferencialmente ao Hospital Municipal, devendo ao final do Contrato o mesmo encontrar-se em quantidade e condições adequadas para o regular funcionamento das Unidades.

2.1.23. Permitir o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Gestão de forma permanente pelo Gestor Municipal do SUS ou por pessoas por ele designadas; da execução das metas e aplicação dos recursos públicos recebidos; bem como fazer vistorias para o correto cumprimento dos termos do Contrato de Gestão, disponibilizando sala exclusiva para tal fim dentro do Hospital Municipal, bem como para as atividades dos membros da Comissão de Avaliação, garantindo pleno, permanente e irrestrito acesso, físico e documental, de todos os elementos envolvendo a exequoriedade contratual.

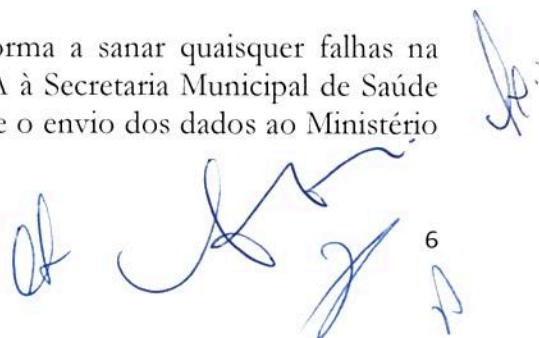
2.1.24. Atender os usuários SUS, com dignidade e respeito, zelando pela qualidade dos serviços prestados.

2.1.25. Garantir aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, acesso gratuito às ações e serviços de saúde contemplados pelo objeto do presente Contrato de gestão, vedada a cobrança, pela CONTRATADA de qualquer valor ao paciente, acompanhante ou responsável.

2.1.26. Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao paciente ou ao seu representante, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução deste Contrato de Gestão.

2.1.27. Atender e submeter-se às regras e normativas do Ministério da Saúde/SUS e Secretaria Estadual da Saúde vigentes quanto às normativas de alimentação de Sistemas de Informações, notificações, de faturamento SUS, das datas de abertura da agenda, especial ao AME Salto, bem como seus subsistemas de coleta e de apoio de dados, respeitando os prazos definidos e as orientações da Secretaria Municipal de Saúde, em como às que vierem a ser publicadas; caso as novas exigências requeiram aporte financeiro não previsto neste Contrato de Gestão, a questão será avaliada pelas partes e caso necessário, tal questão será contemplada por meio de Termo de Aditamento para atendimento às novas exigências legais.

2.1.28. Prestar esclarecimentos e/ou assistência técnica de forma a sanar quaisquer falhas na compilação/ transmissão das informações da CONTRATADA à Secretaria Municipal de Saúde e que impeçam ou que de qualquer forma dificulte a migração e o envio dos dados ao Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde.



6

**2.1.29.** Auxiliar a CONTRATANTE no fornecimento de dados e elaboração de projetos destinados a busca de novos recursos para o Hospital Municipal, junto ao Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde.

**2.1.30.** Cuidar e garantir a confidencialidade de dados e informações dos usuários, salvo nos casos previstos em lei, mantendo os arquivos dos atendimentos guardados e organizados no prazo previsto na legislação vigente, e findo o Contrato entregar os mesmos, juntamente com uma cópia em mídia digital, ao Município também de forma organizada e com arquivo que permita a busca e localização do prontuário.

**2.1.31.** Assegurar aos usuários o direito à assistência religiosa e espiritual por ministro de culto religioso.

**2.1.32.** Repassar ao Município eventuais valores que lhe sejam transferidos, por conta de atendimentos executados anteriormente ao exercício da vigência do presente Contrato de Gestão.

**2.1.33.** Manter junto ao Hospital e Maternidade Nossa Senhora do Monte Serrat e Ambulatório Médico de Especialidades – AME Salto serviço de atendimento ao usuário/ouvidoria, devendo encaminhar ao município relatório mensal de suas atividades, inclusive com a resposta/solução dada às demandas registradas, mensalmente na prestação de contas.

- a) Após a assinatura do contrato o representante da Contratada deverá indicar número de telefone, e-mail e nome do responsável pelo atendimento ao usuário/ouvidoria, e o poder público manterá o e-mail: hospital@salto.sp.gov.br.

**2.1.34.** Atender, no que lhe seja pertinente, às instruções emanadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

### **CLÁUSULA TERCEIRA:**


#### **3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**3.1.** Disponibilizar à CONTRATADA adequada estrutura física e recursos financeiros para a organização, administração e gerenciamento do Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat, AME-Salto e Ala Covid-19;

**3.2.** Prover a CONTRATADA dos recursos financeiros necessários ao fiel cumprimento da execução deste Contrato e os recursos necessários para custear seus objetivos, de acordo com o sistema de pagamento previsto;

**3.3.** Prestar esclarecimentos e informações à CONTRATADA que visem a orientá-la na correta prestação dos serviços pactuados, dirimindo as questões omissas neste instrumento, dando-lhe ciência de qualquer alteração no presente Contrato;

**3.4.** Realizar o monitoramento, controle e avaliação periódicos, através da Comissão de Acompanhamento do Contrato, a ser instituída para este fim, conforme Portaria nº 275/2021, a qual observará o desenvolvimento e cumprimento das atividades de assistência prestada pela CONTRATADA aos usuários das Unidades;

 7



3.5. Analisar, mensalmente, a capacidade e as condições de prestação de serviços comprovadas por ocasião da qualificação da entidade como Organização Social, para verificar se a mesma ainda dispões de suficiente nível técnico para execução do objeto contratual.

#### CLÁUSULA QUARTA:

#### 4. DA ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS

4.1. A estrutura física e equipamentos do Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat, Ala Covid-19 e Ambulatório Médico de Especialidades – AME Salto serão cedidos para uso a CONTRATADA mediante Termo de Permissão de Uso.

4.2. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela manutenção predial, equipamentos e materiais permanentes devendo contemplar a manutenção preventiva e corretiva, por meios próprios ou terceirizados.

4.3. Todos os bens móveis inventariados e relacionados circunstanciadamente serão parte integrante do Contrato de Gestão, mediante anexo próprio, podendo existir desatualizações que devem ser apontadas pela Contratada em até 15 (quinze) dias da assinatura contratual, assim como itens em desuso no estoque.

4.4. Em caso de desqualificação, ou extinção da Organização Social Contratada, ou ainda em qualquer hipótese de extinção do presente Contrato de Gestão, o patrimônio, inclusive, os eventualmente adquiridos pela Organização Social (OS) na Área da Saúde na vigência do Contrato de Gestão para utilização no Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat, os legados ou doações que lhe forem destinados, os quais o uso lhes foram permitidos, serão integralmente transferidos para a CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA QUINTA:

#### 5. PRAZO DO CONTRATO

5.1. O Contrato de Gestão terá prazo de 180(cento e oitenta) dias, contados de 09/04/2021 ou até que se finalize o processo licitatório em curso, o que ocorrer primeiro.

5.2. Fica assegurado à Contratada, período de transição administrativa com a instituição que atualmente faz a gestão do objeto desse contrato, desde a assinatura até o dia 08 de abril de 2021, quando do término do contrato com a atual gestora.

#### CLÁUSULA SEXTA:

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR TOTAL DO CONTRATO

6.1. Os recursos a para pagamento do objeto deste Contrato de Gestão está de acordo com a dotação orçamentária vigente estimada conforme a proposta apresentada pela Contratada no valor de **R\$ 23.953.263,05 (vinte e três milhões, novecentos e cinquenta e três mil duzentos e sessenta e três reais e cinco centavos)**, a ser pago da seguinte forma:

	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3
Hospital e Maternidade	R\$ 1.336.660,62	R\$ 1.336.660,62	R\$ 1.336.660,62
AME	R\$ 2.417.681,88	R\$2.417.681,88	R\$ 2.417.681,88
Ala Covid	R\$ 475.736,02	R\$475.736,02	R\$ 475.736,02
	R\$ 4.230.078,52	R\$4.230.078,52	R\$ 4.230.078,52





	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	TOTAL
Hospital e Maternidade	R\$ 1.336.660,62	R\$1.336.660,62	R\$ 1.336.660,62	<b>R\$ 23.953.263,06</b>
AME	R\$ 2.417.681,88	R\$2.417.681,88	R\$ 2.417.681,88	
Ala Covid	***	***	***	
	R\$3.754.342,50	R\$ 3.754.342,50	R\$ 3.754.342,50	

6.2. As dotações orçamentárias reservadas para pagamento deste contrato são as seguintes:

Recursos Financeiros de fonte Federal/FICHA 208 - 02.08.03.339039.10.302.0005.2.632.05.302002	
Recursos Financeiros de fonte Municipal /FICHA 203 - 02.08.03.339039.10.302.0005.2.632.01.310000	
Recursos Financeiros de fonte do Estadual (Projeto AME Salto)/FICHA 204 - 02.08.03.339039.10.302.0005.2.632.02.300023	-
Recursos Financeiros de fonte Federal (Combate ao Coronavírus COVID-19)/FICHA 1014 - 02.08.03.339039.10.302.0005.2.632.05.312005	-
Recursos Financeiros de fonte Municipal (Combate ao Coronavírus COVID-19)/FICHA 1306 - 02.08.03.339039.10.302.0005.2.632.01.312001	-

## CLÁUSULA SÉTIMA:

### 7. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

7.1. O pagamento dos valores discriminados é de responsabilidade exclusiva do Município de Salto, sendo o índice de correção, em caso de mora, de 1% (um por cento) ao mês (ou fração), nos termos do art. 55, III da lei 8.666/93.

7.2. Os pagamentos serão realizados à CONTRATADA em contas bancárias específicas (Hospital Municipal, Ala Covid-19 e AME Salto), após a realização dos serviços, mediante apresentação das Notas Fiscais correspondentes à prestação dos mesmos (Hospital Municipal, Ala Covid-19 e AME Salto), na forma e datas abaixo relacionadas:

- PARA OS 03 PRIMEIROS MESES:

Último dia útil do mês: R\$ 1.100.000,00 (ref. hospital)

Décimo dia do mês: R\$ 1.336.660,62 (ref. AME) e R\$ 475.736,02 (ref. COVID)

Vigésimo dia do mês: R\$ 1.317.681,88 (ref. hospital)

TOTAL MENSAL: R\$ 4.230.078,52

- PARA OS 03 ÚLTIMOS MESES:

Último dia útil do mês: R\$ 1.100.000,00 (ref. hospital)

Décimo dia do mês: R\$ 1.336.660,62 (ref. AME)

Vigésimo dia do mês: R\$ 1.317.681,88 (ref. hospital)

TOTAL MENSAL: 3.754.342,50.

7.3. Considerando as imprevisibilidades causadas pela pandemia mundial do COVID-19 e as necessidades de readequações estruturais e de pessoal, poderão ocorrer estudos para alterações contratuais visando melhor otimização e atendimento de demanda, bem como ampliar, reduzir ou suprimir os serviços e a Ala COVID-19 conforme a necessidade/demanda em razão da pandemia.

7.4. Os recursos do presente Contrato serão utilizados no custeio de verbas trabalhistas e rescisórias dos colaboradores, encargos, capacitação de empregados e colaboradores, encargos, honorários médicos, serviços prestados por terceiros (pessoas física e jurídica), materiais hospitalares e de expediente, medicamentos, água, energia elétrica, serviço de telefonia, manutenção de equipamentos e aquisição de

bens a serem imobilizados, comunicação, gêneros alimentícios, reformas e manutenção da construção predial, material de limpeza, e outras despesas operacionais que se fizerem necessárias ao funcionamento do Hospital, Ala Covid-19 e Ambulatório Médico de Especialidades - AME Salto.

**7.4.1.** Dependem de prévia e expressa anuência do Secretário Municipal de Saúde, autoridade Gestora do SUS em âmbito municipal, as despesas com capacitação de empregados e colaboradores, aquisição de bens a serem imobilizados de valor superior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais), valor correspondente a dispensa de licitação conforme atualização do Decreto Presidencial nº 9.412/2018, e de indenizações de qualquer natureza.

**7.5.** Os recursos provenientes de repasses de verbas estaduais (AME Salto) ao MUNICÍPIO para cumprimento do presente Contrato serão destinados ao CUSTEIO (consumo e serviços, incluindo todas as verbas trabalhistas e rescisórias dos empregados contratados sob o regime celetista), devendo os mesmos ser aplicados de acordo com o Convênio nº 01016/2020 (Processo nº SES-PRC-2019/12770) Plano de Trabalho e pactuações Secretaria Estadual de Saúde/DRS-Sorocaba.

**7.6.** Dos recursos financeiros destinados pelo MUNICÍPIO, a CONTRATADA reservará, para composição do Fundo de Reserva, o valor referente ao pagamento de todas as verbas trabalhistas (salários, rescisões e encargos) dos colaboradores da CONTRATADA, em caso de rescisão do presente instrumento. Tal valor deverá ser provisionado mês a mês, incluindo-se os empregados admitidos e excluindo os dispensados, em conta bancária específica para esta finalidade;

**7.7.** Ocorrendo a hipótese de, em determinado mês, os gastos não atingirem o total dos recursos disponibilizados pelo presente Contrato, a CONTRATADA poderá utilizar o valor do saldo na compra de equipamentos destinados à atividade hospitalar, bem como em reformas e construções, após prévia anuência do Secretário Municipal de Saúde, autoridade Gestora do SUS em âmbito municipal.

#### **CLÁUSULA OITAVA:**

##### **8. DAS PENALIDADES**

**8.1.** Nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial desta contratação, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, pela inexecução total ou parcial do serviço contratado;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02(dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

#### **CLÁUSULA NONA:**

##### **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1.** A Contratada obriga-se a manter durante toda execução do contrato de gestão, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Administrativo.



10



9.2. A contratada responderá pelos danos que causar à Administração ou a terceiros na execução do objeto contratado, isentando o Município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

9.3. Não será permitida a subcontratação do objeto do presente contrato. Não se considera subcontratação, para os fins deste instrumento a contratação de pessoas físicas e jurídicas destinadas a prestação de serviços de saúde, tais como serviços médicos, laboratoriais, diagnósticos por imagem, limpeza, segurança, etc.

9.4. A Contratada deverá cumprir rigorosamente as normas de segurança no trabalho, pois são de sua exclusiva responsabilidade, assim como também são de sua inteira responsabilidade, as reparações de danos eventualmente provocados contra terceiros, durante a execução dos serviços objeto deste contrato.

9.5. A Contratada deverá empregar, na execução dos serviços, apenas produtos de primeira qualidade, que obedeçam às especificações, sob pena de impugnação destes pela fiscalização da Comissão de Acompanhamento de Contrato.

9.6. Na ocorrência de qualquer motivo que provoque a paralisação dos serviços, deverá ser comunicado incontinenti a Secretaria de Saúde da Município de Salto que elaborará, se for o caso, documento de reconhecimento e justificação do fato, procedendo-se as medidas cabíveis.

9.7. Não se criará nenhum vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e o Município de Salto. Os benefícios sociais e trabalhistas concedidos pela Contratante aos seus servidores não são extensivos aos empregados da Contratada. Se for o caso, a Contratada deverá fornecê-los.

9.8. A Contratada, neste ato, declara concordar com todos os termos do presente contrato, bem como as obrigações do regulamento administrativo previsto pela contratante, das penalidades pertinentes às leis específicas à matéria Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, Lei Orgânica do Município de Salto nº 1382/90 (Emenda Substitutiva nº 01/2008), Lei Complementar Municipal n.º 2.632/2005, Leis Federais n.ºs 9.637/98 e 12.101/09, além das regras e normativas inerentes ao Sistema Único de Saúde expedidas pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 2232/2021 e deste contrato administrativo \*\*\*/2020.

9.9. A Contratada reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 e seguintes da Lei Federal nº 8666/93.

9.10. Constituem motivos para rescisão, os casos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8666/93.

9.11. Integram o presente CONTRATO DE GESTÃO:

**ANEXO I** – Termo de Referência

**ANEXO II** - Plano operativo do Hospital e Maternidade e AME

**ANEXO III** – Plano operativo da Ala Covid com UTI

**ANEXO IV** – Formato de prestação de contas

**ANEXO V** – Relação de Móveis e equipamentos

**ANEXO VI** – Termo de Ciência e Notificação

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

**10. DO FORO**

**10.1.** Fica eleito o Foro da Comarca da Estância Turística de Salto, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente contratação, se não solucionadas pela via amigável.

Assim, por estarem justas e acordadas, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, de acordo com a legislação vigente.

Salto/SP, 23 de março de 2021.

  
**Laerte Sonsin Junior**

Prefeito Municipal

*Contratante*

  
**Fábio Roberto Sartório**

Secretário Municipal de Saúde

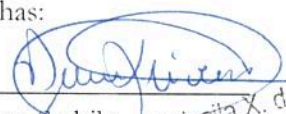
*Contratante*

  
**Sociedade Beneficente Caminho de Damasco**

*Contratada*

Testemunhas:

  
1- Ana Clara Stabile

  
Priscila X. de O. Novais  
Diretora de Divisão  
Secretaria da Saúde - Salto

  
2 - Cleusa Losilla de Oliveira

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO E CONSIDERAÇÕES GERAIS:

**CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, no âmbito do Município da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, até a abertura das Propostas Comerciais, nos termos da Lei Complementar nº 2.632/2005, tipo **MELHOR PREÇO** para celebração de **CONTRATO DE GESTÃO** visando ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em regime de 24 (vinte e quatro) horas/dia, de modo a assegurar a assistência universal e gratuita à população, junto ao **HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT, ALA COVID-19 e AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME/SALTO**.

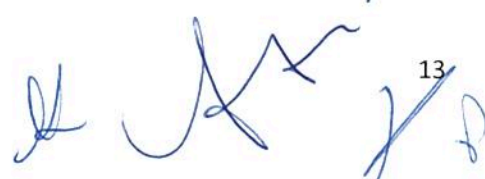
As solicitações de retirada dos anexos técnicos e da justificativa da contratação poderão ser feitas entre 10 de março de 2021 (quarta-feira) até 15 de março de 2021 (segunda-feira), por meio digital, no e-mail [administracao@salto.sp.gov.br](mailto:administracao@salto.sp.gov.br), com a Secretaria Municipal de Administração.

A entrega dos envelopes dos respectivos Planos Técnicos-Operativos-Econômicos (recursos humanos diretos e indiretos, insumos e serviços) apenas dar-se-á por meio físico, até 14h de 16 de março de 2021 (terça-feira), no Gabinete do Secretário Municipal de Administração, no Paço Municipal, na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo.

A Sessão Pública de abertura dos respectivos envelopes dos Planos Técnicos-Operativos-Econômicos, a ser feita pela Comissão Técnica, ocorrerá às 10h de 17 de março de 2021 (quarta-feira), na Sala de Licitações, no Paço Municipal, na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, com a Emissão de Relatório Técnico em ato próprio do colegiado em momento posterior oportuno (após análise técnica e de idoneidade da possível *Interessada*).

Considerando que o IBDAH – Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar, organização social na área da saúde, responsável atualmente pela gestão hospitalar supracitada, oriundo da Chamada Pública nº 05/2019 – Processo Administrativo Interno nº 485/2019, não mais teria interesse na continuidade e desenvolvimento dos trabalhos, findando em 08 de abril de 2021.

Tendo em vista que encontra-se em tramitação os autos administrativos para o procedimento ordinário de Chamamento Público (Processo Administrativo Interno nº 199/2021), mas que este poderá superar a data do término do atual contrato de Gestão, não por incúria do Poder Público, mas sim pela necessidade de estudos técnicos e demais providências internas para sua efetivação.

  
13

## 2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

Lei Municipal nº 2.632/2005, Lei Federal nº 9.637/98, Lei Federal nº 12.101/09, Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas, regras e normativas inerentes ao Sistema Único de Saúde expedidas pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde.

## 3. PRAZO DO CONTRATO EMERGENCIAL:

O Contrato de Gestão se dará por até 180 (cento e oitenta) dias ou até que se finalize o processo licitatório ordinário em curso, o que ocorrer primeiro, contados da assinatura do contrato, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993.

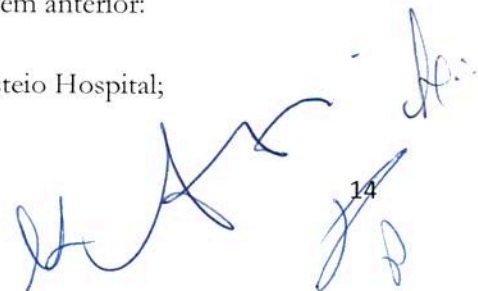
## 4. DO VALOR TOTAL DO CONTRATO:

Os recursos para pagamento do objeto deste Contrato de Gestão estão de acordo com a dotação orçamentária vigente e não poderão ultrapassar a quantia por média histórica corrigida total de R\$ 24.702.609,24 (vinte e quatro milhões, setecentos e dois mil, seiscentos e nove reais e vinte e quatro centavos) para o período compreendido de 06 (seis) meses, considerando arredondamento matemático, sendo para AME SALTO em parcelas mensais de R\$ 1.382.948,00 (um milhão e trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais) e para o Hospital e Maternidade Municipal em parcelas mensais de R\$ 2.492.531,64 (dois milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos) e para Ala Covid-19 o valor mensal de R\$ 483.243,80 (quatrocentos e oitenta mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta centavos de real), totalizando para os 03 (três) primeiros meses a quantia mensal de R\$ 4.358.723,44 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos) e para os 03 (três) meses seguintes a quantia mensal de R\$ 3.875.479,64 (três milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

## 5. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO:

5.1. O repasse dos valores discriminados é de responsabilidade exclusiva da Prefeitura da Estância Turística de Salto e não será admitida a escusa na liberação de tais verbas, fundadas no inadimplemento de obrigações assumidas por entes públicos ou privados. Os valores serão liberados à CONTRATADA em contas bancárias específicas (Hospital Municipal e Maternidade, ALA COVID-19 e AME SALTO), após a realização dos serviços e mediante apresentação das Notas Fiscais correspondentes aos serviços do Hospital Municipal e do Ambulatório Médico de Especialidades – AME SALTO, na forma e datas abaixo relacionadas, respeitando as proporcionalidades previstas no item anterior:

a) 1ª parcela no último dia útil do mês vigente: R\$ 1.200.000,00 – custeio Hospital;



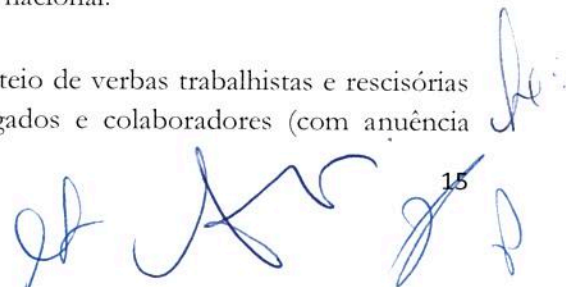
- b) 2ª parcela no dia 10 do mês subsequente: R\$ 1.382.948,00 – custeio AME-SALTO, valor este que poderá ser contingenciado pela Secretaria Estadual de Saúde mediante publicação de Resolução ou Decreto;
- c) 3ª parcela no dia 20 do mês subsequente: R\$ 1.292,531,64 + R\$ 483.243,80 (enquanto perdurar contratualmente) – custeio do Hospital e ALA COVID-19.

<b>DEMONSTRATIVO DE RECURSOS</b>	
Recursos Financeiros de Fonte Municipal – Hospital – Fonte I	Ficha nº 203 02.08.03.339039.10.302.0005.2.632.01.310000
Recursos Financeiros de Fonte Federal – Hospital – Fonte V	Ficha nº 208 02.08.03.339039.10.302.0005.2.632.05.302002
Recursos Financeiros de Fonte Estadual – AME SALTO – Fonte II	Ficha nº 204 02.08.03.339039.10.302.0005.2.632.02.300023
Recursos Financeiros de Fonte Municipal – COVID-19 – Fonte I	Ficha nº 1.306 02.08.03.339039.10.302.0005.2.632.01.312001
Recursos Financeiros de Fonte Federal – COVID-19 – Fonte V	Ficha nº 1.014 02.08.03.339039.10.302.0005.2.632.05.312005

5.2.O MUNICÍPIO se responsabilizará de forma integral, pelo pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, desde que a mesma atinja os percentuais de atendimento pactuados e previstos, devendo a perda primária (falta de agendamento pela Rede Básica), ausência de pacientes (absenteísmo) e/ou outros motivos que justifiquem o não cumprimento serem devidamente registrados e os relatórios encaminhados à Secretaria Municipal de Saúde mensalmente, cabendo à Comissão de Acompanhamento e ao Gestor de Saúde municipal o aceite das justificativas.

5.3.Considerando as imprevisibilidades causadas pela pandemia mundial do COVID-19 e as necessidades de readequações estruturais e de pessoal, poderão ocorrer estudos para alterações contratuais visando melhor otimização e atendimento da demanda, assim como o encerramento futuro do quadro de calamidade pública nacional.

5.4.Os recursos do presente Contrato serão utilizados no custeio de verbas trabalhistas e rescisórias dos colaboradores, encargos, capacitação de empregados e colaboradores (com anuência



prévia do gestor), honorários médicos, serviços prestados por terceiros (pessoas física e jurídica), materiais hospitalares e de expediente, medicamentos, água, energia elétrica, serviço de telefonia, manutenção de equipamentos e aquisição de bens a serem imobilizados (com anuência prévia do Gestor Municipal do SUS para bens de valor vultoso), comunicação, gêneros alimentícios, reformas e manutenção da construção predial, material de limpeza, indenizações (com anuência prévia do Gestor Municipal do SUS), e outras despesas operacionais que se fizerem necessárias ao funcionamento do Hospital e Ambulatório Médico de Especialidades - AME Salto.

5.5. Os recursos provenientes de repasses de verbas estaduais (AME Salto) ao MUNICÍPIO para cumprimento do presente Contrato serão destinados ao CUSTEIO (consumo e serviços, incluindo todas as verbas trabalhistas e rescisórias dos empregados contratados sob o regime celetista), devendo os mesmos serem aplicados de acordo com o Convênio nº 01016/2020 (Processo nº SES-PRC-2019/12770), Plano de Trabalho e pactuações Secretaria Estadual de Saúde/DRS-Sorocaba).

5.6. Dos recursos financeiros destinados pelo MUNICÍPIO, a CONTRATADA reservará, para composição do Fundo de Reserva, o valor referente ao pagamento de todas as verbas trabalhistas (salários, rescisões e encargos) dos colaboradores da CONTRATADA, em caso de rescisão do presente instrumento. Tal valor deverá ser provisionado mês a mês, incluindo-se os empregados admitidos e excluindo os dispensados, em conta bancária específica para esta finalidade.

5.7. Ocorrendo a hipótese de em determinado mês, os gastos não atingirem o total dos recursos disponibilizados pelo presente Contrato, a CONTRATADA poderá utilizar o valor do saldo na compra de equipamentos destinados à atividade hospitalar, bem como em reformas e construções, após prévia anuência do MUNICÍPIO.

5.8. Caso a execução financeira ultrapasse o exercício anual, os recursos para atender as despesas em exercícios seguintes constarão no Orçamento Anual da Secretaria Municipal da Saúde (Programa de Assistência Hospitalar: Fundo Municipal de Saúde - Hospital) e os empenhos referentes às despesas futuras estarão assegurados a sua cobertura.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

Além itens presentes nestes autos administrativos, a CONTRATADA se obriga a executar a sua missão institucional e cumprir as cláusulas deste instrumento, obrigando-se especificamente a:

6.1. Utilizar e manter os bens descritos na Planilha Descritiva de Bens e Valores do Hospital Municipal e AME Salto (Anexo a este Termo), para manutenção e pleno funcionamento do Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora de Monte Serrat e Ambulatório Médico de Especialidades – AME SALTO, assim como adquirir novos equipamentos, sempre com vistas à melhoria do atendimento dos serviços de saúde, utilizando-se, preferencialmente, dos



- recursos destinados ao Hospital Municipal e/ou gerados por força da aplicação deste Contrato.
- 6.2. Executar, nos termos da legislação pertinente, o necessário para a consecução do objeto de que trata este Contrato de Gestão, observando sempre critérios de qualidade e custo.
- 6.3. Destinar os recursos financeiros que lhe forem repassados por objeto deste Contrato de Gestão, à gerência, investimento, custeio e administração do Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora de Monte Serrat e Ambulatório Médico de Especialidades – AME SALTO, para os fins previstos neste instrumento de Contrato de Gestão e atividades correlatas que advierem de termo aditivo, atentando para a preservação da natureza jurídica como de recurso público.
- 6.4. A CONTRATADA franqueará pleno acesso e espaço adequado, para permanência indivíduo, representante direto do Poder Público, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da exequibilidade contratual, assim como a recepção e envio de demandas e questionamentos.
- 6.5. A CONTRATADA deverá publicar no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contado da assinatura do Contrato de Gestão, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para a contratação de obras e serviços, bem como para compras com emprego de recursos provenientes do Poder Público.
- 6.6. Prestar cooperação para com o Município na prestação de contas dos valores provenientes de verba estadual e federal, bem como na organização de informações para o cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009, do Decreto nº 7.185/2010 e a Portaria do Ministério da Fazenda nº 548/2010 e demais legislações posteriores, que determina a disponibilização, em meio eletrônico de informações relativas a este Contrato de Gestão (Portal da Transparência).
- 6.7. Registrar em sua contabilidade analítica os atos e fatos administrativos de gestão de recursos alocados a este Contrato de Gestão.
- 6.8. Prestar contas ao Município, de forma separada da utilização dos recursos financeiros recebidos pelo instrumento deste Contrato de Gestão (Hospital Municipal e AME Salto) mensalmente, através de prestação de contas mensal elaborada, organizada e apresentada em pastas de forma informatizada/digitalizada com armazenamento em CD, pen-drive ou outra mídia digital, bem como cópia em papel em relação ao COVID (enquanto perdurar a pandemia e houver repasse de recursos) e AME Salto, devidamente identificados e no Formato estabelecido no Modelo para Prestação de Contas (Anexo do Edital) até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente, conforme disposições legais vigentes.
- 6.9. A prestação de contas deverá ser acompanhada de relatório de execução físico – financeira e demais relatórios que porventura venham a ser solicitados pelo Município a fim de atender a exigências da Secretaria de Estado da Saúde e dos Tribunais de Contas.
- 6.10. O Município deverá analisar as contas apresentadas nos 10 (dez) dias subsequentes à entrega da prestação por parte da CONTRATADA, sendo que as irregularidades documentais ou



descumprimento das datas estipuladas, apontadas por meio de Relatório e/ou Ofício deverá ser encaminhado à Contratada que deverá, nos 10 (dez) dias subsequentes, sanar as irregularidades apresentadas ou apresentar justificativa que demonstre a ausência de irregularidade a ser sanada.

- 6.11. A CONTRATADA manterá profissional 24h (vinte e quatro) horas por dia, dentro da Unidade Hospitalar, objetivando seu gerenciamento, atendimento de demandas do Poder Público, assim como rápida e eficiente resposta, em qualquer tempo, de possíveis questionamentos direcionados pelo CONTRATADO.
- 6.12. Caso as prestações de contas não sejam entregues na data avençada acima (até o 20º dia do mês subsequente) e os repasses tenham ocorrido nas datas convencionadas por parte do Município e a CONTRATADA mantenha-se inerte, não adotando qualquer providência, o Município descontará do valor do próximo repasse dos recursos financeiros, o montante correspondente à irregularidade apresentada, pendente de resolução.
- 6.13. Trimestralmente, a CONTRATADA se reunirá com o Município para análise das metas quantitativas e qualitativas do Contrato, cabendo às partes colaborarem também para elaboração de relatório trimestral e anual da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão.
- 6.14. Contratar pessoal necessário, conforme legislação vigente e recomendação/determinação dos Conselhos de Classe para a execução das atividades previstas neste Contrato de Gestão, responsabilizando-se pelos encargos de natureza civil, fiscal, trabalhista, previdenciária ou Social.

6.12.1. O dimensionamento mínimo para o Hospital Municipal deverá ser:

a) TABELA:

**DIMENSIONAMENTO DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL  
ESPECIALIDADES MÉDICAS**

Q//c	ÁREA	ESPECIALIDADE	HS	SEMANA	LOCAL	
					IL	AD
1	Emergência PS	Emergências	24h	2ª a 2ª	x	
3	Consultório PS	Clínico Geral	24h	2ª a 2ª	x	
1	Observação PS	Clínico Geral	12h	2ª a 2ª	x	
1	Clínica Médica	CG - Visitador	20h	2ª a 6ª	x	
1	Clínica Médica	CG - Visitador	12h	Sábado e Domingo	x	
2	Pediatria PS	Pediatra	24h	2ª a 2ª	x	
1	Pediatria	Pediatra Neonatal	24h	2ª a 2ª	x	
2	Maternidade	G.O.	24h	2ª a 2ª	x	
2	Cirurgia	Cirurgião Geral	12h	2ª a 6ª - Dia	x	



1	Cirurgia	Cirurgião Geral	12h	2ª a 6ª - Noite	x	
1	Cirurgia	Cirurgião Geral	12h	Sábado - Dia	x	
1	Cirurgia	P1	24h	Domingo		x
1	Cirurgia	P2	12h	2ª a 2ª - Noite		x
1	Cirurgia	P2	12h	Sábado e Domingo - Dia		x
1	Psiquiatria	Psiquiatra	20h	2ª a 2ª	x	
1	Psiquiatria	Psicólogo	20h	2ª a 2ª	x	
1	Ortopedia	Ortopedista	12h	2ª a 6ª - Dia	x	
2	Ortopedia	Ortopedista	24h	2ª a 2ª		x
2	Anestesia	Anestesista	12h	2ª a 6ª - Dia	x	
1	Anestesia	Anestesista	12h	2ª a 2ª - Noite	x	
2	Anestesia	Anestesista	12h	Sábado e Domingo - Dia	x	
1	Vascular	Vascular	24h	2ª a 2ª		x

**Legenda:**

Q//e = quantidade de médicos

IL = (in loco) no local de trabalho

AD = (a distância)

HS = horas de trabalho

- b) UTI: Dimensionamento deverá ser composta por equipe médica e de enfermagem intensivistas com dimensionamento para atender a legislação vigente para 10 leitos.
- c) Enfermagem: Atender legislação vigente quanto ao dimensionamento.
- d) Farmacêutico: Atender legislação vigente quanto ao dimensionamento.
- e) Fisioterapeuta: Atender legislação vigente quanto ao dimensionamento.
- f) Fonoaudióloga: Atender legislação vigente quanto ao dimensionamento.
- g) Nutricionista: Atender legislação vigente quanto ao dimensionamento.
- h) Assistente Social: Atender legislação vigente quanto ao dimensionamento.
- i) Pessoal de Apoio (Técnicos e Auxiliares): Deverá atender a legislação vigente e ser proporcional à proposta apresentada.
- j) Profissionais das demais áreas de suporte e gestão: Deverá atender a legislação vigente, se for o caso, e deverão ser objeto da proposta apresentada (descrição, quantificação, jornada e posto/local de trabalho.

*[Handwritten signatures and initials]*



- k) O dimensionamento mínimo da Ala COVID-19 (com UTI), dar-se-á com profissionais enfermeiros, fisioterapeutas, técnicos e agentes operacionais/administrativos, conforme legislação vigente e de anexo próprio, nos seguintes termos:

<b>PROFISSIONAIS - NÍVEL SUPERIOR</b>	
ENFERMEIRO (12 X 36)	10
FISIOTERAPEUTA (6H/DIA)	5
<b>PROFISSIONAIS - NÍVEL TÉCNICO</b>	
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (12 X 36)	28
AGENTE OPERACIONAL (12 X 36)	10

6.12.2. Dimensionamento para o AME Salto: O dimensionamento deve ser feito de acordo com a legislação vigente para os leitos/dia (12 horas/dia) de forma a atender o Plano Operativo do AME Salto (visto que o AME Salto desenvolve suas atividades dentro do Hospital Municipal).

6.13 Na forma dos parágrafos 4º e 5º do art. 116 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 a CONTRATADA fica obrigada a aplicar o saldo do Contrato de Gestão, não utilizado em caderneta de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês, utilizando-se contas específicas e separadas para o Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat, para o Ambulatório Médico de Especialidades – AME, para Convênios e Particulares e para o Fundo de Reserva.

6.13.1. As receitas financeiras auferidas na forma do item anterior, que serão obrigatoriamente computadas a crédito deste Contrato de Gestão, exclusivamente no objeto de sua finalidade, devendo constar dos demonstrativos específicos que integrarão as prestações de contas do ajuste.

6.13.2. Restituir o valor recebido atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma aplicável aos débitos para com a Fazenda Pública Municipal, quando:

- a) não for executado o objeto deste Contrato de Gestão.
- b) não for apresentada, no prazo estipulado, a respectiva prestação de contas parcial ou final.
- c) os recursos forem utilizados em finalidade diversa do estabelecido neste Contrato de Gestão.



- 6.14. Assegurar a integridade, a conservação e manutenção dos bens de propriedade do município ou a esse cedidos (Ambulatório Médico de Especialidades – AME – SALTO), mantidos sob a guarda da CONTRATADA, podendo responder por danos em relação ao extravio (e a substituição dos mesmos, sem prévia autorização) dos mesmos.
- 6.15. Zelar pelo patrimônio público geral cedido pelo Município, dentro de suas condições atuais, excluída a responsabilidade da CONTRATADA em caso de força maior, bem como pelo desgaste natural decorrente do uso normal e da obsolescência, responsabilizando-se pela sua manutenção preventiva e corretiva.
- 6.16. Os bens móveis cujo desgaste natural ou a serem descartados devido obsolescência deverão ter a anotação da baixa de patrimônio com registro fotográfico, cuja relação deve ser encaminhada mensalmente à Secretaria Municipal de Saúde. Tais bens por comporem o patrimônio público deverão ter seu fim/destino conforme legislação vigente.
- 6.17. Adquirir Enxoval Hospitalar na quantidade suficiente para a realização do Plano Operativo de forma a atender tanto o Hospital Municipal como o Ambulatório Médico de Especialidades – AME Salto, substituindo-o com os recursos destinados preferencialmente ao Hospital Municipal, devendo ao final do Contrato o mesmo encontrar-se em quantidade e condições adequadas para o regular funcionamento das Unidades.
- 6.18. Permitir o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Gestão de forma permanente pelo Gestor Municipal do SUS ou por pessoas por ele designadas; da execução das metas e aplicação dos recursos públicos recebidos; bem como fazer vistorias para o correto cumprimento dos termos do Contrato de Gestão, disponibilizando sala exclusiva para tal fim dentro do Hospital Municipal, bem como para as atividades dos membros da Comissão de Acompanhamento. O Gestor Municipal indicado terá pleno, permanente e irrestrito acesso, físico e documental, de todos os elementos envolvendo a executoriedade contratual.
- 6.19. Atender os usuários SUS, com dignidade e respeito, zelando pela qualidade dos serviços prestados.
- 6.20. Garantir aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, acesso gratuito às ações e serviços de saúde contemplados pelo objeto do presente Contrato de gestão, vedada a cobrança, pela CONTRATADA de qualquer valor ao paciente, acompanhante ou responsável.
- 6.21. Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao paciente ou ao seu representante, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução deste Contrato de Gestão.
- 6.22. Atender e submeter-se às regras e normativas do Ministério da Saúde/SUS e Secretaria Estadual da Saúde vigentes quanto às normativas de alimentação de Sistemas de

Informações, notificações, de faturamento SUS, das datas de abertura da agenda, especial ao AME Salto, bem como seus subsistemas de coleta e de apoio de dados, respeitando os prazos definidos e as orientações da Secretaria Municipal de Saúde, em como às que vierem a ser publicadas; caso as novas exigências requeiram aporte financeiro não previsto neste Contrato de Gestão, a questão será avaliada pelas partes e caso necessário, tal questão será contemplada por meio de Termo de Aditamento para atendimento às novas exigências legais.

- 6.23. Prestar esclarecimentos e/ou assistência técnica de forma a sanar quaisquer falhas na compilação/ transmissão das informações da CONTRATADA à Secretaria Municipal de Saúde e que impeçam ou que de qualquer forma dificulte a migração e o envio dos dados ao Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde.
- 6.24. Auxiliar a CONTRATANTE no fornecimento de dados e elaboração de projetos destinados a busca de novos recursos para o Hospital Municipal, junto ao Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde.
- 6.25. Cuidar e garantir a confidencialidade de dados e informações dos usuários, salvo nos casos previstos em lei, mantendo os arquivos dos atendimentos guardados e organizados no prazo previsto na legislação vigente, e findo o Contrato entregar os mesmos, juntamente com uma cópia em mídia digital, ao Município também de forma organizada e com arquivo que permita a busca e localização do prontuário.
- 6.26. Assegurar aos usuários o direito à assistência religiosa e espiritual por ministro de culto religioso.
- 6.27. Repassar ao Município eventuais valores que lhe sejam transferidos, por conta de atendimentos executados anteriormente ao exercício da vigência do presente Contrato de Gestão.
- 6.28. Manter junto ao Hospital e Maternidade Nossa Senhora do Monte Serrat e Ambulatório Médico de Especialidades – AME Salto serviço de atendimento ao usuário/ouvidoria, devendo encaminhar ao município relatório mensal de suas atividades, inclusive com a resposta/solução dada às demandas registradas, mensalmente na prestação de contas.
- 6.29. Atender, no que lhe seja pertinente, às instruções emanadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 7.1. Disponibilizar à CONTRATADA adequada estrutura física e recursos financeiros para a organização, administração e gerenciamento das Unidades.

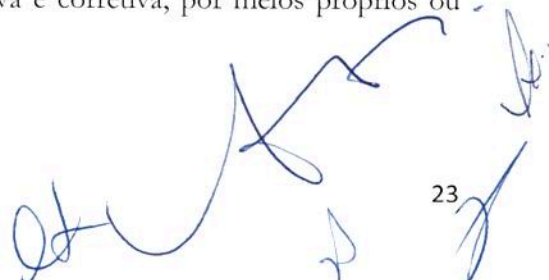
- 7.2. Prover a CONTRATADA dos recursos financeiros necessários ao fiel cumprimento da execução deste Contrato e a programar, nos orçamentos dos exercícios subsequentes, quando for o caso, os recursos necessários para custear seus objetivos, de acordo com o sistema de pagamento previsto.
- 7.3. Prestar esclarecimentos e informações à CONTRATADA que visem a orientá-la na correta prestação dos serviços pactuados, dirimindo as questões omissas neste instrumento, dando-lhe ciência de qualquer alteração no presente Contrato.
- 7.4. Realizar o monitoramento, controle e avaliação periódicos, através da Comissão de Acompanhamento do Contrato, a ser instituída para este fim, a qual observará o desenvolvimento e cumprimento das atividades de assistência prestada pela CONTRATADA aos usuários das Unidades.
- 7.5. Referendar, através da Comissão de Acompanhamento do Contrato, os regulamentos da CONTRATADA.
- 7.6. Analisar, continuamente, a capacidade e as condições de prestação de serviços comprovadas por ocasião da qualificação da entidade como Organização Social, para verificar se a mesma ainda dispões de suficiente nível técnico para execução do objeto contratual.

## 8. PROPOSTA ECONÔMICA:

O Plano Técnico-Operativo-Econômico (recursos humanos diretos e indiretos, insumos e serviços) consiste no volume de recursos destinados ao custeio de cada despesa do serviço, classificadas segundo as seguintes rubricas de custeio das atividades: folha de pagamento e encargos trabalhistas, prestação de serviços e aquisição de material de consumo e outros. A proposta deve contemplar no mínima a estrutura previstas nos anexos deste procedimento, com a Emissão de Relatório Técnico em ato próprio da Comissão Técnica em momento posterior oportuno (após análise técnica e de idoneidade da possível *Interessada*).

## 9. ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS:

- 9.1. A estrutura física e equipamentos do Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat e Ambulatório Médico de Especialidades – AME Salto serão cedidos para uso pela CONTRATADA mediante Termo de Permissão de Uso.
- 9.2. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela manutenção predial, equipamentos e materiais permanentes devendo contemplar a manutenção preventiva e corretiva, por meios próprios ou terceirizados.



23

- 9.3. Todos os bens móveis inventariados e relacionados circunstanciadamente serão parte integrante do Contrato de Gestão, mediante anexo próprio, podendo existir desatualizações que devem ser apontadas pela Contratada em até 15 (quinze) dias da assinatura contratual, assim como itens em desuso no estoque.
- 9.4. Em caso de desqualificação e consequente extinção da Organização Social (OS) na Área da Saúde, ou qualquer outra hipótese de rescisão do Contrato de Gestão, o patrimônio, inclusive, os eventualmente adquiridos pela Organização Social (OS) na Área da Saúde na vigência do Contrato de Gestão para utilização no Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat, os legados ou doações que lhe forem destinados, os quais o uso lhes foram permitidos, serão integralmente transferidos para a CONTRATANTE.



24



---

## ANEXO II

### PLANO OPERATIVO

O PLANO OPERATIVO, será parte integrante do Contrato de Gestão, portanto deverá observar o seguinte:

- **PORTARIAS GM/MS N° 3.390, DE 30/12/2013, PORTARIA GM/MS N° 3.410, de 30/12/2013, PORTARIA GM/MS N° 142 de 27/01/2014;**
- **Instituição: Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat e Ambulatório Médico de Especialidades – AME SALTO.**

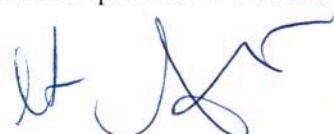
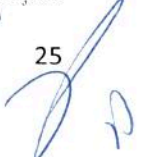
#### **INTRODUÇÃO:**

O Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat é um hospital geral, está sob administração de Organização Social, é contratualizado SUS para realização de procedimentos de baixa e média complexidade. É o único hospital público do município, para uma população estimada para o ano de 2020 de 119.736 pessoas (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/salto/panorama>).

Sua atual natureza jurídica é pública com administração por Organização Social na área da Saúde, de esfera administrativa privada e gestão municipal. A contratualização de serviços SUS envolve recursos Federais, Estaduais e Municipais, com o Contrato de Gestão para atendimento a urgências e emergências, ambulatório e exames.

É credenciado SUS para procedimentos de média complexidade.

O Ambulatório Médico de Especialidades – AME Salto é um serviço estadual estando o município de Salto na gestão do mesmo por meio de Convênio junto à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (Plano Operativo próprio), sendo que tal Convênio permite a terceirização

   
25

desta gestão. O AME Salto atende aos municípios da região administrativa da DRS – XVI – Sorocaba e a regulação da entrada dos pacientes é feito via sistema CROSS e DRS – XVI – Sorocaba.

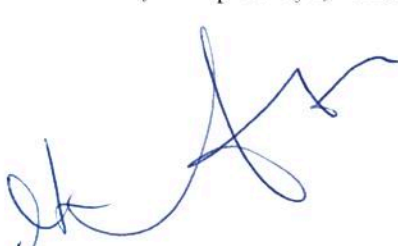
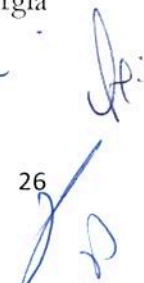
O AME Salto é um anexo do Hospital Municipal, estando ambos instalados em imóvel de propriedade do município de Salto, em terreno de 15.000 m<sup>2</sup> de área total, edificado em prédio de alvenaria, estando destinado ao atendimento médico-hospitalar 8.899,18 m<sup>2</sup> de área construída.

O presente plano operativo foi elaborado em consonância com as diretrizes previstas na Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013, que estabelece as diretrizes para contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP), estabelecida pela Portaria GM/MS nº 3.390, de 27/12/2013, com a Portaria GM/MS nº 142, de 27/01/2014, que institui o Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar – IGH, todas atendendo ao prazo disposto na Portaria GM/MS nº 2.839, de 29/12/2014.

### **CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO:**

O hospital mantém 112 (cento e doze) leitos planejados para internação, estando 102 (cento e dois) deles disponibilizados ao SUS, subdivididos em alas (cirúrgicos, obstétricos, pediátricos, clínicos, psiquiátricos, hospital dia e isolamento) mais 10 (dez) leitos de UTI Adulto – Tipo II (fonte: <http://cnes2.datasus.gov.br>).

Possui também um Pronto Socorro adulto e infantil, apoio diagnóstico terceirizado para exames bioquímicos, raios-X, ultrassonografia, tomografia, mamografia, endoscopia, ressonância magnética. Tem anexo o Ambulatório Médico de Especialidades AME Salto, integrado, e que atende à região da DRS-XVI Sorocaba nas especialidades cirúrgicas de ginecologia, ortopedia, otorrinolaringologia, cirurgia geral, cirurgia vascular, cirurgia de cabeça e pescoço, cirurgia plástica, urologia, oftalmologia.

  
26 



Realiza mensalmente uma média de 364 (trezentos e sessenta e quatro) internações e dessas 110 (cento e dez) são cirúrgicas (urgências e eletivas) e o Pronto Socorro tem capacidade para até de 15.000 (quinze) mil atendimentos mensais, sendo que sua média atual é de 11.500 atendimentos/mês (onze mil e quinhentos), sendo porta de entrada para quase todas as internações.

O hospital possui serviço de atendimento ao público junto ao SAME (Serviço de Atendimento Médico e Estatístico) e Recepção Central e mantém pesquisa de opinião junto aos usuários, assim como projeto de educação continuada e treinamento de seus colaboradores.

Sua principal missão é promover saúde integrada, assegurando assistência sistematizada, humanizada e individualizada, com qualidade e competência no atendimento.

#### Informações Cadastrais Condensadas (<http://cnes.datasus.gov.br>):

CNES		Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde		Ministério da Saúde (MS) Secretaria de Atenção à Saúde (SAS) Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas (DRAC) Coordenação-Geral de Sistemas de Informação (CGSI)	
Ficha de Estabelecimento Identificação				Data: 05/02/2021	
CNES: 3774554	Nome Fantasia: HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL N. S. DO MONTE	CNPJ: --			
Nome Empresarial: PREFEITURA DA ESTANÇIA TURÍSTICA DE SALTO	Natureza jurídica: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
Logradouro: EUROPA	Número: 1571	Complemento: --			
Bairro: JARDIM CELANI	Município: 354520 - SALTO	UF: SP			
CEP: 13329-110	Telefone: (11)4602-8000	Dependência: MANTIDA	Reg. de Saúde: 216		
Tipo de Estabelecimento: HOSPITAL GERAL		Subtipo: --		Gestão: MUNICIPAL	
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: RENATO CASSANI					
Cadastro em: 27/01/2006		Atualização na base local: 06/01/2021	Última atualização Nacional: 19/01/2021		
Horário de Funcionamento: SEMPRE ABERTO					
Data desativação: --		Motivo desativação: --			



CNES Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde

Mínistério da Saúde (MS)  
Secretaria de Atenção à Saúde (SAS)  
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas (DRAC)  
Coordenação Geral de Sistemas de Informação (CGSI)

Ficha de Estabelecimento Identificação Data: 05/02/2021

CNES: 7255609 Nome Fantasia: AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADE AME SALTO CNPJ: ...  
Nome Empresarial: PREFEITURA DA ESTANÇIA TURÍSTICA DE SALTO Natureza jurídica: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
Logradouro: RUA EUROPA Número: 1571 Complemento: ...  
Bairro: JO CELANE Município: 354520 - SALTO UF: SP  
CEP: 13326-110 Telefone: 46029000 Dependência: MANTIDA Reg de Saúde: 216  
Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: OUTROS Gestão MUNICIPAL  
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: RENATO CASSANI  
Cadastrado em: 13/05/2013 Atualização na base local: 06/01/2021 Última atualização Nacional: 19/01/2021  
Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	06:00 às 17:00
TERÇA-FEIRA	06:00 às 17:00
QUARTA-FEIRA	06:00 às 17:00
QUINTA-FEIRA	06:00 às 17:00
SEXTA-FEIRA	06:00 às 17:00

Data desativação: -- Motivo desativação: --

## PACTUAÇÃO DAS ATIVIDADES

### METAS QUANTITATIVAS:

Estabelecidas de acordo com a média de produção na série histórica e da atual necessidade do município.

### APOIO DIAGNÓSTICO:

Os procedimentos de apoio diagnóstico do Hospital deverão ser realizados de acordo com a complexidade do mesmo, da necessidade dos pacientes e faturados dentro da AIH (Internação) e/ou SIA (Atendimento Ambulatorial).

**Para a Rede Básica de Saúde** (Os exames serão coletados na Rede Básica cabendo à CONTRATADA o fornecimento dos insumos/tubos para coleta, logística de retirada do material, processamento e fornecimento de resultados impressos e disponibilizados pela internet) de acordo com os quantitativos abaixo:



EXAMES (exclusivos para a Rede Básica)	MÊS	6 MESES
Análises Clínicas	42.646	255.876
Colonoscopia	90	540
ECG	100	600
EED	04	24
Endoscopia	250	1.500
Mamografia	600	3.600
PHmetria c/ Manometria	10	60
Raio - X (* do total destinando 10 exames de Enema Opaco)	2.000	12.000
Ressonância Magnética	10	60
Tomografia (* do total destinando 3 tomografias com sedação)	100	600
Ultrassom Rede Básica	1.600	9.600
<b>TOTAL</b>	<b>47.410</b>	<b>284.460</b>

Nos exames laboratoriais incluem-se todos os constantes na Tabela SUS; os que não constem da referida tabela devem ser avaliados e autorizados pelo médico auditor do município. Exceção a esta regra diz respeito aos exames de dengue (Sorologias IgM e IgG e NS1), bem como Chikungunya, Zika e COVID19, que devem ser realizados sempre que necessário.

#### INTERNAÇÕES (relativas à população de Salto – não inclui projeto AME SALTO):

ESPECIALIDADE		MÊS	6 MESES
Clínica Médica		145	870
Clínica Médica (Psiquiatria/Retaguarda em Saúde Mental)		05	30
Pediatria		34	204
Obstetrícia		70	420
Clínica Cirúrgica	Urgência	62	372
	Eletiva	60	360
<b>TOTAL</b>		<b>376</b>	<b>2.256</b>

As internações em Psiquiatria/Retaguarda Saúde Mental, após habilitação de leitos de saúde mental no Hospital Municipal, deverão ser consideradas e faturadas conforme orientações

do Ministério da Saúde, no quantitativo mínimo de 05/mês. Até a habilitação devem ser consideradas e faturadas como Clínica Médica.

As cirurgias eletivas para o Município de Salto serão realizadas por profissionais médicos do município, cabendo à CONTRATADA organizar as agendas e disponibilizar todo o necessário para a realização dessas cirurgias, sendo essas nas especialidades Cirurgia Geral, Cirurgia Vasculuar, Cirurgia Ortopédica, Cirurgia Ginecológica (não obstétrica).

O hospital poderá ainda realizar outras cirurgias além das especialidades abaixo citadas, independentemente de habilitação, desde que comprove ter condições técnicas e operacionais, devendo registrar o procedimento no Sistema de Informações Hospitalares – SIH, para fins de registro de série histórica e possível habilitação futura.

#### PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS POR ESPECIALIDADE:

Cirurgia Vasculuar	Cirurgia Geral	Otorrinolaringologia	Oftalmologia	Urologia	Ginecologia	Ortopedia
Tratamento cirúrgico de varizes bilateral	Hernioplastia inguinal/crural (unilateral)	Amigdalectomia com adenoidectomia	Facemulsificação com implante de lente intraocular dobrável	Vasectomia	Ligadura tubária	Neurólise não funcional de nervos periféricos
Tratamento cirúrgico de varizes unilateral	Colecistectomia	Amigdalectomia	-	Prostatectomia	Histerectomia com anexectomia (uni/bilateral)	Tenólise
Debridamento de úlcera/ de tecidos desvitalizados	Colecistectomia videolaparoscópica	Adenoidectomia	-	Cistolitotomia e/ou retirada de corpo estranho da bexiga	Histerectomia subtotal	Ressecção de cisto sinovial
Amputação/ desarticulação de membros inferiores	Hernioplastia umbilical	-	-	Ressecção endoscópica de próstata	Histeroscopia cirúrgica com ressectoscópio	Ressecção simples de tumor ósseo/ de partes moles
Amputação/ desarticulação de dedo	Hernioplastia incisional	-	-	Prostatectomia supra púbica	Tratamento cirúrgico de incontinência urinária por via vaginal	Retirada de fio ou pino intraósseo
-	Hemorroidectomia	-	-	-	Histerectomia total	Tratamento cirúrgico de Halux valgus com osteotomia do primeiro osso metatarsiano



-	Hernioplastia epigástrica	-	-	-	Curetagem semiótica com ou sem dilatação do colo do útero	Amputação/ desarticulação de membros inferiores
-	Excisão de cisto sacrococcigeo	-	-	-	Ooforectomia/ Ooforoplastia	Amputação/ desarticulação de dedo
-	Apendicectomia	-	-	-	-	Retirada de espaçadores/ outros materiais
-	Hernioplastia inguinal (bilateral)	-	-	-	-	Tratamento cirúrgico de fratura bimaléolar/ trimaléolar/ da fratura-luxação do tornozelo
-	-	-	-	-	-	Retirada de placa e/ou parafusos
-	-	-	-	-	-	Tratamento cirúrgico de fratura da diáfise do fêmur

A relação acima lista os procedimentos mais realizados, porém conforme mencionado, não deve ser impeditivo para a inclusão/realização de outras especialidades ou procedimentos que venham a ser necessários ao Município e que o Hospital tenha capacidade e condições técnicas e operacionais para realizar.

**PRONTO ATENDIMENTO:**

ATENDIMENTOS URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (ADULTO / GESTANTE E INFANTIL)	MÊS	ESTIMATIVA 6 meses
TOTAL	12.300	73.800

CONSULTAS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO) JUNTO AO PS ADULTO (INCLUSIVE GESTANTES) E INFANTIL (EXCLUINDO-SE APENAS A ENTRADA DA EMERGÊNCIA)	TODOS PACIENTES DO PS 24H DE SEGUNDA A SEGUNDA SEM INTERRUPTÃO
--	--

*[Handwritten signatures and initials]*

No total de atendimentos de urgência e emergência somente devem ser contabilizadas as fichas de atendimento ambulatorial, devidamente preenchidas, excluindo-se as que não forem assinadas, ou nos casos em que o paciente não respondeu ao chamado, ou evadiu-se do Hospital levando consigo a ficha, ou nos retornos com prazo inferior a 24h para verificação de exames; para os atendimentos de urgência e emergência serão considerados os procedimentos 030106002-9 – Atendimento de urgência com observação até 24h na atenção especializada; 030106006-1 – Atendimento de urgência em atenção especializada e 0301060100-0 – Atendimento ortopédico com imobilização provisória.

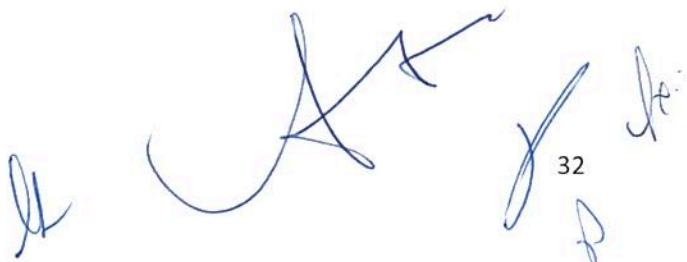
As consultas de profissional de nível superior na atenção especializada (exceto médico) (código 030101004-8) referem-se à triagem e classificação de risco no Pronto Socorro (para Adultos inclusive Gestante e Infantil, excluindo-se apenas a entrada da emergência), e serão realizadas para todos os pacientes que buscarem o serviço do Pronto Socorro das 07h às 01h de segunda a segunda-feira sem interrupção, constando deste Plano para efeito de acompanhamento; devendo ser incluídas como um dos procedimentos informados na Ficha de Atendimento Ambulatorial – FAA do paciente.

#### **MUTIRÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS:**

O Hospital possui capacidade para adesão ao Mutirão de Cirurgias Eletivas do Ministério da Saúde/Secretaria de Estado, devendo a adesão estar condicionada à capacidade técnica do hospital, interesse do município e anuência da Secretaria Municipal de Saúde.

#### **AME SALTO:**

O AME de Salto está inserido dentro do Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat, iniciou suas atividades em 2011 e trata-se de um AME com perfil cirúrgico, de média complexidade, onde são realizadas consultas ambulatoriais, exames para apoio diagnóstico e cirurgias.



32



O “AME Salto” é referência regional dos 20 (vinte) municípios da DRS-XVI - Sorocaba (RRAS 08), mas hoje atende cerca de 50 (cinquenta) municípios da DRS-XVI -Sorocaba e Região, com vagas reguladas através do sistema CROSS, da Secretaria de Estado da Saúde.

Esse serviço tem financiamento estadual através de Convênio nº 01016/2020, firmado entre o Município de Salto e a Secretaria de Estado da Saúde, e se utiliza da estrutura do Hospital Municipal, assim como participa de mutirão de cirurgias eletivas do Ministério da Saúde visando maior resolutividade da demanda existente da região.

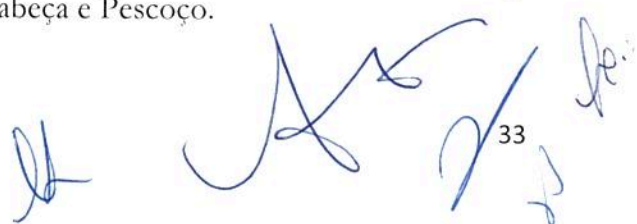
É serviço sob gestão municipal, tem perfil cirúrgico e disponibiliza atendimento nas especialidades: oftalmologia, cirurgia geral, urologia, ortopedia, otorrinolaringologia, cirurgia plástica, ginecologia, cabeça e pescoço, cirurgia vascular, e possui serviços de apoio diagnóstico em ultrassonografia, endoscopia, colonoscopia, litotripsia, histeroscopia tomografia e ressonância magnética.

Para o ano de 2021, o valor mensal a ser repassado para manutenção e funcionamento do AME Salto é de R\$ 1.382.948,00 (podendo ocorrer contingenciamento pela Secretaria Estadual de Saúde), devendo esses valores serem aplicados/divididos em custeio de material de consumo e prestação de serviços de acordo com o Plano Operativo do Convênio AME Salto e posteriores repactuações junto à Secretaria Estadual de Saúde/DRS-Sorocaba.

#### **CIRURGIAS:**

As cirurgias, o cronograma e as saídas de UTI estão contempladas no Plano de Trabalho e deliberadas nas reuniões da Comissão Intergestores Regional de Sorocaba, adequados os recursos financeiros do convênio vigente de acordo com a capacidade operacional do hospital, buscando assim aumentar a oferta de cirurgias e diminuir a demanda reprimida da região.

As especialidades contempladas são a de Urologia, Ortopedia, Cirurgia Geral, Otorrinolaringologia, Ginecologia, Cirurgia Vascular e Cabeça e Pescoço.

  
33

As cirurgias ambulatoriais maiores contempladas são as de especialidade urológica (biópsia de próstata), ginecológica (histeroscopia cirúrgica sem e com retirada de pólipos, se necessário) e oftalmológica (facectomia).

As cirurgias ambulatoriais menores são na especialidade de cirurgia plástica (exereses de tumor de pele e exereses de lesão de pele).


São consideradas cirurgias ambulatoriais aqueles procedimentos terapêuticos ou diagnósticos que não requeiram internações hospitalares. Serão classificadas como cirurgia maior ambulatorial os procedimentos cirúrgicos terapêuticos ou diagnósticos que pressupõem a presença do médico anestesista, realizados com anestesia geral, loco regional ou local, com ou sem sedação que requeira cuidados pós-operatórios de curta duração, não necessitando de internação hospitalar.

Ambas cirurgias (maiores e menores) estão no Plano de Trabalho AME e posteriores pactuações.

### **CONSULTAS (1ªs. CONSULTAS MÉDICAS, INTERCONSULTAS E CONSULTAS SUBSEQUENTES):**

As 1ª Consultas nas especialidades Cirurgia Cabeça e Pescoço, Cirurgia Geral, Cirurgia Plástica, Cirurgia Vascular, Ginecologia, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia e Urologia.

Há de se considerar sempre a possibilidade de abertura de primeiras consultas médicas em todas as especialidades acima, bem como a alteração dos quantitativos, sem alteração de valores, sempre conforme Plano Operativo do AME Salto - Convênio 01016/2020, de forma que seja dada vazão à demanda cirúrgica qualificada já existente e pactuação com a DRS-XVI – Sorocaba.



34

---

## **CONSULTAS MULTIPROFISSIONAIS:**

Consultas com enfermeiros e assistentes sociais, de forma a dar continuidade nas orientações quando da realização dos procedimentos cirúrgicos e orientações pós-cirúrgicos, mantendo a assistência, o auxílio e o encaminhamento dos pacientes que apresentem ou relatem dificuldades durante ou após a realização do procedimento cirúrgico e/ou exames.

Quantitativos definidos conforme Plano Operativo do AME Salto - Convênio 01016/2020, e pactuação com a DRS-XVI – Sorocaba.

## **SADT (INCLUI AME E DEMANDA DRS XVI-SOROCABA – VAGA CROSS AMBULATORIAL):**

Oferta de serviços de apoio diagnóstico e terapêutico aos pacientes internos do AME (pré-operatórios: exames laboratoriais e outros se necessário) e externos (Ultrassonografia, Endoscopia, Colonoscopia, Histeroscopia, Litotripsia, Ressonância Magnética e Tomografia).

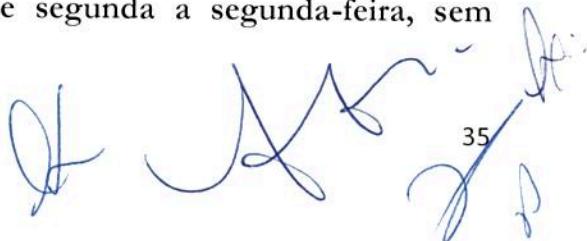
Quantitativos definidos conforme Plano Operativo do AME Salto - Convênio 01016/2020, e pactuação com a DRS-XVI – Sorocaba.

## **METAS QUALITATIVAS:**

### **Formação, desenvolvimento e gestão da força de trabalho**

É meta contínua e deve ser informada nos relatórios mensalmente, na prestação de contas. A programação deve ser previamente conhecida, semestralmente.

Acolhimento e protocolo de classificação de risco nas portas de urgência junto ao PS adulto (inclusive gestantes) e infantil (excluindo-se apenas a entrada de emergência) para todos os pacientes do Pronto Socorro 24h de segunda a segunda-feira, sem interrupção.

  
35

É meta contínua e a quantidade de pessoas atendidas e classificadas por categoria da “Escala Manchester” deve ser informada nos relatórios mensalmente na prestação de contas.


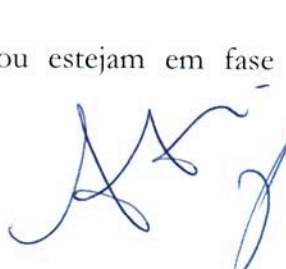

### **Qualidade de alimentação dos Sistemas de informação do SUS:**

Todos os procedimentos realizados (consultas, exames, internações) pelo SUS devem ser informados ao DATASUS mensalmente, de acordo com as orientações da Secretaria Municipal de Saúde/UAC, bem como prestadas todas as informações que possibilitem a alimentação de outros sistemas oficiais, dando especial atenção aos abaixo discriminados, sem excluir outros sistemas que venham a ser criados no âmbito da atenção hospitalar no SUS:

1. Sistema de Informação Ambulatorial - SIA/SUS.
2. Sistema de Informações Hospitalares do SUS – SIH/SUS.
3. Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES.
4. Sistema Nacional de Agravos de Notificação – SINAN.
5. Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC.
6. Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM.
7. Sistema de Comunicação de Internação Hospitalar e Ambulatorial - CIHA (p/ AME Salto).

O Hospital deverá apresentar no mínimo 95% (noventa e cinco) das altas hospitalares, no faturamento hospitalar ao SUS – na própria competência, ou seja, no início do mês subsequente.

Os procedimentos realizados que não possuam habilitação ou estejam em fase de habilitação deverão ser apresentados para observação de série histórica.

    
36



Todos os procedimentos devem ser avaliados e autorizados pelo médico auditor.

### Comissões Internas do Hospital:

O hospital deverá manter em funcionamento e apresentar relatórios, com as medidas adotadas das seguintes Comissões:

#### 1. Revisão de Óbitos – **mensal**:

- Apresentação mensal de relatório da Comissão de Revisão de Óbitos com análise dos óbitos por faixa etária e medidas adotadas.
- Notificação dos óbitos maternos e neonatais identificando: nome da mãe, endereço, idade e Unidade de Saúde que realizou o pré-natal.
- Encaminhar **mensalmente** relatório dos óbitos maternos e infantis, ao gestor local.

#### 2. Revisão de Prontuário – **trimestral**:

- Apresentar, trimestralmente relatório, contendo itens relacionados à organização dos prontuários e a qualidade dos registros.

#### 3. CCIH – Comissão de Controle de Infecção Hospitalar **mensal**.

#### 4. Comissão de Ética Médica e de Enfermagem – **mensal**.

#### 5. Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente – **trimestral**

- 6. Outras que futuramente venham a ser exigidas pelo Ministério da Saúde / SUS e Secretaria de Estado da Saúde.

37

---

**Participação nas Redes Temáticas do SUS:**

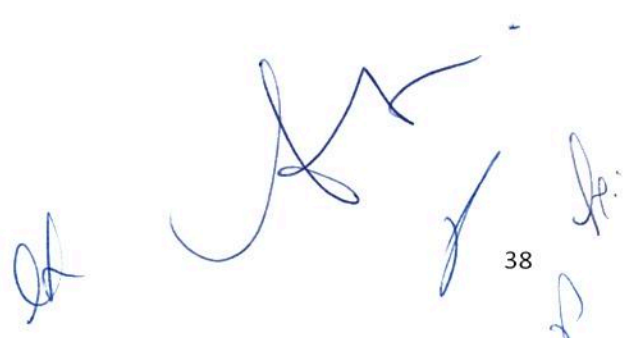
**Monitoramento dos seguintes indicadores, com envio mensal para a Secretaria de Saúde:**

1. Taxa de ocupação de leitos / setor.
2. Tempo médio de permanência para leitos de clínica médica e leitos cirúrgicos.
3. Taxa de mortalidade Hospitalar.
4. Taxa de Infecção Hospitalar.
5. Número/relação de Óbitos e transferências.

**Demais metas qualitativas conforme Plano de Trabalho e pactuações DRS-Sorocaba.**

**GESTÃO HOSPITALAR:**

1. A instituição se compromete a manter equipe de monitoramento e acompanhamento do Convênio/Plano Operativo, cuja indicação será formalizada por meio de Ofício, em até 15 (quinze) dias após a assinatura do instrumento com, no mínimo dois representantes do Hospital e um do Ambulatório Médico de Especialidades – AME Salto.
2. A equipe indicada será a responsável por encaminhar todas as informações ou relatórios solicitados/pactuados neste Plano Operativo, sem prejuízo de outros que o gestor considere necessários para avaliação/monitoramento, nos prazos fixados devendo participar das reuniões de avaliação.



3. A CONTRATADA se compromete a solicitar anualmente as licenças/alvarás da Vigilância Sanitária ou o protocolo de renovação, participando e colaborando para o preenchimento dos formulários de renovação.
4. Manter contratos vigentes de manutenção dos equipamentos.
5. A CONTRATADA compromete-se adequar as instalações de armazenamento e distribuição de água potável da instituição, bem como manter a higienização das mesmas conforme determinado pelo órgão sanitário competente.
6. A CONTRATADA compromete-se a adequar as instalações de armazenamento de Resíduos de Serviços de Saúde, de acordo com a norma sanitária vigente.
7. Promover ou permitir a participação de técnicos ou dirigentes em cursos, capacitações, treinamentos que possam contribuir com a melhoria do funcionamento da instituição.
8. Apresentar relatório trimestral com o nome, curso e data que seus funcionários ou prepostos participaram.

#### **ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO:**

A avaliação de desempenho da instituição será realizada, pela Comissão de Acompanhamento do Contrato, conforme cronograma a ser enviado por ofício, ocasião em que serão verificados os cumprimentos das metas físicas e qualitativas. O não cumprimento das metas deverão ser comunicados ao Município pela CONTRATADA juntamente com as medidas propostas de recuperação/correção. Ressalte-se que as avaliações das metas do AME Salto e do Hospital não se comunicam ou compensam, uma vez que cada serviço tem receitas e metas específicas, bem como prestações de contas distintas.

  
  
  
39



---

## ANEXO III

### ALA COVID-19 (COM UTI)

#### 1. OBJETO:

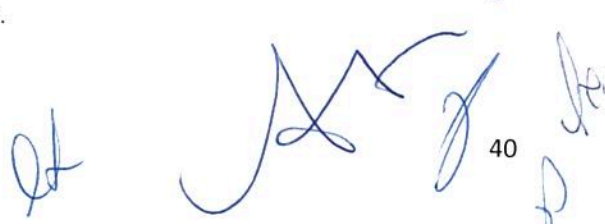
Gestão de serviços de saúde no Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat e Ambulatório Médico de Especialidades (AME Salto) de forma complementar aos termos dos anexos anteriores com fins de gerenciamento e assistência integral, nos termos dos protocolos clínicos e sanitários, destinados ao tratamento decorrente da infecção pelo Coronavírus (COVID19), enquanto perdurar o período previsto no instrumento referencial.

#### 2. JUSTIFICATIVA:

Em dezembro de 2019, o Centro de Controle e Prevenção de Doenças (CDC) da China identificou um surto de doença respiratória em trabalhadores de um mercado de alimentos de Wuhan, capital da província de Hubei. Posteriormente, identificou-se como causador da doença um novo coronavírus, denominado SARS-CoV-2. O vírus pertence à família *Coronaviridae* e provoca uma doença respiratória, chamada de Covid-19. A doença disseminou-se rapidamente na província de Hubei e, desde então, atingiu mais de 100 países dos cinco continentes. A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a Covid-19 uma pandemia em 11 de março de 2020.

Em decorrência desta situação epidemiológica de escala global ocasionada pela infecção humana do novo Coronavírus, o Ministério da Saúde declarou que o Brasil entrou em situação de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional e orientou que estados e municípios estejam preparados para uma possível chegada da doença a seus territórios, o que infelizmente ocorreu ocasionando óbitos em larga escala.

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional em razão da disseminação do coronavírus, após reunião com especialistas. Naquele momento, havia 7,7 mil casos confirmados e 170 óbitos na China, principal local de disseminação do vírus, e 98 casos em outros 18 países.







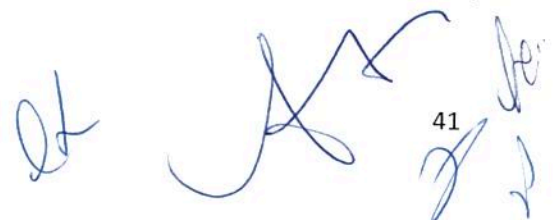
Em 3 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por meio da Portaria MS nº 188, e conforme Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011.

Conforme declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS), desde o dia 11 de março de 2020, o mundo enfrenta uma pandemia em razão da doença COVID-19, transmitida pelo vírus SARS-CoV-2. Dentre as diversas ações governamentais para mitigar os transtornos causados pela epidemia, está a preocupação com a disponibilidade de recursos hospitalares para garantir o atendimento à população. Frente a isso, faz-se necessário um planejamento adequado de recursos hospitalares para o combate à doença, em especial leitos de internação e leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI).

Em âmbito nacional, foi publicada a Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do “coronavírus”, como também, publicado o Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020, e as Portarias nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, e 356, de 11 de março de 2020, ambas do Ministério da Saúde, que dispõe, respectivamente, sobre a Declaração de Emergência em Saúde pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) e as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus.

Em nível estadual a Resolução SS-27, de 13-3-2020, que dispõe sobre o Centro de Operações do Coronavírus e dá providências correlatas, resolveu atribuir ao Centro de Contingência do Coronavírus, instituído pelo Governo do Estado em 26/02/2020, a responsabilidade de auxílio no monitoramento e planejamento das ações contra a propagação do novo Coronavírus, junto à Secretaria de Estado da Saúde, a quem compete a organização e normatização de ações de prevenção, vigilância e controle referentes à infecção humana pelo Coronavírus.

O Plano de Contingência Estadual para a Doença Respiratória Aguda pelo SARS-CoV2, que é o Plano seguido pelos municípios do estado de São Paulo, foi elaborado e atualizado em consonância com o Plano de Contingência Nacional e define o nível de resposta e a estrutura de comando correspondente, em cada esfera e nível de complexidade, apresentando os aspectos relacionados à gestão do surto implicando no estabelecimento de compromissos, cadeia de comando, estruturas, organização de serviços para a execução e acompanhamento de ações planejadas de resposta proporcional e restrita aos riscos.



Ademais, em termos constitucionais, a assistência aos usuários é garantida pelo Sistema Único de Saúde (SUS), bem como toda a linha de cuidado, desde a atenção primária até os procedimentos mais complexos, de forma organizada e hierarquizada, e a atenção à saúde deve centrar as diretrizes na qualidade dos serviços prestados aos usuários, com atenção acolhedora, resolutiva e humanizada. Deve contar com recursos humanos e técnicos adequados e oferecer os serviços de saúde apropriados, segundo o grau de complexidade da assistência requerida e sua capacidade operacional, justificando assim este anexo ao termo de referência.

### 3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

As legislações já mencionadas anteriormente e aquelas constantes, inclusive as atualizações no site: [https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2020/dezembro/23/23-12-2020\\_-portarias-publicadas-sobre-covid-19.pdf](https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2020/dezembro/23/23-12-2020_-portarias-publicadas-sobre-covid-19.pdf).

### 4. DIMENSIONAMENTO:

#### 4.1. RECURSOS HUMANOS:

EQUIPES - DEMANDAS COVID-19:	
<b>PROFISSIONAIS MÉDICOS</b>	<b>QTDE (PLANTÕES 12H)</b>
CLÍNICO GERAL (2ª A 6ª)	44
CLÍNICO GERAL (SAB, DOM, FER)	16
<b>PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>QTDE</b>
ENFERMEIRO (12 X 36)	10
FISIOTERAPEUTA (6H/DIA)	5
<b>PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO</b>	<b>QTDE</b>
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (12 X 36)	28
AGENTE OPERACIONAL (12 X 36)	10

#### 4.2. INSUMOS E MATERIAIS:

Compreende o consumo médio de materiais e medicamentos, incluindo os EPI's, higienização, gases medicinais e material de expediente.



42

---

#### 4.3. IMAGEM DIAGNÓSTICA (LOCAÇÃO APARELHO RAIOS-X):

Os valores para locação de aparelhos de Raios-X variam de acordo com a oferta e demanda do mercado.

#### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

##### 5.1. Quanto à assistência;

5.1.1. Prestar assistência integral a pacientes com casos suspeitos e diagnosticados de Coronavírus conforme protocolos da SES/SP, ANVISA e Ministério da Saúde;

5.1.2. Realizar tratamento de complicações e intercorrências que possam ocorrer ao longo do processo assistencial;

5.1.3. Garantir que sejam adotadas as normas da Política Nacional de Humanização, centrando as diretrizes assistenciais na qualidade do atendimento prestado aos usuários, voltadas para a atenção acolhedora, resolutiva e humana, além de seguir orientações da SES/SP;

5.1.4. Garantir a realização de atendimento multidisciplinar aos usuários assistidos, com equipe especializada da CONTRATADA, conforme quantitativo e categoria profissional definidos pela legislação, de forma ininterrupta;

5.1.5. Implementar rotinas e procedimentos específicos do dispositivo de acolhimento como ferramenta de classificação de risco;

5.1.6. Realizar tratamento medicamentoso que seja requerido durante o processo de assistência;

5.1.7. Fornecer:

a) Atendimento Médico contínuo nas 24h;

b) Assistência de Enfermagem contínua nas 24h;

c) Assistência Fisioterápica;



43



- d) Assistência social ao usuário e aos familiares;
  - e) Equipamentos e materiais médicos, insumos e instrumentais adequados ao perfil de necessidade do paciente;
  - f) Sangue e hemoderivados, se necessário;
  - g) Terapias renais substitutivas (hemodiálise e outras) para internados;
  - h) Endoscopia e colonoscopia para pacientes internados;
  - i) Broncoscopia para pacientes internados;
  - j) Serviços de Esterilização dos Materiais Médicos, tanto de materiais termorresistentes quanto de materiais termossensíveis;
  - k) Exames de imagem;
  - l) Exames laboratoriais, incluindo o **SARS-CoV-2 (CORONAVÍRUS COVID-19) – pesquisa por RT – PCR e sorologia IgM/IgG;**
  - m) Transporte inter-hospitalar em caso de transferência ou exames em outras instituições de usuários críticos e semicríticos em ambulância apropriada;
  - n) Realizar tratamento medicamentoso e nutricional requerido durante o processo de internação. A dispensação de medicamentos e das nutrições deverão realizar-se através de dose individualizada por horário e sistema de distribuição de medicamentos por dose unitária;
  - o) Realizar procedimentos cirúrgicos necessários ao adequado tratamento dos pacientes, como traqueostomias, inserção de dreno de tórax, de acordo com o perfil do hospital, conforme descrito no Termo de Referência;
- 5.1.8. Manter as comissões conforme legislação e regulamentação vigentes, assim como quaisquer outras que venham a se tornar legalmente obrigatórias ou necessárias;
- 5.1.9. Seguir Diretrizes Clínicas, Normas, Rotinas Básicas e Procedimentos, de acordo com os seguintes preceitos, de acordo com o Termo de Referência;

5.1.10. Deverá ser restituído ao Poder Público o saldo dos recursos líquidos resultantes dos valores repassados, em caso de desqualificação da Organização Social ou em caso de encerramento do Contrato de Gestão.

## 6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

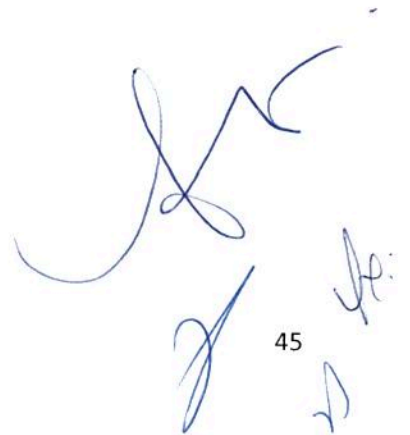
Vide Termo de Referência.

## 7. QUANTO À PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Vide Termo de Referência.

## 8. QUANTO AOS VALORES, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VIGÊNCIA:

8.1. Os recursos para pagamento do objeto deste Anexo – COVID-19 estão de acordo com a dotação orçamentária vigente, sendo seus valores e vigência contratual de acordo com o termo referencial.





**ANEXO IV**

**FORMATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (PEN-DRIVE)**

FORMATO E DESCRIÇÃO DO CD - PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL	
DOCUMENTOS	ESTATÍSTICA
- BALANÇETE CONTÁBIL DA INSTITUIÇÃO	- RELATÓRIO DE ABSENTEISMO - HOSPITAL E AME - RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE REMOÇÃO DE PACIENTES - AMBULÂNCIA
<b>CERTIDÕES</b> - CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL - CERTIDÃO NEGATIVA FGTS - OUTRAS CERTIDÕES	- ATIVIDADES ESTATÍSTICAS - HOSPITAL E AME - ESTATÍSTICA DE PACIENTES INTERNADOS POR MUNICÍPIO - ESTATÍSTICA DE ATENDIMENTO NO PRONTO SOCORRO - POR MUNICÍPIO - RELATÓRIO DE PROCUÇÃO DO AME
<b>FOPAG</b> - FOLHA DE PAGAMENTO AME - FOLHA DE PAGAMENTO HOSPITAL	- LISTA DE ÓBITOS CONSTATADOS - LISTA DE ÓBITOS CONSTATADOS POR SETOR - LISTA DE ÓBITOS INTERNADOS - PLANILHA DE CIRURGIA AME
<b>IMOBILIZADO</b> - RELAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADOS / MÊS	- PLANILHA DE CIRURGIA SUS - PLANILHAS DE PRODUÇÃO GERAL - RELAÇÃO DE CONSULTAS / INTERCONSULTAS E CONSULTAS SUBSEQUENTES - AME
<b>MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA</b>	- RELAÇÃO DE EXAMES REALIZADOS AME
<b>CONTA HOSPITAL</b> - EXTRATO DA CONTA BANCÁRIA - EXTRATO DA CONTA / APLICAÇÃO - PLANILHA DE DESPESAS EFETUADAS - NOTAS FISCAIS - DIGITALIZADAS/POR DIA DE PAGAMENTO	- RELATÓRIO DE ATIVIDADES INTERNAS E EXTERNAS - RELATÓRIO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE INFECÇÃO - RELATÓRIO GERAL DO PS POR CÓDIGO - RELATÓRIO DE CAPACITAÇÃO / TREINAMENTOS
<b>CONTA AME</b> - EXTRATO DA CONTA BANCÁRIA - EXTRATO DA CONTA / APLICAÇÃO - PLANILHA DE DESPESAS EFETUADAS/QUANDO PGTO DE FOLHA, FGTS E INSS, ESPECIFICAR OS CARGOS - NOTAS FISCAIS - DIGITALIZADAS/POR DIA DE PAGAMENTO	<b>OUVIDORIA</b> - RELATÓRIO GERAL DA OUVIDORIA - RELATÓRIO DE ELOGIOS - RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES - RELATÓRIO DE RECLAMAÇÕES
<b>CONTA FUNDO DE RESERVA</b> - EXTRATO DA CONTA CORRENTE - EXTRATO DA CONTA POUPANÇA	<b>RECURSOS HUMANOS</b> - RELAÇÃO DE SALÁRIOS E CARGOS (HOSPITAL E AME SALTO)
<b>CONTA CONVÊNIO E PARTICULARES</b> - EXTRATO DA CONTA BANCÁRIA - EXTRATO DA CONTA / APLICAÇÃO - PLANILHA DE DESPESAS EFETUADAS - NOTAS FISCAIS - DIGITALIZADAS / POR DIA DE PAGAMENTO	

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



## ANEXO TÉCNICO V

### RELAÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

#### LISTA 1

Código	Patrimônio	Descrição	Grupo	Subgrupo
2085	500001	MESA PARA EXAMES	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2086	500002	MESA PARA EXAMES	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2088	500003	MESA PARA EXAMES	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2087	500004	MESA PARA EXAMES	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2084	500005	MESA PARA EXAMES	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2083	500006	MESA PARA EXAMES	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2082	500007	MESA PARA EXAMES	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2089	500008	ESCADINHA 02 DEGRAUS	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2094	500009	ESCADINHA 02 DEGRAUS	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2856	500010	ESCADINHA 02 DEGRAUS	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2857	500011	ESCADINHA 02 DEGRAUS	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2858	500012	ESCADINHA 02 DEGRAUS	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2859	500013	ESCADINHA 02 DEGRAUS	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2860	500014	ESCADINHA 02 DEGRAUS	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2861	500015	ESCADINHA 02 DEGRAUS	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2862	500016	ESCADINHA 02 DEGRAUS	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2863	500017	ESCADINHA 02 DEGRAUS	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2864	500018	ESCADINHA 02 DEGRAUS	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2865	500019	ESCADINHA 02 DEGRAUS	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2866	500020	ESCADINHA 02 DEGRAUS	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2867	500021	ESCADINHA 02 DEGRAUS	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2868	500022	ESCADINHA 02 DEGRAUS	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2869	500023	ESCADINHA 02 DEGRAUS	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2870	500024	ESCADINHA 02 DEGRAUS	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2871	500025	ESCADINHA 02 DEGRAUS	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2872	500026	ESCADINHA 02 DEGRAUS	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2873	500027	ESCADINHA 02 DEGRAUS	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2874	500028	ESCADINHA 02 DEGRAUS	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2875	500029	ESCADINHA 02 DEGRAUS	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2116	500030	REFLETOR PARABOLICO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2117	500031	REFLETOR PARABOLICO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2118	500032	REFLETOR PARABOLICO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
p	500033	REFLETOR PARABOLICO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2120	500034	REFLETOR PARABOLICO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2488	500035	BRACADEIRA PARA INJECÃO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2506	500036	BRACADEIRA PARA INJECÃO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2489	500037	BALDE PORTA DE TRITOS COM PEDAL 10LT	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT

2876	500038	BALDE PORTA DE TRIFOS COM PEDAL 10LT	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2877	500039	BALDE PORTA DE TRIFOS COM PEDAL 10LT	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2878	500040	BALDE PORTA DE TRIFOS COM PEDAL 10LT	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2879	500041	BALDE PORTA DE TRIFOS COM PEDAL 10LT	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2880	500042	BALDE PORTA DE TRIFOS COM PEDAL 10LT	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2881	500043	BALDE PORTA DE TRIFOS COM PEDAL 10LT	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2882	500044	BALDE PORTA DE TRIFOS COM PEDAL 10LT	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2490	500045	ARMARIO VITRINE 02 PORTAS	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2896	500046	ARMARIO VITRINE 02 PORTAS	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2897	500047	ARMARIO VITRINE 02 PORTAS	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2898	500048	ARMARIO VITRINE 02 PORTAS	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2899	500049	ARMARIO VITRINE 02 PORTAS	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2900	500050	ARMARIO VITRINE 02 PORTAS	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2901	500051	ARMARIO VITRINE 02 PORTAS	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2902	500052	ARMARIO VITRINE 02 PORTAS	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2903	500053	ARMARIO VITRINE 02 PORTAS	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2904	500054	ARMARIO VITRINE 02 PORTAS	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2491	500055	CARRO DE MEDICACAO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2905	500056	CARRO DE MEDICACAO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2906	500057	CARRO DE MEDICACAO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2907	500058	CARRO DE MEDICACAO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2908	500059	CARRO DE MEDICACAO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2909	500060	CARRO DE MEDICACAO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2492	500061	BIOMBO TRIPLO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2910	500062	BIOMBO TRIPLO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2911	500063	BIOMBO TRIPLO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2912	500064	BIOMBO TRIPLO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2493	500065	CADIEIRA DE RODAS	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2494	500066	MOCHO FIXO COM BASE GIRATORIA	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2913	500067	MOCHO FIXO COM BASE GIRATORIA	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2914	500068	MOCHO FIXO COM BASE GIRATORIA	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2915	500069	MOCHO FIXO COM BASE GIRATORIA	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2916	500070	MOCHO FIXO COM BASE GIRATORIA	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2917	500071	MOCHO FIXO COM BASE GIRATORIA	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2918	500072	MOCHO FIXO COM BASE GIRATORIA	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2919	500073	MOCHO FIXO COM BASE GIRATORIA	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2920	500074	MOCHO FIXO COM BASE GIRATORIA	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2921	500075	MOCHO FIXO COM BASE GIRATORIA	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2922	500076	MOCHO FIXO COM BASE GIRATORIA	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2923	500077	MOCHO FIXO COM BASE GIRATORIA	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2924	500078	MOCHO FIXO COM BASE GIRATORIA	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2495	500079	MESA GINECOLOGICA	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2496	500080	CONJUNTO BEIRA LETTO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2925	500081	CONJUNTO BEIRA LETTO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT





2926	500082	CONJUNTO BEIRA LETTO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2927	500083	CONJUNTO BEIRA LETTO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2928	500084	CONJUNTO BEIRA LETTO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2929	500085	CONJUNTO BEIRA LETTO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2930	500086	CONJUNTO BEIRA LETTO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2931	500087	CONJUNTO BEIRA LETTO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2932	500088	CONJUNTO BEIRA LETTO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2933	500089	CONJUNTO BEIRA LETTO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2934	500090	CONJUNTO BEIRA LETTO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2935	500091	CONJUNTO BEIRA LETTO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2936	500092	CONJUNTO BEIRA LETTO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2497	500093	NEGATOSCOPIO 1 CORPO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2937	500094	NEGATOSCOPIO 1 CORPO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2938	500095	NEGATOSCOPIO 1 CORPO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2939	500096	NEGATOSCOPIO 1 CORPO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2940	500097	NEGATOSCOPIO 1 CORPO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2941	500098	NEGATOSCOPIO 1 CORPO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2942	500099	NEGATOSCOPIO 1 CORPO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2498	500100	OTOSCOPIO COMPLETO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2943	500101	OTOSCOPIO COMPLETO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2944	500102	OTOSCOPIO COMPLETO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2945	500103	OTOSCOPIO COMPLETO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2499	500104	FOTOFORO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
7988	500105	CARDIOSCOPIO DE SIN AIS VITAIS LCD E	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
7989	500106	CARDIOSCOPIO DE SIN AIS VITAIS LCD E	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
7990	500107	CARDIOSCOPIO DE SIN AIS VITAIS LCD E	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
7991	500108	CARDIOSCOPIO DE SIN AIS VITAIS ETCO2	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
7992	500109	CARDIOSCOPIO DE SIN AIS VITAIS ETCO2	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
7993	500110	CARDIOSCOPIO DE SIN AIS VITAIS ETCO2	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
7970	500111	BISTURI ELETRONICO MICROPROCESSADO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
7971	500112	BISTURI ELETRONICO MICROPROCESSADO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
7972	500113	BISTURI ELETRONICO MICROPROCESSADO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
7973	500114	BISTURI ELETRONICO MICROPROCESSADO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
7974	500115	BISTURI ELETRONICO MICROPROCESSADO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
8065	500116	VENTILADOR PULMONAR	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
8066	500117	VENTILADOR PULMONAR	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
8067	500118	VENTILADOR PULMONAR	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
8036	500119	MICROSCOPIO CIRURGICO EST. CHAO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
8013	500120	FOCO CIRURGICO 2 CUPULAS	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
8014	500121	FOCO CIRURGICO 2 CUPULAS	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
8015	500122	FOCO CIRURGICO 2 CUPULAS	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
7953	500123	ASPIRADOR CIRURGICO AUTO-STOP	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
7954	500124	ASPIRADOR CIRURGICO AUTO-STOP	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
7955	500125	ASPIRADOR CIRURGICO AUTO-STOP	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT



8068	500126	APARELHO DE PRESSAO ANEROIDE PEDEST	BENS DE PE	BENS DE PE
7882	500127	CAMERA DIGITAL	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7958	500128	AUDIOMETRO DIAGNOSTICO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
3711	500129	MICROCOMPUTADOR 360 DESKTOP	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3712	500130	MICROCOMPUTADOR 360 DESKTOP	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3713	500131	MICROCOMPUTADOR 360 DESKTOP	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3714	500132	MICROCOMPUTADOR 360 DESKTOP	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3715	500133	MICROCOMPUTADOR 360 DESKTOP	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3716	500134	MICROCOMPUTADOR 360 DESKTOP	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3717	500135	MICROCOMPUTADOR 360 DESKTOP	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3718	500136	MICROCOMPUTADOR 360 DESKTOP	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3719	500137	MICROCOMPUTADOR 360 DESKTOP	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3720	500138	MICROCOMPUTADOR 360 DESKTOP	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3721	500139	MICROCOMPUTADOR 360 DESKTOP	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3722	500140	MICROCOMPUTADOR 360 DESKTOP	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3723	500141	MICROCOMPUTADOR 360 DESKTOP	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3724	500142	MICROCOMPUTADOR 360 DESKTOP	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3725	500143	MICROCOMPUTADOR 360 DESKTOP	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3726	500144	MICROCOMPUTADOR 360 DESKTOP	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3727	500145	MICROCOMPUTADOR 360 DESKTOP	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3728	500146	MICROCOMPUTADOR 360 DESKTOP	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3729	500147	MICROCOMPUTADOR 360 DESKTOP	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3730	500148	MICROCOMPUTADOR 360 DESKTOP	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3731	500149	MICROCOMPUTADOR 360 DESKTOP	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3732	500150	MICROCOMPUTADOR 360 DESKTOP	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3733	500151	MICROCOMPUTADOR 360 DESKTOP	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3734	500152	MICROCOMPUTADOR 360 DESKTOP	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3735	500153	MICROCOMPUTADOR 360 DESKTOP	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3736	500154	MICROCOMPUTADOR 360 DESKTOP	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3737	500155	MICROCOMPUTADOR 360 DESKTOP	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3738	500156	MICROCOMPUTADOR 360 DESKTOP	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3739	500157	MICROCOMPUTADOR 360 DESKTOP	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3740	500158	MICROCOMPUTADOR 360 DESKTOP	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3741	500159	MICROCOMPUTADOR 360 DESKTOP	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3742	500160	MICROCOMPUTADOR 360 DESKTOP	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3743	500161	MICROCOMPUTADOR 360 DESKTOP	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3744	500162	MICROCOMPUTADOR 360 DESKTOP	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3745	500163	MICROCOMPUTADOR 360 DESKTOP	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3746	500164	MICROCOMPUTADOR 360 DESKTOP	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3747	500165	MICROCOMPUTADOR 360 DESKTOP	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3748	500166	MICROCOMPUTADOR 360 DESKTOP	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3749	500167	MICROCOMPUTADOR 360 DESKTOP	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3750	500168	MICROCOMPUTADOR 360 DESKTOP	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3751	500169	MICROCOMPUTADOR 360 DESKTOP	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT

3752	500170	MICROCOMPUTADOR 360 DESKTOP	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3753	500171	MICROCOMPUTADOR 360 DESKTOP	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3754	500172	MICROCOMPUTADOR 360 DESKTOP	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3755	500173	MICROCOMPUTADOR 360 DESKTOP	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3756	500174	MICROCOMPUTADOR 360 DESKTOP	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3757	500175	MONITOR FLAT PANEL 17 POLEGADAS	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3758	500176	MONITOR FLAT PANEL 17 POLEGADAS	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3759	500177	MONITOR FLAT PANEL 17 POLEGADAS	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3760	500178	MONITOR FLAT PANEL 17 POLEGADAS	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3761	500179	MONITOR FLAT PANEL 17 POLEGADAS	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3762	500180	MONITOR FLAT PANEL 17 POLEGADAS	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3763	500181	MONITOR FLAT PANEL 17 POLEGADAS	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3764	500182	MONITOR FLAT PANEL 17 POLEGADAS	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3765	500183	MONITOR FLAT PANEL 17 POLEGADAS	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3766	500184	MONITOR FLAT PANEL 17 POLEGADAS	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3767	500185	MONITOR FLAT PANEL 17 POLEGADAS	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3768	500186	MONITOR FLAT PANEL 17 POLEGADAS	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3769	500187	MONITOR FLAT PANEL 17 POLEGADAS	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3770	500188	MONITOR FLAT PANEL 17 POLEGADAS	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3771	500189	MONITOR FLAT PANEL 17 POLEGADAS	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3772	500190	MONITOR FLAT PANEL 17 POLEGADAS	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3773	500191	MONITOR FLAT PANEL 17 POLEGADAS	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3774	500192	MONITOR FLAT PANEL 17 POLEGADAS	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3775	500193	MONITOR FLAT PANEL 17 POLEGADAS	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3776	500194	MONITOR FLAT PANEL 17 POLEGADAS	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3777	500195	MONITOR FLAT PANEL 17 POLEGADAS	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3778	500196	MONITOR FLAT PANEL 17 POLEGADAS	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3779	500197	MONITOR FLAT PANEL 17 POLEGADAS	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3780	500198	MONITOR FLAT PANEL 17 POLEGADAS	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3781	500199	MONITOR FLAT PANEL 17 POLEGADAS	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3782	500200	MONITOR FLAT PANEL 17 POLEGADAS	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3783	500201	MONITOR FLAT PANEL 17 POLEGADAS	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3784	500202	MONITOR FLAT PANEL 17 POLEGADAS	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3785	500203	MONITOR FLAT PANEL 17 POLEGADAS	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3786	500204	MONITOR FLAT PANEL 17 POLEGADAS	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3787	500205	MONITOR FLAT PANEL 17 POLEGADAS	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3788	500206	MONITOR FLAT PANEL 17 POLEGADAS	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3789	500207	MONITOR FLAT PANEL 17 POLEGADAS	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3803	500208	MONITOR FLAT PANEL 17 POLEGADAS	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3791	500209	MONITOR FLAT PANEL 17 POLEGADAS	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3792	500210	MONITOR FLAT PANEL 17 POLEGADAS	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3793	500211	MONITOR FLAT PANEL 17 POLEGADAS	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3794	500212	MONITOR FLAT PANEL 17 POLEGADAS	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3795	500213	MONITOR FLAT PANEL 17 POLEGADAS	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT



3796	500214	MONITOR FLAT PANEL 17 POLEGADAS	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3797	500215	MONITOR FLAT PANEL 17 POLEGADAS	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3798	500216	MONITOR FLAT PANEL 17 POLEGADAS	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3799	500217	MONITOR FLAT PANEL 17 POLEGADAS	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3800	500218	MONITOR FLAT PANEL 17 POLEGADAS	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3801	500219	MONITOR FLAT PANEL 17 POLEGADAS	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3802	500220	MONITOR FLAT PANEL 17 POLEGADAS	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
7881	500221	SERVIDOR POWEREDGE PARA ATE 6 HDS 3	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3806	500222	UNIDADE DE PROTECAO DE ENERGIA UPS	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
567	500223	NOTEBOOK DELL LATTITUDE E6500/160G/4	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
568	500224	NOTEBOOK DELL LATTITUDE E6500/160G/4	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
570	500225	NOTEBOOK DELL LATTITUDE E6500/160G/4	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
569	500226	NOTEBOOK DELL LATTITUDE E6500/160G/4	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3807	500227	MICROCOMPUTADOR 360 DESKTOP	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3808	500228	MICROCOMPUTADOR 360 DESKTOP	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3809	500229	MONITOR FLAT PANEL 17 POLEGADAS	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3810	500230	MONITOR FLAT PANEL 17 POLEGADAS	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
4154	500231	SERVIDOR POWEREDGE R710 PARA ATE 6	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
5164	500232	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO	BENS DE PE	BENS DE PE
5165	500233	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO	BENS DE PE	BENS DE PE
5166	500234	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO	BENS DE PE	BENS DE PE
5167	500235	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO	BENS DE PE	BENS DE PE
5168	500236	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO	BENS DE PE	BENS DE PE
5169	500237	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO	BENS DE PE	BENS DE PE
5171	500238	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL	BENS DE PE	BENS DE PE
7535	500239	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL	BENS DE PE	BENS DE PE
7536	500240	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL	BENS DE PE	BENS DE PE
7537	500241	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL	BENS DE PE	BENS DE PE
7538	500242	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL	BENS DE PE	BENS DE PE
5170	500243	CRIOCAUTERIO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2046	500244	TOPOGRAFO DE CORNEA CT2000 SL	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2047	500245	MESA ELETRICA COM TAMPO PARA TOPOGR	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2048	500246	OFALMOSCOPIO BINOCULAR INDIRETO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
7950	500247	APARELHO DE ANESTESIA	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
7951	500248	APARELHO DE ANESTESIA	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
7952	500249	APARELHO DE ANESTESIA	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
8016	500250	FOCO CLINICO SEM ESPELHO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
8037	500251	MONITOR DE SPO2 COM CURVA	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
8038	500252	MONITOR DE SPO2 COM CURVA	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
8039	500253	MONITOR DE SPO2 COM CURVA	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
7956	500254	ASPIRADOR DIA-PUMP	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
7957	500255	ASPIRADOR DIA-PUMP	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
5316	500256	CARDIOOVERSOR	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
5308	500257	CARDIOOVERSOR	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT



5309	500258	CARDIOVERSOR	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
2284	500259	CARRO DE EMERGENCIA COMPLETO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
5311	500260	CARRO DE EMERGENCIA COMPLETO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
5312	500261	CARRO DE EMERGENCIA COMPLETO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
7994	500262	CARRO DE CURATIVO INOX	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
7995	500263	CARRO DE CURATIVO INOX	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
7996	500264	CARRO DE CURATIVO INOX	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
7997	500265	CARRO DE CURATIVO INOX	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
8019	500266	MESA AUXILIAR INOX 0,9X0,45	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
8020	500267	MESA AUXILIAR INOX 0,9X0,45	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
8021	500268	MESA AUXILIAR INOX 0,9X0,45	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
8022	500269	MESA AUXILIAR INOX 0,9X0,45	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
8023	500270	MESA AUXILIAR INOX 0,9X0,45	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
8024	500271	MESA AUXILIAR INOX 0,9X0,45	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
8025	500272	MESA AUXILIAR INOX 0,9X0,45	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
8026	500273	MESA AUXILIAR INOX 0,9X0,45	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
8027	500274	MESA AUXILIAR INOX 0,9X0,45	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
8028	500275	MESA AUXILIAR INOX 0,9X0,45	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
8029	500276	MESA AUXILIAR INOX 0,9X0,45	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
8030	500277	MESA AUXILIAR INOX 0,9X0,45	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
8031	500278	MESA AUXILIAR INOX 0,9X0,45	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
8032	500279	MESA AUXILIAR INOX 0,9X0,45	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
8033	500280	MESA AUXILIAR INOX 0,9X0,45	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
8034	500281	MESA AUXILIAR INOX 0,9X0,45	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
8035	500282	MESA AUXILIAR INOX 0,9X0,45	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
8017	500283	MESA AUXILIAR INOX 0,60X0,40	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
8018	500284	MESA AUXILIAR INOX 0,60X0,40	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
8044	500285	SUPORTE DE SORO INOX 4 PES	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
8045	500286	SUPORTE DE SORO INOX 4 PES	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
8046	500287	SUPORTE DE SORO INOX 4 PES	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
8047	500288	SUPORTE DE SORO INOX 4 PES	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
8048	500289	SUPORTE DE SORO INOX 4 PES	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
8049	500290	SUPORTE DE SORO INOX 4 PES	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
8050	500291	SUPORTE DE SORO INOX 4 PES	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
8051	500292	SUPORTE DE SORO INOX 4 PES	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
8052	500293	SUPORTE DE SORO INOX 4 PES	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
8053	500294	SUPORTE DE SORO INOX 4 PES	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
8054	500295	SUPORTE DE SORO INOX 4 PES	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
8055	500296	SUPORTE DE SORO INOX 4 PES	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
8056	500297	SUPORTE DE SORO INOX 4 PES	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
8057	500298	SUPORTE DE SORO INOX 4 PES	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
8058	500299	SUPORTE DE SORO INOX 4 PES	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
8059	500300	SUPORTE DE SORO INOX 4 PES	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
8060	500301	SUPORTE DE SORO INOX 4 PES	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT

8061	500302	SUPORTE DE SORO INOX 4 PÉS	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
8062	500303	SUPORTE DE SORO INOX 4 PÉS	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
8063	500304	SUPORTE DE SORO INOX 4 PÉS	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
8064	500305	SUPORTE DE SORO INOX 4 PÉS	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
7999	500306	CARRO PORTA-SACO HAMPER	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
8000	500307	CARRO PORTA-SACO HAMPER	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
8001	500308	CARRO PORTA-SACO HAMPER	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
8002	500309	CARRO PORTA-SACO HAMPER	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
8003	500310	CARRO PORTA-SACO HAMPER	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
8004	500311	CARRO PORTA-SACO HAMPER	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
8005	500312	CARRO PORTA-SACO HAMPER	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
8006	500313	CARRO PORTA-SACO HAMPER	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
8007	500314	CARRO PORTA-SACO HAMPER	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
8008	500315	CARRO PORTA-SACO HAMPER	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
8009	500316	CARRO PORTA-SACO HAMPER	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
8010	500317	CARRO PORTA-SACO HAMPER	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
8011	500318	CARRO PORTA-SACO HAMPER	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
7975	500319	CAMA FOWLER UTI COM COLCHÃO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
7987	500320	CAMA FOWLER UTI COM COLCHÃO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
7976	500321	CAMA FOWLER UTI COM COLCHÃO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
7977	500322	CAMA FOWLER UTI COM COLCHÃO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
7978	500323	CAMA FOWLER UTI COM COLCHÃO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
7979	500324	CAMA FOWLER UTI COM COLCHÃO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
7980	500325	CAMA FOWLER UTI COM COLCHÃO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
7981	500326	CAMA FOWLER UTI COM COLCHÃO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
7982	500327	CAMA FOWLER UTI COM COLCHÃO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
7983	500328	CAMA FOWLER UTI COM COLCHÃO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
7984	500329	CAMA FOWLER UTI COM COLCHÃO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
7985	500330	CAMA FOWLER UTI COM COLCHÃO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
7986	500331	CAMA FOWLER UTI COM COLCHÃO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
7998	500332	CARRO MACA ESMALTADO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
7969	500333	BERA	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
8012	500334	EQUIPO MULTIPLEX	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
7959	500335	BALANCA ANTROPOMETRICA DIGITAL ADUL.	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
7960	500336	BALANCA ANTROPOMETRICA DIGITAL ADUL.	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
7961	500337	BALANCA ANTROPOMETRICA DIGITAL ADUL.	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
7962	500338	BALANCA ANTROPOMETRICA DIGITAL ADUL.	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
7963	500339	BALANCA ANTROPOMETRICA DIGITAL ADUL.	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
7964	500340	BALANCA ANTROPOMETRICA DIGITAL ADUL.	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
7965	500341	BALANCA ANTROPOMETRICA DIGITAL ADUL.	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
7966	500342	BALANCA ELETRONICA PEDIATRICA	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
7967	500343	BALANCA ELETRONICA PEDIATRICA	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
7968	500344	BALANCA ELETRONICA PEDIATRICA	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
4610	500345	CESTO DE LIXO DE INOX 21 LITROS	BENS DE PE	BENS DE PE



4611	500346	CESTO DE LIXO DE INOX 21 LITROS	BENS DE PE	BENS DE PE
4612	500347	CESTO DE LIXO DE INOX 21 LITROS	BENS DE PE	BENS DE PE
4613	500348	CESTO DE LIXO DE INOX 21 LITROS	BENS DE PE	BENS DE PE
4615	500349	CESTO DE LIXO DE INOX 21 LITROS	BENS DE PE	BENS DE PE
4616	500350	CESTO DE LIXO DE INOX 21 LITROS	BENS DE PE	BENS DE PE
4617	500351	CESTO DE LIXO DE INOX 21 LITROS	BENS DE PE	BENS DE PE
4619	500352	CESTO DE LIXO DE INOX 21 LITROS	BENS DE PE	BENS DE PE
4621	500353	CESTO DE LIXO DE INOX 21 LITROS	BENS DE PE	BENS DE PE
4622	500354	CESTO DE LIXO DE INOX 21 LITROS	BENS DE PE	BENS DE PE
5083	500355	CADEIRA DE RODAS P OBESO - BIG	MOVEIS E U	MOVEIS E U
566	500356	MONITOR SANSUNG 19 933 SN,18.5 P/RET	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
3804	500357	SISTEMA DE ARMAZENAMENTO POWERVault	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
5973	500359	ROCADEIRA LAT. GASOLINA C-35LA	MAQUINAS E	MAQUINAS E
5972	500360	SERROTE GALHOS ALTOS FAMAESTIL	BENS DE PE	BENS DE PE
5978	500361	ELIETROCARDIOGRAFO 3 CANAIS AUTOMATI	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
6022	500362	OPTO MEDICAL MICROSCOPES SM LINE	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
6021	500363	SISTEMA MONITORIZADO DE DESLOCAMENT	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
5977	500365	IMPEDANCIOMETRO INTERACOUSTIC AT 23	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
7529	500366	MALETA DE TRANSPORTE PARA FRX	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
7530	500367	MALETA DE TRANSPORTE PARA FRX	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
7531	500368	CHAVE DE REDUCAO PARA FRX	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
7532	500369	CHAVE DE REDUCAO PARA FRX	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
6890	500370	DESEFIBRILADOR EXTERNO SEMI-AUTOMATI	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
6293	500371	DESEFIBRILADOR EXTERNO SEMI-AUTOMATI	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
5979	500372	MONITOR DE SPO2 COM CURVA	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
5980	500373	MONITOR DE SPO2 COM CURVA	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
5981	500374	MONITOR DE SPO2 COM CURVA	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
8040	500375	MONITOR DE SPO2 COM CURVA	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
5983	500376	MONITOR DE SPO2 COM CURVA	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
5984	500377	MONITOR DE SPO2 COM CURVA	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
5985	500378	MONITOR DE SPO2 COM CURVA	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
5986	500379	MONITOR DE SPO2 COM CURVA	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
5987	500380	MONITOR DE SPO2 COM CURVA	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
5988	500381	MONITOR DE SPO2 COM CURVA	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
6017	500382	MESA PARA ALTA CIRURGIA ELETRICA MC	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
6019	500383	MESA CIRURGICA MC 757	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
6018	500384	MESA PARA ALTA CIRURGIA ELETRICA MC	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
5991	500385	TONOMETRO COMPUTADORIZADO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
6006	500386	LAMPADA DE FENDA SLIE (ZEISS) MES	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
6007	500387	LAMPADA DE FENDA SLIE (ZEISS) MESA	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
6008	500388	TONOMETRO DE APLANACAO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
6009	500389	TONOMETRO DE APLANACAO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
6004	500390	REFRATOR MANUAL	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
6005	500391	REFRATOR MANUAL	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT



6013	500392	CABECA DE OFTALMOSCOPIO MOD WA 1172	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
6014	500393	CABECA DE OFTALMOSCOPIO MOD WA 1172	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
6015	500394	CABECA DE RETINOSCOPIO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
6016	500395	CABECA DE RETINOSCOPIO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
6011	500396	LENTE DIODO DE 20 DIOPTRIAS	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
6012	500397	LENTE DIODO 78 DIOPTRIAS 11-B	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
6003	500398	CAIXA DE PRISMA LUNEAU COM 22	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
5989	500399	LENSOMETRO COMPUTADORIZADO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
6010	500400	CAIXA DE PROVA PARA PERIMETRO LEGEN	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
5995	500401	PROJETOR ES02 XENONIO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
5996	500402	PROJETOR ES02 XENONIO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
6000	500403	EQUIPO DE REFRACAO ER06	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
6001	500404	EQUIPO DE REFRACAO ER06	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
565	500405	POST-PC N6080,E7300,160GB,2GB,V BUS	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
5990	500406	AUTOREFRATOR COM CERATOMETRIA	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
6002	500407	MESA ELETRICA PARA 3 APARELHOS COM	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
5997	500408	MOCHO COM ENCOSTO COM RODAS PRETO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
5998	500409	MOCHO COM ENCOSTO COM RODAS PRETO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
5999	500410	MOCHO COM ENCOSTO COM RODAS PRETO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
5993	500411	CADEIRA MOTORIZADA MOD EL-04	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
5115	500412	ROUPEIRO DE ACO COM 16 VAOS	MOVEIS E U	MOVEIS E U
5116	500413	ROUPEIRO DE ACO COM 16 VAOS	MOVEIS E U	MOVEIS E U
5117	500414	ROUPEIRO DE ACO COM 16 VAOS	MOVEIS E U	MOVEIS E U
5118	500415	ROUPEIRO DE ACO COM 16 VAOS	MOVEIS E U	MOVEIS E U
5119	500416	ROUPEIRO DE ACO COM 16 VAOS	MOVEIS E U	MOVEIS E U
5120	500417	ROUPEIRO DE ACO COM 16 VAOS	MOVEIS E U	MOVEIS E U
5121	500418	ROUPEIRO DE ACO COM 16 VAOS	MOVEIS E U	MOVEIS E U
5122	500419	ROUPEIRO DE ACO COM 16 VAOS	MOVEIS E U	MOVEIS E U
5123	500420	ROUPEIRO DE ACO COM 16 VAOS	MOVEIS E U	MOVEIS E U
5124	500421	ROUPEIRO DE ACO COM 16 VAOS	MOVEIS E U	MOVEIS E U
5125	500422	ROUPEIRO DE ACO COM 16 VAOS	MOVEIS E U	MOVEIS E U
5126	500423	ROUPEIRO DE ACO COM 16 VAOS	MOVEIS E U	MOVEIS E U
5127	500424	ROUPEIRO DE ACO COM 4 GAVETAS CINZA	MOVEIS E U	MOVEIS E U
5134	500425	SWITCH - 48 PORT 10-100-1000 + 4 PO	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
5135	500426	SWITCH - 48 PORT 10-100-1000 + 4 PO	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
5274	500427	CABINA ACUSTICA	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
5275	500428	CABINA ACUSTICA	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
5321	500429	MACA TRANSPOSICAO C.CIRURGICO C GRA	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
5510	500430	ARCO CIRURGICO - MULTIMOBIL 5C - 23	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
5497	500431	FOCO CIRURGICO AXCEL 02 CUPULA	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
5831	500432	CONTROLE REMOTO 12 TECLAS PARA MACA	MOVEIS E U	MOVEIS E U
5836	500433	CAMPIMETRO HUMPHREY	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
5837	500434	IMPRESSORA BROTHER HL-5350 P.HFA	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
5841	500435	SISTEMA DE ARQUIVO DESLIZANTE LINHA	MOVEIS E U	MOVEIS E U





5832	500436	INSTRUMENTO REUTILIZAVEL PARA BIOPSI	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
5838	500437	MESA PARA IMPRESSORA	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
5864	500438	MESA CIRURGICA BF-683 BASE TACO IN	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
5865	500439	AUTOCLAVE AUTOMATICA HORIZONTAL AC-	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
5863	500440	FURADEIRA IMPACTO 3.8POLEGADAS 127V	BENS DE PE	BENS DE PE
6026	500441	PAINEL ELETRONICO DE MENSAGEM A LED	MAQUINAS E	MAQUINAS E
6027	500442	ESPENDIDOR DE NUMEROS	MAQUINAS E	MAQUINAS E
5862	500443	ALICATE AMPERIMETRO MULTIMETRO DIG	BENS DE PE	BENS DE PE
5883	500444	NOBREAK SMS POWER SINUS II	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
5914	500445	NASOFIBROSCOPIO MACHIDA	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
5915	500446	FONTE DE LUZ 250W CONJUGADO C. VIDE	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
5916	500447	FONTE DE LUZ 250W CONJUGADO C. VIDE	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
5917	500448	FONTE DE LUZ 250W CONJUGADO C. VIDE	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
5918	500449	CABO DE LUZ CB-01-48-200	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
5919	500450	CABO DE LUZ CB-01-48-200	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
5920	500451	CABO DE LUZ CB-01-48-200	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
5921	500452	ARMARIO FECHADO PARA VIDEO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
5922	500453	ARMARIO FECHADO PARA VIDEO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
5923	500454	ARMARIO FECHADO PARA VIDEO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
5924	500455	ENDOSCOPIO RIGIDO 4MMX30GRAUSX175MM	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
5925	500456	CISTOSCOPIO 4MMX30 AS.AP	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
6063	500460	FURADEIRA DE IMPACTO MEIA POLEGADA	BENS DE PE	BENS DE PE
6064	500461	PARAFUSADEIRA 4.8V	BENS DE PE	BENS DE PE
6065	500462	ESCADA DE ALUMINIO 06 DEGRAUS	BENS DE PE	BENS DE PE
6060	500463	TELEVISOR 14POLEGADAS ULTRA SLIM TE	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6061	500464	TELEVISOR 14POLEGADAS ULTRA SLIM TE	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6062	500465	TELEVISOR 14POLEGADAS ULTRA SLIM TE	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6020	500466	TERMODESINFECTADORA	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
6093	500467	MESA EM L 1600 X 1600	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6094	500468	MESA EM L 1600 X 1600	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6095	500469	MESA EM L 1600 X 1600	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6096	500470	MESA EM L 1600 X 1600	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6097	500471	MESA EM L 1600 X 1600	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6098	500472	MESA EM L 1600 X 1600	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6099	500473	MESA EM L 1600 X 1600	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6100	500474	MESA GIOLTO RETA 1200 X 700	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6101	500475	MESA GIOLTO RETA 1200 X 700	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6102	500476	MESA GIOLTO RETA 1200 X 700	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6103	500477	MESA GIOLTO RETA 1400 X 700	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6104	500478	MESA GIOLTO RETA 1400 X 700	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6105	500479	MESA GIOLTO RETA 1400 X 700	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6106	500480	MESA GIOLTO RETA 1400 X 700	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6107	500481	MESA GIOLTO RETA 1400 X 700	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6108	500482	MESA GIOLTO RETA 1400 X 700	MOVEIS E U	MOVEIS E U

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



6109	500483	MESA GIOLTO RETA 1400 X 700	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6110	500484	MESA GIOLTO RETA 1400 X 700	MOVEIS E U	MOVEIS E U
7803	500485	MESA GIOLTO RETA 1400 X 700	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6112	500486	MESA GIOLTO RETA 1400 X 700	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6113	500487	MESA GIOLTO RETA 1400 X 700	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6114	500488	MESA GIOLTO RETA 1400 X 700	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6115	500489	MESA GIOLTO RETA 1400 X 700	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6116	500490	MESA GIOLTO RETA 1400 X 700	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6117	500491	MESA GIOLTO RETA 1400 X 700	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6118	500492	MESA GIOLTO RETA 1400 X 700	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6119	500493	MESA GIOLTO RETA 1400 X 700	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6120	500494	MESA GIOLTO RETA 1400 X 700	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6121	500495	MESA GIOLTO RETA 1400 X 700	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6122	500496	MESA GIOLTO RETA 1400 X 700	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6123	500497	MESA GIOLTO RETA 1400 X 700	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6124	500498	MESA GIOLTO RETA 1400 X 700	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6125	500499	MESA GIOLTO RETA 1400 X 700	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6126	500500	MESA GIOLTO RETA 1400 X 700	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6127	500501	MESA GIOLTO RETA 1400 X 700	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6128	500502	MESA GIOLTO RETA 1400 X 700	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6129	500503	MESA GIOLTO RETA 1400 X 700	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6130	500504	MESA GIOLTO RETA 1400 X 700	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6131	500505	MESA GIOLTO RETA 1400 X 700	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6132	500506	MESA GIOLTO RETA 1400 X 700	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6133	500507	MESA GIOLTO RETA 1600 X 800	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6134	500508	MESA GIOLTO RETA 1600 X 800	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6135	500509	MESA GIOLTO RETA 1600 X 800	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6136	500510	MESA GIOLTO RETA 1600 X 800	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6137	500511	MESA GIOLTO RETA 1600 X 800	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6138	500512	MESA GIOLTO RETA 1600 X 800	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6139	500513	MESA GIOLTO RETA 1800 X 800	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6140	500514	MESA GIOLTO RETA 1800 X 800	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6141	500515	MESA MULTIPLO USO 0700 X 0700	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6142	500516	MESA REUNIAO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6143	500517	POLTRONA 3000 FIXA COM BRACOS	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6144	500518	POLTRONA 3000 FIXA COM BRACOS	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6145	500519	POLTRONA 3000 FIXA COM BRACOS	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6146	500520	POLTRONA 3000 FIXA COM BRACOS	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6147	500521	POLTRONA JUST GIRATORIA	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6148	500522	POLTRONA JUST GIRATORIA	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6149	500523	POLTRONA JUST GIRATORIA	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6150	500524	POLTRONA JUST GIRATORIA	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6151	500525	POLTRONA JUST GIRATORIA	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6152	500526	POLTRONA JUST GIRATORIA	MOVEIS E U	MOVEIS E U



6153	500527	POLTRONA JUST GIRATORIA	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6154	500528	POLTRONA JUST GIRATORIA	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6155	500529	POLTRONA JUST GIRATORIA	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6156	500530	POLTRONA JUST GIRATORIA	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6157	500531	POLTRONA JUST GIRATORIA	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6158	500532	POLTRONA JUST GIRATORIA	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6159	500533	POLTRONA JUST GIRATORIA	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6160	500534	POLTRONA JUST GIRATORIA	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6161	500535	POLTRONA JUST GIRATORIA	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6162	500536	POLTRONA JUST GIRATORIA	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6163	500537	POLTRONA JUST GIRATORIA	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6164	500538	POLTRONA JUST GIRATORIA	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6165	500539	POLTRONA JUST GIRATORIA	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6166	500540	POLTRONA JUST GIRATORIA	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6167	500541	POLTRONA JUST GIRATORIA	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6168	500542	POLTRONA JUST GIRATORIA	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6169	500543	POLTRONA JUST GIRATORIA	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6170	500544	POLTRONA JUST GIRATORIA	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6171	500545	POLTRONA JUST GIRATORIA	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6172	500546	POLTRONA JUST GIRATORIA	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6173	500547	POLTRONA JUST GIRATORIA	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6174	500548	POLTRONA JUST GIRATORIA	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6175	500549	POLTRONA JUST GIRATORIA	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6176	500550	POLTRONA JUST GIRATORIA	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6177	500551	POLTRONA JUST GIRATORIA	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6178	500552	POLTRONA JUST GIRATORIA	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6179	500553	POLTRONA JUST GIRATORIA	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6180	500554	POLTRONA JUST GIRATORIA	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6181	500555	POLTRONA JUST GIRATORIA	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6182	500556	POLTRONA JUST GIRATORIA	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6183	500557	POLTRONA JUST GIRATORIA	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6184	500558	POLTRONA JUST GIRATORIA	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6185	500559	POLTRONA JUST GIRATORIA	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6186	500560	POLTRONA JUST GIRATORIA	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6187	500561	POLTRONA JUST GIRATORIA	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6188	500562	POLTRONA JUST GIRATORIA	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6189	500563	POLTRONA JUST GIRATORIA	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6190	500564	POLTRONA JUST GIRATORIA	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6191	500565	POLTRONA JUST GIRATORIA	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6192	500566	POLTRONA JUST GIRATORIA	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6193	500567	POLTRONA JUST GIRATORIA	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6194	500568	POLTRONA JUST GIRATORIA	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6195	500569	POLTRONA JUST GIRATORIA	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6196	500570	POLTRONA JUST GIRATORIA	MOVEIS E U	MOVEIS E U



6197	500571	POLTRONA JUST GIRATORIA	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6198	500572	POLTRONA JUST GIRATORIA	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6199	500573	POLTRONA JUST GIRATORIA	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6200	500574	POLTRONA JUST GIRATORIA	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6201	500575	POLTRONA JUST GIRATORIA	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6202	500576	POLTRONA JUST GIRATORIA	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6203	500577	ARMARIO ALTO + 2 PRATELEIRAS	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6204	500578	ARMARIO ALTO + 2 PRATELEIRAS	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6205	500579	ARMARIO ALTO + 2 PRATELEIRAS	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6206	500580	ARMARIO ALTO + 2 PRATELEIRAS	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6207	500581	ARMARIO ALTO + 2 PRATELEIRAS	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6208	500582	ARMARIO ALTO + 2 PRATELEIRAS	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6209	500583	ARMARIO ALTO + 2 PRATELEIRAS	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6210	500584	ARMARIO ALTO + 2 PRATELEIRAS	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6211	500585	ARMARIO ALTO + 2 PRATELEIRAS	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6212	500586	ARMARIO BAIXO + 1 PRATELEIRA	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6213	500587	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6214	500588	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6215	500589	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6216	500590	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6217	500591	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6218	500592	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6219	500593	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6220	500594	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6221	500595	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6222	500596	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6223	500597	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6224	500598	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6225	500599	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6226	500600	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6227	500601	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6228	500602	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6229	500603	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6230	500604	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6231	500605	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6232	500606	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6233	500607	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6234	500608	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6235	500609	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6236	500610	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6237	500611	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6238	500612	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6239	500613	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6240	500614	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U



6241	500615	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6242	500616	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6243	500617	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6244	500618	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6245	500619	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6246	500620	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6247	500621	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6248	500622	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6249	500623	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6250	500624	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6251	500625	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6252	500626	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6253	500627	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6254	500628	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6255	500629	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6256	500630	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6257	500631	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6258	500632	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6259	500633	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6260	500634	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6261	500635	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6262	500636	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6263	500637	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6264	500638	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6265	500639	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6266	500640	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6267	500641	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6268	500642	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6269	500643	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6270	500644	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6271	500645	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6272	500646	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6273	500647	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6275	500649	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6276	500650	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6277	500651	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6278	500652	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6279	500653	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6280	500654	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6281	500655	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6282	500656	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6283	500657	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6284	500658	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6285	500659	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U

6286	500660	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6287	500661	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6288	500662	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6289	500663	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6290	500664	CADEIRA WORK FIXA	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6291	500665	CADEIRA FIXA WORK	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6292	500666	CADEIRA 3000 FIXA SEM BRACO	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6348	500721	LONGARINA 3000 SEM BRACO 2 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6349	500722	LONGARINA 3000 SEM BRACO 2 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6350	500723	LONGARINA 3000 SEM BRACO 2 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6351	500724	LONGARINA 3000 SEM BRACO 2 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6352	500725	LONGARINA 3000 SEM BRACO 2 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6353	500726	LONGARINA 3000 SEM BRACO 2 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6354	500727	LONGARINA 3000 SEM BRACO 2 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6355	500728	LONGARINA 3000 SEM BRACO 2 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6356	500729	LONGARINA 3000 SEM BRACO 2 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6357	500730	LONGARINA 3000 SEM BRACO 2 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6358	500731	LONGARINA 3000 SEM BRACO 2 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6359	500732	LONGARINA 3000 SEM BRACO 2 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6360	500733	LONGARINA 3000 SEM BRACO 2 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6361	500734	LONGARINA 3000 SEM BRACO 2 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6362	500735	LONGARINA 3000 SEM BRACO 2 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6363	500736	LONGARINA 3000 SEM BRACO 2 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6364	500737	LONGARINA 3000 SEM BRACO 2 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6365	500738	LONGARINA 3000 SEM BRACO 2 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6366	500739	LONGARINA 3000 SEM BRACO 2 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6367	500740	LONGARINA 3000 SEM BRACO 2 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6368	500741	LONGARINA 3000 SEM BRACO 2 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6369	500742	LONGARINA 3000 SEM BRACO 2 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6370	500743	LONGARINA 3000 SEM BRACO 2 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6371	500744	LONGARINA 3000 SEM BRACO 2 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6372	500745	LONGARINA 3000 SEM BRACO 2 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6373	500746	LONGARINA 3000 SEM BRACO 2 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6374	500747	LONGARINA 3000 SEM BRACO 3 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6375	500748	LONGARINA 3000 SEM BRACO 3 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6376	500749	LONGARINA 3000 SEM BRACO 3 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
7802	500750	LONGARINA 3000 SEM BRACO 3 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6377	500751	LONGARINA 3000 SEM BRACO 3 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6378	500752	LONGARINA 3000 SEM BRACO 3 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6379	500753	LONGARINA 3000 SEM BRACO 3 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6380	500754	LONGARINA 3000 SEM BRACO 3 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6381	500755	LONGARINA 3000 SEM BRACO 3 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6382	500756	LONGARINA 3000 SEM BRACO 3 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6383	500757	LONGARINA 3000 SEM BRACO 3 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U



6384	500758	LONGARINA 3000 SEM BRACO 3 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6385	500759	LONGARINA 3000 SEM BRACO 3 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6386	500760	LONGARINA 3000 SEM BRACO 3 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6387	500761	LONGARINA 3000 SEM BRACO 3 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6388	500762	LONGARINA 3000 SEM BRACO 3 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6389	500763	LONGARINA 3000 SEM BRACO 3 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6390	500764	LONGARINA 3000 SEM BRACO 3 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6391	500765	LONGARINA 3000 SEM BRACO 3 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6392	500766	LONGARINA 3000 SEM BRACO 3 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6393	500767	LONGARINA 3000 SEM BRACO 3 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6394	500768	LONGARINA 3000 SEM BRACO 3 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6395	500769	LONGARINA 3000 SEM BRACO 3 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6396	500770	LONGARINA 3000 SEM BRACO 3 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6397	500771	LONGARINA 3000 SEM BRACO 3 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6398	500772	LONGARINA 3000 SEM BRACO 3 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6399	500773	LONGARINA 3000 SEM BRACO 3 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6400	500774	LONGARINA 3000 SEM BRACO 3 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6401	500775	LONGARINA 3000 SEM BRACO 3 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6402	500776	LONGARINA 3000 SEM BRACO 3 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6403	500777	LONGARINA 3000 SEM BRACO 3 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6404	500778	LONGARINA 3000 SEM BRACO 3 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6405	500779	LONGARINA 3000 SEM BRACO 3 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6406	500780	LONGARINA 3000 SEM BRACO 3 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6407	500781	LONGARINA 3000 SEM BRACO 3 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6408	500782	LONGARINA 3000 SEM BRACO 3 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6409	500783	LONGARINA 3000 SEM BRACO 3 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6410	500784	LONGARINA 3000 SEM BRACO 3 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6411	500785	LONGARINA 3000 SEM BRACO 3 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6412	500786	LONGARINA 3000 SEM BRACO 3 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6413	500787	LONGARINA 3000 SEM BRACO 3 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6414	500788	LONGARINA 3000 SEM BRACO 3 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6415	500789	LONGARINA 3000 SEM BRACO 3 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6416	500790	LONGARINA 3000 SEM BRACO 3 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6417	500791	LONGARINA 3000 SEM BRACO 3 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6418	500792	LONGARINA 3000 SEM BRACO 3 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6419	500793	LONGARINA 3000 SEM BRACO 3 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6420	500794	LONGARINA 3000 SEM BRACO 3 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6421	500795	LONGARINA 3000 SEM BRACO 3 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6422	500796	LONGARINA 3000 SEM BRACO 3 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6423	500797	LONGARINA 3000 SEM BRACO 3 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6424	500798	LONGARINA 3000 SEM BRACO 3 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6425	500799	LONGARINA 3000 SEM BRACO 3 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6426	500800	LONGARINA 3000 SEM BRACO 3 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6427	500801	LONGARINA 3000 SEM BRACO 3 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U



6428	500802	LONGARINA 3000 SEM BRACO 3 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6429	500803	LONGARINA 3000 SEM BRACO 3 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6430	500804	LONGARINA 3000 SEM BRACO 3 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6431	500805	LONGARINA 3000 SEM BRACO 3 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6432	500806	LONGARINA 3000 SEM BRACO 3 LUGARES	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6433	500807	MESA EM L. 1400 X 1600	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6434	500808	MESA EM L. 1400 X 1600	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6435	500809	MESA EM L. 1400 X 1600	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6436	500810	MESA EM L. 1400 X 1600	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6437	500811	MESA EM L. 1600 X 1600	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6438	500812	MESA EM L. 1600 X 1600	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6439	500813	MESA EM L. 1600 X 1600	MOVEIS E U	MOVEIS E U
6066	500814	CONJUNTO SEGUNDO LETTOR BARRAS + CO	MAQUINAS E	MAQUINAS E
6067	500815	CONJUNTO COMPLETO 2º LETTOR MICROP.	MAQUINAS E	MAQUINAS E
6072	500816	CONJUNTO COMPLETO 2º LETTOR MICROP.	MAQUINAS E	MAQUINAS E
6073	500817	CONJUNTO COMPLETO 2º LETTOR MICROP.	MAQUINAS E	MAQUINAS E
6074	500818	CONJUNTO COMPLETO 2º LETTOR MICROP.	MAQUINAS E	MAQUINAS E
6075	500819	CONJUNTO COMPLETO 2º LETTOR MICROP.	MAQUINAS E	MAQUINAS E
6068	500820	APARELHO PARA COLETA DE DADOS	MAQUINAS E	MAQUINAS E
6076	500821	APARELHO PARA COLETA DE DADOS	MAQUINAS E	MAQUINAS E
6077	500822	APARELHO PARA COLETA DE DADOS	MAQUINAS E	MAQUINAS E
6069	500823	PORTAO PARA DEFICIENTE FISICO CORPO	MAQUINAS E	MAQUINAS E
6078	500824	PORTAO PARA DEFICIENTE FISICO CORPO	MAQUINAS E	MAQUINAS E
6079	500825	PORTAO PARA DEFICIENTE FISICO CORPO	MAQUINAS E	MAQUINAS E
6080	500826	PORTAO PARA DEFICIENTE FISICO CORPO	MAQUINAS E	MAQUINAS E
6081	500827	PORTAO PARA DEFICIENTE FISICO CORPO	MAQUINAS E	MAQUINAS E
6082	500828	PORTAO PARA DEFICIENTE FISICO CORPO	MAQUINAS E	MAQUINAS E
6083	500829	PORTAO PARA DEFICIENTE FISICO CORPO	MAQUINAS E	MAQUINAS E
6084	500830	PORTAO PARA DEFICIENTE FISICO CORPO	MAQUINAS E	MAQUINAS E
6085	500831	PORTAO PARA DEFICIENTE FISICO CORPO	MAQUINAS E	MAQUINAS E
6070	500832	APARELHO PARA COLETA DE DADOS	MAQUINAS E	MAQUINAS E
6086	500833	APARELHO PARA COLETA DE DADOS	MAQUINAS E	MAQUINAS E
6087	500834	APARELHO PARA COLETA DE DADOS	MAQUINAS E	MAQUINAS E
6088	500835	APARELHO PARA COLETA DE DADOS	MAQUINAS E	MAQUINAS E
6089	500836	APARELHO PARA COLETA DE DADOS	MAQUINAS E	MAQUINAS E
6090	500837	APARELHO PARA COLETA DE DADOS	MAQUINAS E	MAQUINAS E
6071	500838	CATRACA ELETRONICA CONTROLE DE ACES	MAQUINAS E	MAQUINAS E
6091	500839	CATRACA ELETRONICA CONTROLE DE ACES	MAQUINAS E	MAQUINAS E
6092	500840	CATRACA ELETRONICA CONTROLE DE ACES	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7628	500842	CONDENSADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7629	500843	CONDENSADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7630	500844	CONDENSADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
6111	500845	CONDENSADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
6274	500846	CONDENSADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E





7631	500847	CONDENSADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7632	500848	CONDENSADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7633	500849	CONDENSADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7634	500850	CONDENSADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7635	500851	CONDENSADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7636	500852	CONDENSADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7637	500853	CONDENSADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7638	500854	CONDENSADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7639	500855	CONDENSADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7640	500856	CONDENSADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7641	500857	CONDENSADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7642	500858	CONDENSADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7643	500859	CONDENSADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7644	500860	CONDENSADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7645	500861	CONDENSADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7646	500862	CONDENSADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7647	500863	CONDENSADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7648	500864	CONDENSADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7649	500865	CONDENSADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7650	500866	CONDENSADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7651	500867	CONDENSADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7652	500868	CONDENSADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7653	500869	CONDENSADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7654	500870	CONDENSADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7655	500871	CONDENSADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7656	500872	CONDENSADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7657	500873	CONDENSADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7658	500874	CONDENSADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7659	500875	CONDENSADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7660	500876	CONDENSADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7661	500877	CONDENSADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7662	500878	CONDENSADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7695	500879	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7696	500880	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7697	500881	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7698	500882	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7699	500883	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7700	500884	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7701	500885	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7702	500886	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7703	500887	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7704	500888	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7705	500889	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7706	500890	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E



7707	500891	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7708	500892	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7709	500893	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7710	500894	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7711	500895	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7712	500896	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7713	500897	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7714	500898	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7715	500899	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7716	500900	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7717	500901	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7718	500902	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7719	500903	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7720	500904	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7721	500905	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7722	500906	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7723	500907	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7724	500908	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7725	500909	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7726	500910	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7727	500911	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7728	500912	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7729	500913	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7730	500914	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7731	500915	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7663	500916	CONDENSADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7664	500917	CONDENSADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7665	500918	CONDENSADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7666	500919	CONDENSADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7667	500920	CONDENSADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7668	500921	CONDENSADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7669	500922	CONDENSADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7670	500923	CONDENSADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7671	500924	CONDENSADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7672	500925	CONDENSADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7673	500926	CONDENSADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7674	500927	CONDENSADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7675	500928	CONDENSADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7676	500929	CONDENSADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7677	500930	CONDENSADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7678	500931	CONDENSADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7679	500932	CONDENSADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7680	500933	CONDENSADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7681	500934	CONDENSADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E



7682	500935	CONDENSADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7683	500936	CONDENSADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7684	500937	CONDENSADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7685	500938	CONDENSADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7686	500939	CONDENSADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7687	500940	CONDENSADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7688	500941	CONDENSADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7732	500942	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7733	500943	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7734	500944	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7735	500945	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7736	500946	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7737	500947	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7738	500948	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7739	500949	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7740	500950	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7741	500951	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7742	500952	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7743	500953	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7744	500954	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7745	500955	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7746	500956	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7747	500957	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7748	500958	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7749	500959	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7750	500960	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7751	500961	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7752	500962	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7753	500963	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7754	500964	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7755	500965	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7756	500966	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7757	500967	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7758	500968	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7689	500969	CONDENSADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
6534	500970	CARRINHO CARGA PNEU CAMARA 200K	BENS DE PE	BENS DE PE
6535	500971	SERRA CIRCULAR CS1020 220V	BENS DE PE	BENS DE PE
6536	500972	SERRA MARMORE PROFISSIONAL 220V	BENS DE PE	BENS DE PE
6575	500973	LARINGOSCOPIO ADULTO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
6576	500974	LARINGOSCOPIO ADULTO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
6574	500975	KIT DE VIGILANCIA (CAMERA DAY NIGHT)	MAQUINAS E	MAQUINAS E
6570	500976	MICROCOMPUTADOR INTEL DUAL CORE PLM	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
6572	500977	MONITOR LCD 18,5 POLEGADAS	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT
6573	500978	NOBRE AK 1200 KVA	EQUIP.PROC	EQUIPAMENT



6571	500979	KIT ALARME SP6000 (PLACA+TECMG10LED)	MAQUINAS E	MAQUINAS E
6651	500980	NOBRE AK 1200 KVA	MAQUINAS E	MAQUINAS E
6652	500981	MONITOR LCD 18,5 POLIGADAS	MAQUINAS E	MAQUINAS E
6653	500982	MICROCOMPUTADOR INTEL DUAL CORE E53	MAQUINAS E	MAQUINAS E
6655	500983	SISTEMA DE CAMERA DAY NIGHT 0,3 LUX	MAQUINAS E	MAQUINAS E
6654	500984	KIT DE VIGILANCIA DVR COM 32 CAM. 3	MAQUINAS E	MAQUINAS E
6836	500985	SELADORA	MAQUINAS E	MAQUINAS E
6837	500986	SELADORA	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7287	500987	RAIOS X TIMEX 70C MOVEI. 127V 60HZ -	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
7288	500988	ALTA ROTACAO GNATUS 32 FG TB - DENT	BENS DE PE	BENS DE PE
7302	500989	BOMBA VACUO	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
7303	500990	EQUIPO MINI 3	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
7304	500991	ESTANTE 1070X534X2000	MOVEIS E U	MOVEIS E U
7305	500992	ESTANTE 1070X534X2000	MOVEIS E U	MOVEIS E U
7306	500993	ESTANTE 1070X534X2000	MOVEIS E U	MOVEIS E U
7307	500994	ESTANTE 1070X534X2000	MOVEIS E U	MOVEIS E U
7308	500995	ESTANTE 1070X534X2000	MOVEIS E U	MOVEIS E U
7309	500996	ESTANTE 1070X534X2000	MOVEIS E U	MOVEIS E U
7310	500997	ESTANTE 1070X534X2000	MOVEIS E U	MOVEIS E U
7311	500998	ESTANTE 1070X534X2000	MOVEIS E U	MOVEIS E U
7312	500999	ESTANTE 1070X534X2000	MOVEIS E U	MOVEIS E U
7319	501000	ESTANTE 1070X534X2000	MOVEIS E U	MOVEIS E U
7313	501001	ESTANTE 1070X534X500	MOVEIS E U	MOVEIS E U
7314	501002	ESTANTE 1070X534X500	MOVEIS E U	MOVEIS E U
7315	501003	ESTANTE 1070X534X500	MOVEIS E U	MOVEIS E U
7316	501004	ESTANTE 1070X534X500	MOVEIS E U	MOVEIS E U
7317	501005	ESTANTE 1070X534X500	MOVEIS E U	MOVEIS E U
7318	501006	ESTANTE 1070X534X500	MOVEIS E U	MOVEIS E U
7483	501007	EVAP. MITSUBISHI MOD. MS-GD12ND-C1	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7484	501008	EVAP. MITSUBISHI MOD. MS-GD12ND-C1	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7485	501009	EVAP. MITSUBISHI MOD. MS-GD12ND-C1	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7486	501010	EVAP. MITSUBISHI MOD. MS-GD12ND-C1	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7487	501011	EVAP. MITSUBISHI MOD. MS-GD12ND-C1	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7488	501012	EVAP. MITSUBISHI MOD. MS-GD12ND-C1	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7489	501013	COND. MITSUBISHI MOD. MU-GD12ND-C1	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7490	501014	COND. MITSUBISHI MOD. MU-GD12ND-C1	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7491	501015	COND. MITSUBISHI MOD. MU-GD12ND-C1	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7492	501016	COND. MITSUBISHI MOD. MU-GD12ND-C1	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7493	501017	COND. MITSUBISHI MOD. MU-GD12ND-C1	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7494	501018	COND. MITSUBISHI MOD. MU-GD12ND-C1	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7495	501019	QUADRO SOB COMANDO 80X60X20 + ACESS	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7496	501020	EVAP. MITSUBISHI MOD. MSH-09UN-C1	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7497	501021	COND. MITSUBISHI MOD. MU-GD10ND-C1	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7498	501022	EVAP. MITSUBISHI MOD. MS-A24ND-S1	MAQUINAS E	MAQUINAS E

7499	501023	COND. MITSUBISHI MOD. MU-A24D-S2	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7500	501024	EV.AP. MITSUBISHI MOD. MS-A24ND-S1	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7501	501025	EV.AP. MITSUBISHI MOD. MS-A24ND-S1	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7502	501026	COND. MITSUBISHI MOD. MU-A24D-S2	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7503	501027	COND. MITSUBISHI MOD. MU-A24D-S2	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7504	501028	EV.AP. MITSUBISHI MOD. MHS-12UN-C1	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7505	501029	EV.AP. MITSUBISHI MOD. MHS-12UN-C1	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7506	501030	COND. MITSUBISHI MOD. MU-A24D-S2	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7507	501031	COND. MITSUBISHI MOD. MU-A24D-S2	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7508	501032	EV.AP. MITSUBISHI MOD. MHS-12UN-C1	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7509	501033	EV.AP. MITSUBISHI MOD. MHS-12UN-C1	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7510	501034	COND. MITSUBISHI MOD. MU-A24D-S2	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7511	501035	COND. MITSUBISHI MOD. MU-A24D-S2	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7512	501036	PEÇA RIETA INTRA GNATUS 32PR	BENS DE PE	BENS DE PE
7513	501037	KIT II BOMBA VACUO BIO VAC II - CI	BENS DE PE	BENS DE PE
7478	501038	PURIFICADOR DE AGUA FR-600 127V-60H	MOVEIS E U	MOVEIS E U
7514	501039	CONSULTORIO INOVA NEW 2010 + EQUIPA	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
7515	501040	CONTRA ANGULO INTRA GNATUS 32CA	EQUIPAMENT	EQUIPAMENT
7534	501041	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO	BENS DE PE	BENS DE PE
7533	501042	BANCADA EM MDF REVESTIDA EM FORMICA	MOVEIS E U	MOVEIS E U
7762	501043	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7763	501044	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7764	501045	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7765	501046	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7766	501047	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7767	501048	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7768	501049	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7769	501050	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7759	501051	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7760	501052	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7761	501053	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7691	501054	CONDENSADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7690	501055	CONDENSADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7692	501056	CONDENSADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7693	501057	CONDENSADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7694	501058	CONDENSADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7770	501059	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7771	501060	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7772	501061	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7773	501062	EVAPORADOR DE AR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7774	501063	MODULO TROCADOR DE CALOR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7775	501064	MODULO TROCADOR DE CALOR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7776	501065	MODULO TROCADOR DE CALOR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7777	501066	MODULO TROCADOR DE CALOR	MAQUINAS E	MAQUINAS E



7778	501067	MODULO TROCADOR DE CALOR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7779	501068	MODULO TROCADOR DE CALOR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7780	501069	MODULO VENTILADOR	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7781	501070	MODULO DE FILTRAGEM	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7782	501071	MODULO DE FILTRAGEM	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7783	501072	MODULO DE FILTRAGEM	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7784	501073	MODULO DE FILTRAGEM	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7785	501074	MODULO DE FILTRAGEM	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7786	501075	MODULO DE FILTRAGEM	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7787	501076	MODULO DE FILTRAGEM	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7788	501077	MODULO DE FILTRAGEM	MAQUINAS E	MAQUINAS E
7789	501078	MODULO DE FILTRAGEM	MAQUINAS E	MAQUINAS E

**LISTA 2**

Espécie	Bem	Descrição	Tv	Ad	Fi	Aquisição
89	57	Ar Condicionado 12.000 BTU's Ar Condicionado Split	VO	0	4	03/12/2011
10	1674	Cadeira de Escritório Giratória CADEIRA GIRATORIA	VO	0	4	01/12/2014
10	1680	Cadeira de Escritório Giratória CADEIRA GIRATORIA	VO	0	4	01/12/2014
10	1682	Cadeira de Escritório Giratória CADEIRA GIRATORIA	VO	0	4	01/12/2014
10	1683	Cadeira de Escritório Giratória CADEIRA GIRATORIA	VO	0	4	01/12/2014
10	1684	Cadeira de Escritório Giratória CADEIRA GIRATORIA	VO	0	4	01/12/2014
10	1685	Cadeira de Escritório Giratória CADEIRA GIRATORIA	VO	0	4	01/12/2014
10	1689	Cadeira de Escritório Giratória CADEIRA GIRATORIA	VO	0	4	01/12/2014
10	1690	Cadeira de Escritório Giratória CADEIRA GIRATORIA	VO	0	4	01/12/2014
10	1691	Cadeira de Escritório Giratória CADEIRA GIRATORIA	VO	0	4	01/12/2014
10	1692	Cadeira de Escritório Giratória CADEIRA GIRATORIA	VO	0	4	01/12/2014
10	1693	Cadeira de Escritório Giratória CADEIRA GIRATORIA	VO	0	4	01/12/2014
10	1694	Cadeira de Escritório Giratória CADEIRA SECRETARIA	VO	0	4	01/12/2014
10	1709	Cadeira de Escritório Giratória CADEIRA GIRATORIA	VO	0	4	01/12/2014
10	1710	Cadeira de Escritório Giratória CADEIRA GIRATORIA	VO	0	4	01/12/2014
10	1711	Cadeira de Escritório Giratória CADEIRA GIRATORIA	VO	0	4	01/12/2014
10	1713	Cadeira de Escritório Giratória CADEIRA GIRATORIA	VO	0	4	01/12/2014
10	1714	Cadeira de Escritório Giratória CADEIRA GIRATORIA	VO	0	4	01/12/2014
10	1715	Cadeira de Escritório Giratória CADEIRA GIRATORIA	VO	0	4	01/12/2014
10	1717	Cadeira de Escritório Giratória CADEIRA GIRATORIA	VO	0	4	01/12/2014
10	1718	Cadeira de Escritório Giratória CADEIRA GIRATORIA	VO	0	4	01/12/2014
10	1719	Cadeira de Escritório Giratória CADEIRA GIRATORIA	VO	0	4	01/12/2014
10	1724	Cadeira de Escritório Giratória CADEIRA GIRATORIA	VO	0	4	01/12/2014
10	1731	Cadeira de Escritório Giratória CADEIRA GIRATORIA	VO	0	4	01/12/2014
10	1733	Cadeira de Escritório Giratória CADEIRA GIRATORIA	VO	0	4	01/12/2014
10	1734	Cadeira de Escritório Giratória CADEIRA GIRATORIA	VO	0	4	01/12/2014
10	1735	Cadeira de Escritório Giratória CADEIRA GIRATORIA	VO	0	4	01/12/2014
10	1739	Cadeira de Escritório Giratória CADEIRA GIRATORIA	VO	0	4	01/12/2014
10	2020	Cadeira de Escritório Giratória CADEIRA GIRATORIA	VO	0	4	28/05/2015

*[Handwritten signatures and initials]*



11	51	TV Led 42" TV LCD 42" FULL HD LG	VO	0	4	10/05/2011
12	1250	Camera Digital Sony W510 CAMERA DIGITAL HD PRETA S	VO	0	4	06/10/2012
12	1778	Camera Digital Sony W510 CAMERA DIGITAL SONY PRETO	VO	0	4	18/03/2015
14	1668	Cadeira Universitária CADEIRA FIXA	VO	0	4	01/12/2014
14	1669	Cadeira Universitária CADEIRA FIXA	VO	0	4	01/12/2014
14	1670	Cadeira Universitária CADEIRA FIXA	VO	0	4	01/12/2014
14	1671	Cadeira Universitária CADEIRA FIXA	VO	0	4	01/12/2014
14	1673	Cadeira Universitária CADEIRA FIXA	VO	0	4	01/12/2014
14	1678	Cadeira Universitária CADEIRA FIXA	VO	0	4	01/12/2014
14	1679	Cadeira Universitária CADEIRA FIXA	VO	0	4	01/12/2014
14	1686	Cadeira Universitária CADEIRA FIXA	VO	0	4	01/12/2014
14	1706	Cadeira Universitária CADEIRA FIXA	VO	0	4	01/12/2014
14	1708	Cadeira Universitária CADEIRA FIXA	VO	0	4	01/12/2014
14	1712	Cadeira Universitária CADEIRA MINA	VO	0	4	01/12/2014
14	1720	Cadeira Universitária CADEIRA NINA	VO	0	4	01/12/2014
14	1721	Cadeira Universitária CADEIRA FIXA	VO	0	4	01/12/2014
14	1722	Cadeira Universitária CADEIRA FIXA	VO	0	4	01/12/2014
14	1732	Cadeira Universitária CADEIRA FIXA	VO	0	4	01/12/2014
15	1677	Longarina Com 03 Lugares LONGARINA DE 02 LUGARES	VO	0	4	01/12/2014
15	1700	Longarina Com 03 Lugares LONGARINA DE COUVIN C/ 03	VO	0	4	01/12/2014
15	2021	Longarina Com 03 Lugares LONGARINA COM 02 LUGARES	VO	0	4	28/05/2015
15	2022	Longarina Com 03 Lugares LONGARINA COM 03 LUGARES	VO	0	4	28/05/2015
15	2023	Longarina Com 03 Lugares LONGARINA COM 03 LUGARES	VO	0	4	28/05/2015
15	2024	Longarina Com 03 Lugares LONGARINA COM 03 LUGARES	VO	0	4	28/05/2015
16	47	cofre COFRE	VO	0	4	19/05/2011
16	1606	cofre COFRE ELETRONICO EG 20	VO	0	4	15/09/2014
16	1607	cofre COFRE ELETRONICO EG 20	VO	0	4	15/09/2014
17	24	Computador AOC EVO COMPUTADOR AOC EVO 9223	VO	0	4	19/05/2011
17	37	Computador AOC EVO COMPUTADOR AOC EVO	VO	0	4	19/05/2011
17	38	Computador AOC EVO COMPUTADOR AOC EVO	VO	0	4	19/05/2011
17	39	Computador AOC EVO COMPUTADOR AOC EVO	VO	0	4	19/05/2011
17	40	Computador	VO	0	4	19/05/2011
17	41	Computador AOC EVO COMPUTADOR AOC EVO	VO	0	4	19/05/2011
17	985	Computador AOC EVO MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3	VO	0	4	01/06/2012
18	35	Impressora IMPRESSORA LASERJET HP P1102W	VO	0	4	19/05/2011
18	36	Impressora IMPRESSORA LASERJET HP P1102W	VO	0	4	19/05/2011
18	194	Impressora Impressora Laserjet HP 2035N	VO	0	4	09/08/2011
18	195	Impressora IMPRESSORA LASERJET HP 1102W	VO	0	4	01/09/2011
18	196	Impressora IMPRESSORA LASERJET HP 1102W	VO	0	4	01/09/2011
18	197	Impressora IMPRESSORA LASERJET HP 1102W	VO	0	4	01/09/2011
18	198	Impressora IMPRESSORA LASERJET HP 1102W	VO	0	4	01/09/2011
18	199	Impressora IMPRESSORA LASERJET HP 1102W	VO	0	4	01/09/2011
18	200	Impressora IMPRESSORA LASERJET HP 1102W	VO	0	4	01/09/2011
18	201	Impressora IMPRESSORA LASERJET HP 1102W	VO	0	4	01/09/2011



18	202	Impressora IMPRESSORA LASERJET HP 1102W	VO	0	4	01/09/2011
18	203	Impressora IMPRESSORA LASERJET HP 1102W	VO	0	4	01/09/2011
18	204	Impressora IMPRESSORA LASERJET HP 1102W	VO	0	4	01/09/2011
18	205	Impressora IMPRESSORA LASERJET HP 1102W	VO	0	4	01/09/2011
18	206	Impressora Impressora Laserjet HP 2035N	VO	0	4	09/08/2011
18	207	Impressora Impressora Laserjet HP 2035N	VO	0	4	09/08/2011
18	208	Impressora Impressora Laserjet HP 2035N	VO	0	4	09/08/2011
18	209	Impressora Impressora Laserjet HP 2035N	VO	0	4	09/08/2011
18	211	Impressora Impressora Laserjet HP 2035N	VO	0	4	09/08/2011
18	212	Impressora IMPRESSORA LASERJET HP 1102W	VO	0	4	01/09/2011
18	922	Impressora IMPRESSORA HP LASERJET PRO P1102W	VO	0	4	29/05/2012
18	923	Impressora IMPRESSORA HP LASERJET PRO P1102W	VO	0	4	29/05/2012
18	924	Impressora IMPRESSORA HP LASERJET PRO P1102W	VO	0	4	29/05/2012
18	925	Impressora IMPRESSORA HP LASERJET PRO P1102W	VO	0	4	29/05/2012
18	926	Impressora IMPRESSORA HP LASERJET PRO P1102W	VO	0	4	29/05/2012
18	927	Impressora IMPRESSORA HP LASERJET PRO P1102W	VO	0	4	29/05/2012
18	928	Impressora IMPRESSORA HP LASERJET PRO P1102W	VO	0	4	29/05/2012
18	929	Impressora IMPRESSORA HP LASERJET PRO P1102W	VO	0	4	29/05/2012
18	930	Impressora IMPRESSORA HP LASERJET PRO P1102W	VO	0	4	29/05/2012
18	931	Impressora IMPRESSORA HP LASERJET PRO P1102W	VO	0	4	29/05/2012
18	932	Impressora IMPRESSORA HP LASERJET PRO P1102W	VO	0	4	29/05/2012
18	933	Impressora IMPRESSORA HP LASERJET PRO P1102W	VO	0	4	29/05/2012
18	934	Impressora IMPRESSORA HP LASERJET PRO P1102W	VO	0	4	29/05/2012
18	935	Impressora IMPRESSORA HP LASERJET PRO P1102W	VO	0	4	29/05/2012
18	962	Impressora IMPRESSORA HP LASERJET P2035N	VO	0	4	21/05/2012
18	1115	Impressora IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE 733	VO	0	4	30/08/2012
18	1290	Impressora IMPRESSORA TLP-2844 CÓD. BARRAS TRANSP.	VO	0	4	29/01/2013
18	1291	Impressora IMPRESSORA HP OFFICEJET 8100DWN	VO	0	4	30/01/2013
18	1333	Impressora IMPRESSORA DE SENHA ELETRONIC TEND IST	VO	0	4	19/03/2013
18	1395	Impressora IMPRESSORA HP - IMP LS PRO 400 M401N	VO	0	4	03/07/2013
18	1396	Impressora IMPRESSORA HP - IMP LS PRO 400 M401N	VO	0	4	03/07/2013
18	1397	Impressora IMPRESSORA HP - IMP LS PRO 400 M401N	VO	0	4	03/07/2013
18	1398	Impressora IMPRESSORA HP - IMP LS PRO 400 M401N	VO	0	4	03/07/2013
18	1447	Impressora IMPRESSORA HP LASER PRO P1102-CE651A	VO	0	4	16/10/2013
18	1448	Impressora IMPRESSORA HP LASER PRO P1102-CE651A	VO	0	4	16/10/2013
18	1449	Impressora IMPRESSORA HP LASER PRO P1102-CE651A	VO	0	4	16/10/2013
18	1450	Impressora IMPRESSORA HP LASER PRO P1102-CE651A	VO	0	4	16/10/2013
18	1451	Impressora IMPRESSORA HP LASER PRO P1102-CE651A	VO	0	4	16/10/2013
18	1452	Impressora IMPRESSORA HP LASER PRO P1102-CE651A	VO	0	4	16/10/2013
18	1453	Impressora IMPRESSORA HP LASER PRO P1102-CE651A	VO	0	4	16/10/2013
18	1454	Impressora IMPRESSORA HP LASER PRO P1102-CE651A	VO	0	4	16/10/2013
18	1645	Impressora IMPRESSORA HP JATO DE TINTA COLOR HP OJ	VO	0	4	02/12/2014
19	48	Eletrcardiógrafo 3 canais Eletrcardiógrafo 03 ca	VO	0	4	18/05/2011
19	129	Eletrcardiógrafo 3 canais MONITOR DE ELETRCARDIO	VO	0	4	09/01/2012





19	130	Eletrocardiógrafo 3 canais MONITOR DE ELETROCARDIO	VO	0	4	09/01/2012
21	52	Ventilador Pulmonar Ventilador Pulmonar LUF12-G CO	VO	0	4	06/06/2011
21	53	Ventilador Pulmonar Ventilador Pulmonar LUF12-G CO	VO	0	4	06/06/2011
21	54	Ventilador Pulmonar Ventilador Pulmonar LUF12-G CO	VO	0	4	06/06/2011
21	55	Ventilador Pulmonar Ventilador Pulmonar LUF12-G CO	VO	0	4	06/06/2011
21	56	Ventilador Pulmonar Ventilador Pulmonar LUF12-G Co	VO	0	4	06/06/2011
21	162	Ventilador Pulmonar VENTILADOR PULMONAR	VO	0	4	15/07/2011
21	163	Ventilador Pulmonar VENTILADOR PULMONAR	VO	0	4	15/07/2011
21	1512	Ventilador Pulmonar VENTILADOR PULMONAR LUF12-G	VO	0	4	25/03/2014
24	42	Conjunto de Mesa em L. Conjunto de Mesa em L.	VO	0	4	07/06/2011
24	43	Conjunto de Mesa em L. Conjunto de Mesa em L.	VO	0	4	07/06/2011
24	719	Conjunto de Mesa em L. Conjunto de Mesa em "L." c/ G	VO	0	4	15/02/2012
24	720	Conjunto de Mesa em L. Conjunto de Mesa em "L." c/ G	VO	0	4	15/02/2012
25	118	Carrinho Bi-Partido 430 Lts Branco CARRINHO BI-PAR	VO	0	4	07/06/2011
25	119	Carrinho Bi-Partido 430 Lts Branco CARRINHO BI-PAR	VO	0	4	07/06/2011
25	120	Carrinho Bi-Partido 430 Lts Branco CARRINHO BI-PAR	VO	0	4	07/06/2011
25	121	Carrinho Bi-Partido 430 Lts Branco CARRINHO BI-PAR	VO	0	4	07/06/2011
25	1123	Carrinho Bi-Partido 430 Lts Branco CARRINHO BI-PAR	VO	0	4	03/09/2012
26	44	Mesa para Escritório MESA PARA ESCRITÓRIO COM GAVET	VO	0	4	10/06/2011
26	45	Mesa para Escritório MESA PARA ESCRITÓRIO COM GAVET	VO	0	4	10/06/2011
26	46	Mesa para Escritório MESA PARA ESCRITÓRIO COM GAVET	VO	0	4	10/06/2011
26	899	Mesa para Escritório MESA DE ESCRITÓRIO	VO	0	4	01/03/2012
26	947	Mesa para Escritório CONJUNTO DE MESA L.C/ 2 GAVIET	VO	0	4	29/05/2012
26	1300	Mesa para Escritório MESA 1200MX600MM CINZA/CINZA	VO	0	4	07/02/2013
26	1341	Mesa para Escritório MESA 150 X 0,60 C/ GAVETAS CI	VO	0	4	12/04/2013
26	1342	Mesa para Escritório MESA 150 X 0,60 C/ GAVETAS CI	VO	0	4	12/04/2013
26	1348	Mesa para Escritório MESA 1,60 M C/ 02 GAVETAS CIN	VO	0	4	02/05/2013
26	1358	Mesa para Escritório MESA FENIX 1,40 X 0,60 COM 2	VO	0	4	10/05/2013
26	1368	Mesa para Escritório MESA DE ESCRITORIO 1,40	VO	0	4	03/06/2013
26	1522	Mesa para Escritório MESA 1,20 COM GAVIETAS	VO	0	4	02/04/2014
26	1545	Mesa para Escritório MESA ME 1,20X0,60 COM 2 GAV.	VO	0	4	07/05/2014
26	1554	Mesa para Escritório MESA ME 1,20 X 0,60 COM 2 GAV	VO	0	4	17/06/2014
26	1633	Mesa para Escritório MESA ME 1,50X0,60 COM 2 GAVIET	VO	0	4	13/11/2014
26	1634	Mesa para Escritório MESA ME 1,50X0,60 COM 2 GAVIET	VO	0	4	13/11/2014
26	1737	Mesa para Escritório MESA DE CENTRO	VO	0	4	01/12/2014
26	1738	Mesa para Escritório MESA DE CENTRO	VO	0	4	01/12/2014
26	1751	Mesa para Escritório MESA DE ESCRITÓRIO	VO	0	4	01/12/2014
29	151	Armário em Aço Arquivo em Aço com 04 gavetas	VO	0	4	12/01/2012
29	152	Armário em Aço Arquivo em Aço com 04 gavetas	VO	0	4	20/01/2012
29	1320	Armário em Aço ARMÁRIO MM PA90FSL C1126- CINZA	VO	0	4	06/03/2013
29	1362	Armário em Aço ESTANTE TE 26 20 30 X 92 C/ 6 PRAT	VO	0	4	20/05/2013
29	1363	Armário em Aço ESTANTE TE 26 20 30 X 92 C/ 6 PRAT	VO	0	4	20/05/2013
29	1364	Armário em Aço ESTANTE TE 26 20 30 X 92 C/ 6 PRAT	VO	0	4	20/05/2013
29	1365	Armário em Aço ESTANTE TE 26 20 30 X 92 C/ 6 PRAT	VO	0	4	20/05/2013

29	1366	Armário em Aço ESTANTE TE 26 20 30 X 92 C/ 6 PRAT	VO	0	4	20/05/2013
29	1367	Armário em Aço ESTANTE TE 26 20 30 X 92 C/ 6 PRAT	VO	0	4	20/05/2013
29	1497	Armário em Aço ROUPEIRO INSA AÇO 26 2V 04 PT CINZA	VO	0	4	05/02/2014
29	1498	Armário em Aço ROUPEIRO INSA AÇO 26 2V 04 PT CINZA	VO	0	4	05/02/2014
29	1499	Armário em Aço ROUPEIRO INSA AÇO 26 2V 04 PT CINZA	VO	0	4	05/02/2014
29	1500	Armário em Aço ROUPEIRO INSA AÇO 26 2V 04 PT CINZA	VO	0	4	05/02/2014
29	1524	Armário em Aço ROUPEIRO INSA AÇO 26 2V 09PT	VO	0	4	09/04/2014
29	1525	Armário em Aço ROUPEIRO INSA AÇO 26 2V 09PT	VO	0	4	09/04/2014
29	1526	Armário em Aço ROUPEIRO INSA AÇO 26 2V 09PT	VO	0	4	09/04/2014
29	1527	Armário em Aço ROUPEIRO INSA AÇO 26 2V 09PT	VO	0	4	09/04/2014
29	1528	Armário em Aço ROUPEIRO INSA AÇO 26 2V 09PT	VO	0	4	09/04/2014
29	1529	Armário em Aço ROUPEIRO INSA AÇO 26 2V 09PT	VO	0	4	09/04/2014
29	1530	Armário em Aço ROUPEIRO INSA AÇO 26 2V 09PT	VO	0	4	09/04/2014
29	1531	Armário em Aço ROUPEIRO INSA AÇO 26 2V 09PT	VO	0	4	09/04/2014
29	1569	Armário em Aço ARMARIO EM AÇO C/ PRATELEIRA	VO	0	4	01/08/2014
29	1632	Armário em Aço ROUPEIRO ME 2PT	VO	0	4	13/11/2014
30	726	Arquivo de Aço c/ 04 Gavetas Arquivo de Aço	VO	0	4	17/02/2012
30	1016	Arquivo de Aço c/ 04 Gavetas ARQUIVO DE AÇO C/ 4 G	VO	0	4	15/06/2012
30	1256	Arquivo de Aço c/ 04 Gavetas ARQUIVO EM AÇO COM 4	VO	0	4	28/12/2012
30	1315	Arquivo de Aço c/ 04 Gavetas ARQUIVO SU 4 GAVETAS	VO	0	4	21/02/2013
30	1359	Arquivo de Aço c/ 04 Gavetas ARQUIVO ME 4 GAV CH 2	VO	0	4	20/05/2013
30	1360	Arquivo de Aço c/ 04 Gavetas ARQUIVO ME 4 GAV CH 2	VO	0	4	20/05/2013
30	1361	Arquivo de Aço c/ 04 Gavetas ARQUIVO ME 4 GAV CH 2	VO	0	4	20/05/2013
30	1370	Arquivo de Aço c/ 04 Gavetas ARQUIVO ME 4 GAV CH 2	VO	0	4	05/06/2013
30	1588	Arquivo de Aço c/ 04 Gavetas ARQUIVO SU 4 GAVETAS	VO	0	4	18/08/2014
30	1774	Arquivo de Aço c/ 04 Gavetas ARMARIO MM PA 120M CH	VO	0	4	11/02/2015
31	1	Longarina c/ 03 Lugares LONGARINA COM 03 LUGARES	VO	0	4	13/06/2011
31	2	Longarina c/ 03 Lugares LONGARINA COM 03 LUGARES	VO	0	4	13/06/2011
31	3	Longarina c/ 03 Lugares LONGARINA COM 03 LUGARES	VO	0	4	13/06/2011
31	4	Longarina c/ 03 Lugares LONGARINA COM 03 LUGARES	VO	0	4	13/06/2011
31	5	Longarina c/ 03 Lugares LONGARINA COM 03 LUGARES	VO	0	4	13/06/2011
31	6	Longarina c/ 03 Lugares LONGARINA COM 03 LUGARES	VO	0	4	13/06/2011
31	7	Longarina c/ 03 Lugares LONGARINA COM 03 LUGARES	VO	0	4	13/06/2011
31	8	Longarina c/ 03 Lugares LONGARINA COM 03 LUGARES	VO	0	4	13/06/2011
31	9	Longarina c/ 03 Lugares LONGARINA COM 03 LUGARES	VO	0	4	13/06/2011
31	10	Longarina c/ 03 Lugares LONGARINA COM 03 LUGARES	VO	0	4	13/06/2011
31	11	Longarina c/ 03 Lugares LONGARINA COM 03 LUGARES	VO	0	4	13/06/2011
31	12	Longarina c/ 03 Lugares LONGARINA COM 03 LUGARES	VO	0	4	13/06/2011
31	13	Longarina c/ 03 Lugares LONGARINA COM 03 LUGARES	VO	0	4	13/06/2011
31	14	Longarina c/ 03 Lugares LONGARINA COM 03 LUGARES	VO	0	4	13/06/2011
31	15	Longarina c/ 03 Lugares LONGARINA COM 03 LUGARES	VO	0	4	13/06/2011
31	16	Longarina c/ 03 Lugares LONGARINA COM 03 LUGARES	VO	0	4	13/06/2011
31	17	Longarina c/ 03 Lugares LONGARINA COM 03 LUGARES	VO	0	4	13/06/2011
31	18	Longarina c/ 03 Lugares LONGARINA COM 03 LUGARES	VO	0	4	13/06/2011



31	19	Longarina c/ 03 Lugares LONGARINA COM 03 LUGARES	VO	0	4	13/06/2011
31	20	Longarina c/ 03 Lugares LONGARINA COM 03 LUGARES	VO	0	4	13/06/2011
31	870	Longarina c/ 03 Lugares LONGARINA TSO COM 03 LUGAR	VO	0	4	29/03/2012
31	871	Longarina c/ 03 Lugares LONGARINA TSO COM 03 LUGAR	VO	0	4	29/03/2012
31	872	Longarina c/ 03 Lugares LONGARINA TSO COM 03 LUGAR	VO	0	4	29/03/2012
31	873	Longarina c/ 03 Lugares LONGARINA TSO COM 03 LUGAR	VO	0	4	29/03/2012
31	874	Longarina c/ 03 Lugares LONGARINA TSO COM 03 LUGAR	VO	0	4	29/03/2012
31	875	Longarina c/ 03 Lugares LONGARINA TSO COM 03 LUGAR	VO	0	4	29/03/2012
31	876	Longarina c/ 03 Lugares LONGARINA TSO COM 03 LUGAR	VO	0	4	29/03/2012
31	877	Longarina c/ 03 Lugares LONGARINA TSO COM 03 LUGAR	VO	0	4	29/03/2012
31	878	Longarina c/ 03 Lugares LONGARINA TSO COM 03 LUGAR	VO	0	4	29/03/2012
31	879	Longarina c/ 03 Lugares LONGARINA TSO COM 03 LUGAR	VO	0	4	29/03/2012
31	1058	Longarina c/ 03 Lugares LONGARINA 3 LUGARES VERMEL.	VO	0	4	11/07/2012
32	23	Frigobar FRIGOBAR CONSUL CRC08AB BRANCO 110v	VO	0	4	15/06/2011
32	135	Frigobar FRIGOBAR CONSUL CRC08AB BRANCO 110v	VO	0	4	22/06/2011
32	136	Frigobar FRIGOBAR CONSUL CRC08AB BRANCO 110v	VO	0	4	22/06/2011
32	727	Frigobar Frigobar CRC08A 80 Litros BR 110V Consul	VO	0	4	28/02/2012
32	1229	Frigobar FRIGOBAR GE TAX04 BR 80 LITROS BRANCO 220	VO	0	4	12/09/2012
32	1335	Frigobar FRIG CONSUL CRC08AB BRANCO 110V	VO	0	4	05/04/2013
32	1336	Frigobar FRIG CONSUL CRC08AB BRANCO 110V	VO	0	4	05/04/2013
32	1337	Frigobar FRIG CONSUL CRC08AB BRANCO 110V	VO	0	4	05/04/2013
32	2033	Frigobar FRIGOBAR CONSUL CRC08 COM GAVIETA DE GELO	VO	0	4	26/06/2015
34	109	Bomba de Infusão Volumétrica de Seringas BOMBA DE	VO	0	4	15/06/2011
34	110	Bomba de Infusão Volumétrica de Seringas BOMBA DE	VO	0	4	15/06/2011
34	1330	Bomba de Infusão Volumétrica de Seringas BOMBA DE	VO	0	4	28/03/2013
34	1519	Bomba de Infusão Volumétrica de Seringas BOMBA DE	VO	0	4	01/04/2014
34	1520	Bomba de Infusão Volumétrica de Seringas BOMBA DE	VO	0	4	01/04/2014
34	1521	Bomba de Infusão Volumétrica de Seringas BOMBA DE	VO	0	4	01/04/2014
35	106	Tv Led 32" TV LCD 32" HD TV Stile CCE	VO	0	4	30/12/2011
35	139	Tv Led 32" TV LCD 32" C/ HDMI CONVERSOR DIGITAL UB	VO	0	4	14/05/2011
35	140	Tv Led 32" TV LCD 32" C/ HDMI CONVERSOR DIGITAL UB	VO	0	4	14/05/2011
35	867	Tv Led 32" TV LCD 32" D32 STILE HD TV	VO	0	4	15/03/2012
35	868	Tv Led 32" TV LCD 32" D32 STILE HD TV	VO	0	4	15/03/2012
35	1015	Tv Led 32" TV LCD 32 SANSUNG LN32D400E1GXZD PRETO	VO	0	4	20/06/2012
35	1243	Tv Led 32" TV LCD 32 PANASONIC PRETA HD	VO	0	4	26/10/2012
36	133	Micro-Ondas MICROONDAS MIDEA 20 Lts BRANCO 110v	VO	0	4	20/06/2011
36	134	Micro-Ondas MICROONDAS MIDEA 20 Lts BRANCO 110v	VO	0	4	20/06/2011
36	851	Micro-Ondas MICROONDAS MIEF28 BR 110V ELECTROLUX	VO	0	4	02/02/2012
36	2034	Micro-Ondas MICROOND	VO	0	4	24/06/2015
37	59	Ar-Condicionado Ar Condicionado Split 12.000 BTU'S	VO	0	4	22/12/2011
37	60	Ar-Condicionado Ar Condicionado 18.000 BTU'S	VO	0	4	22/12/2011
37	137	Ar-Condicionado AR-CONDICIONADO 36 K BTU	VO	0	4	13/06/2011
37	138	Ar-Condicionado AR-CONDICIONADO 36 K BTU	VO	0	4	13/06/2011
37	181	Ar-Condicionado AR-CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTU S	VO	0	4	01/08/2011



37	182	Ar-Condicionado AR-CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTU S	VO	0	4	01/08/2011
37	715	Ar-Condicionado CONDICIONADOR DE AR SPLIT 60.000 B	VO	0	4	14/02/2012
37	716	Ar-Condicionado CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000 BT	VO	0	4	14/02/2012
37	717	Ar-Condicionado CONDICIONADOR DE AR SPLIT 36.000 B	VO	0	4	14/02/2012
37	718	Ar-Condicionado CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 B	VO	0	4	14/02/2012
37	907	Ar-Condicionado AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S	VO	0	4	17/04/2012
37	908	Ar-Condicionado AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S	VO	0	4	17/04/2012
37	909	Ar-Condicionado AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S	VO	0	4	17/04/2012
37	1339	Ar-Condicionado CONDICIONADOR DE AR SPLIT III-WALL	VO	0	4	18/04/2013
37	1340	Ar-Condicionado CJ. CONDICIONADOR DE AR SPLIT III-W	VO	0	4	29/04/2013
37	1343	Ar-Condicionado CONDICIONADOR DE AR SPLIT III-WALL	VO	0	4	12/04/2013
37	1344	Ar-Condicionado CONDICIONADOR DE AR SPLIT III-WALL	VO	0	4	12/04/2013
37	1347	Ar-Condicionado CONDICIONADOR DE AR SPLIT III-WALL	VO	0	4	15/04/2013
37	1495	Ar-Condicionado CONJ. CONDICIONADO SPLIT III-WALL D	VO	0	4	05/02/2014
37	1496	Ar-Condicionado CONJ. CONDICIONADOR DE AR SPLIT III	VO	0	4	05/02/2014
38	141	Cardioscópio DX 2023 CARDIOSCÓPIO DESL.V.L.M DX 20	VO	0	4	22/06/2011
38	142	Cardioscópio DX 2023 CARDIOSCÓPIO DESL.V.L.M DX 20	VO	0	4	22/06/2011
38	143	Cardioscópio DX 2023 CARDIOSCÓPIO DESL.V.L.M DX 20	VO	0	4	22/06/2011
38	144	Cardioscópio DX 2023 CARDIOSCÓPIO DESL.V.L.M DX 20	VO	0	4	22/06/2011
39	145	Suporte para Cardioscópio DX 2023 SUPORTE DE PAREDE	VO	0	4	22/06/2011
39	146	Suporte para Cardioscópio DX 2023 SUPORTE DE PAREDE	VO	0	4	22/06/2011
39	147	Suporte para Cardioscópio DX 2023 SUPORTE DE PAREDE	VO	0	4	22/06/2011
39	148	Suporte para Cardioscópio DX 2023 SUPORTE DE PAREDE	VO	0	4	22/06/2011
42	149	Monitor Fetal Gemelar BT-300 MONITOR FETAL GEMELAR	VO	0	4	30/06/2011
43	107	TV TV LCD 26" AOC D26W931	VO	0	4	16/12/2011
43	131	TV TV LCD 26" SAMSUNG	VO	0	4	16/06/2011
43	184	TV TV LCD 26"	VO	0	4	01/08/2011
43	391	TV TV LCD 26"	VO	0	4	15/08/2011
43	392	TV TV LCD 26"	VO	0	4	15/08/2011
43	393	TV TV LCD 26"	VO	0	4	15/08/2011
43	394	TV TV LCD 26"	VO	0	4	15/08/2011
43	418	TV TV LCD 26" AOC D29W931	VO	0	4	16/01/2012
43	1599	TV TV DE TUBO 29 POL:GAS SANSUNG	VO	0	4	01/08/2014
44	150	Trocador de Fraldas TROCADOR DE FRALDAS	VO	0	4	22/06/2011
45	153	Mesa 1,00 s/ Gaveta MESA 1,00 SEM GAVETA	VO	0	4	13/06/2011
45	154	Mesa 1,00 s/ Gaveta MESA 1m S/ GAVETA	VO	0	4	13/06/2011
45	1245	Mesa 1,00 s/ Gaveta MESA C/ PEÇAS TUBULARES MODULA	VO	0	4	23/10/2012
45	1246	Mesa 1,00 s/ Gaveta MESA C/ PEÇAS TUBULARES MODULA	VO	0	4	23/10/2012
45	1672	Mesa 1,00 s/ Gaveta MESA RETA S/GAVETAS	VO	0	4	01/12/2014
45	1701	Mesa 1,00 s/ Gaveta MESA MULTIMAX B. RETA S/ GAVET	VO	0	4	01/12/2014
46	155	Fragmentadora AS-1210 FRAGMENTADORA AS-1210 CB 110	VO	0	4	07/07/2011
46	156	Fragmentadora AS-1210 FRAGMENTADORA AS-1210 CB 110	VO	0	4	07/07/2011
47	173	Armário ARMÁRIO E GAVETEIRO	VO	0	4	15/07/2011
47	174	Armário ARMÁRIO E GAVETEIRO	VO	0	4	15/07/2011



47	189	Armário Armários com Gavetas	VO	0	4	09/08/2011
47	210	Armário GAVETEIROS	VO	0	4	09/08/2011
47	863	Armário ARMÁRIOS	VO	0	4	22/03/2012
47	1017	Armário ARMARIO MODULADO COM 4 GAVETAS	VO	0	4	01/06/2012
47	1031	Armário ARMARIOS MODULADO EM L	VO	0	4	01/06/2012
47	1032	Armário ARMARIOS MODULADO EM L	VO	0	4	01/06/2012
47	1033	Armário ARMARIOS MODULADO EM L	VO	0	4	01/06/2012
47	1034	Armário ARMARIOS MODULADO EM L	VO	0	4	01/06/2012
47	1035	Armário ARMARIO MODULADO 2 PORTAS	VO	0	4	01/06/2012
47	1036	Armário ARMARIO ALTO FECHADO 2 PORTAS CINZA	VO	0	4	27/07/2012
47	1037	Armário ARMARIOS C/MESA DE APOIO	VO	0	4	02/07/2012
47	1038	Armário ARMARIOS C/MESA DE APOIO	VO	0	4	02/07/2012
47	1039	Armário ARMARIOS C/MESA DE APOIO	VO	0	4	02/07/2012
47	1040	Armário AR	VO	0	4	02/07/2012
47	1041	Armário ARMARIOS C/MESA DE APOIO	VO	0	4	02/07/2012
47	1042	Armário ARMARIO C/MESA DE APOIO	VO	0	4	02/07/2012
47	1043	Armário ARMARIO C/MESA DE APOIO	VO	0	4	02/07/2012
47	1044	Armário ARMARIO C/MESA DE APOIO	VO	0	4	02/07/2012
47	1045	Armário ARMARIO C/MESA DE APOIO	VO	0	4	02/07/2012
47	1046	Armário ARMARIO C/MESA DE APOIO	VO	0	4	02/07/2012
47	1047	Armário ARMARIO C/MESA DE APOIO	VO	0	4	02/07/2012
47	1048	Armário ARMARIO C/MESA DE APOIO	VO	0	4	02/07/2012
47	1067	Armário ARMARIO ARQUIVO C/ 3 PORTAS DE CORRER	VO	0	4	16/07/2012
47	1068	Armário ARMARIO P/ LUVAS	VO	0	4	16/07/2012
47	1069	Armário ARMARIO P/CAPACETES	VO	0	4	16/07/2012
47	1247	Armário ARMARIO C/ PORTA DE CORRER MODULADO	VO	0	4	23/10/2012
47	1248	Armário ARMARIO MODULADO	VO	0	4	23/10/2012
47	1249	Armário ARMARIO MODULADO	VO	0	4	23/10/2012
47	1252	Armário ARMARIO ALTO FECHADO 2 PORTAS	VO	0	4	24/10/2012
47	1301	Armário ARMÁRIO ALTO COR CINZA	VO	0	4	07/02/2013
47	1455	Armário ROUPEIRO 2 CORPO C 08 PTA PEQ. GRP 4/8 CII2	VO	0	4	18/10/2013
47	1501	Armário ARMARIO BA SECRETARIA - CZ/PTO	VO	0	4	24/02/2014
47	1532	Armário ESTANTE TE 30X92 -CINZA	VO	0	4	14/04/2014
47	1533	Armário ESTANTE TE 30X92 -CINZA	VO	0	4	14/04/2014
47	1534	Armário ESTANTE TE 30X92 -CINZA	VO	0	4	14/04/2014
47	1535	Armário ESTANTE TE 30X92 C/ 6 PRAT. E DIVISORES	VO	0	4	14/04/2014
47	1536	Armário ESTANTE TE 30X92 C/ 6 PRAT. E DIVISORES	VO	0	4	14/04/2014
47	1537	Armário ESTANTE TE 30X92 C/ 6 PRAT. E DIVISORES	VO	0	4	14/04/2014
47	1568	Armário ARMARIO BRANCO C/ RODAS	VO	0	4	01/08/2014
47	1729	Armário ARMARIO DE MADEIRA	VO	0	4	01/12/2014
47	1749	Armário ARMARIO BRANCO C/ RODAS	VO	0	4	01/12/2014
47	1941	Armário ESTANTE TE 30X92 -CINZA	VO	0	4	02/06/2015
47	1942	Armário ESTANTE TE 30X92 -CINZA	VO	0	4	02/06/2015
47	1943	Armário ESTANTE TE 30X92 -CINZA	VO	0	4	02/06/2015



47	1944	Armário ESTANTE TE 30X92 -CINZA	VO	0	4	02/06/2015
47	1945	Armário ESTANTE TE 26 20 30x92 COM 06 PRATELEIRAS	VO	0	4	02/06/2015
47	1946	Armário ESTANTE TE 26 20 30x92 COM 06 PRATELEIRAS	VO	0	4	02/06/2015
48	161	Toldo Fixo TOLDO FIXO	VO	0	4	20/07/2011
49	159	Conjunto de Mesa c/ 2 gavetas CONJUNTO DE MESA "L"	VO	0	4	13/07/2011
49	160	Conjunto de Mesa c/ 2 gavetas CONJUNTO DE MESA "L"	VO	0	4	13/07/2011
49	910	Conjunto de Mesa c/ 2 gavetas MESA 1,20 COM 02 GAV	VO	0	4	12/04/2012
49	911	Conjunto de Mesa c/ 2 gavetas MESA 1,20 COM 02 GAV	VO	0	4	12/04/2012
49	912	Conjunto de Mesa c/ 2 gavetas MESA 1,20 COM 02 GAV	VO	0	4	12/04/2012
49	913	Conjunto de Mesa c/ 2 gavetas MESA 1,20 COM 02 GAV	VO	0	4	12/04/2012
49	914	Conjunto de Mesa c/ 2 gavetas MESA 1,20 COM 02 GAV	VO	0	4	12/04/2012
50	167	Cortina de Carrier MOD. 090 C/ Controle Remoto CO	VO	0	4	22/07/2011
54	170	Incubadora Neonatal Vision INCUBADORA NEONATAL VIS	VO	0	4	29/07/2011
54	1327	Incubadora Neonatal Vision INCUBADORA ELETRONICA M	VO	0	4	28/03/2013
55	171	Fototerapia Elettronica FOTOTERAPIA ELETRONICA MICR	VO	0	4	29/07/2011
55	172	Fototerapia Elettronica FOTOTERAPIA ELETRONICA MICR	VO	0	4	29/07/2011
55	1328	Fototerapia Elettronica FOTOTERAPIA BIBLITRON C/ PE	VO	0	4	28/03/2013
55	1329	Fototerapia Elettronica FOTOTERAPIA BIBLITRON C/ PE	VO	0	4	28/03/2013
56	175	Aparelho de Pressão APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE -	VO	0	4	13/07/2011
56	176	Aparelho de Pressão APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE -	VO	0	4	13/07/2011
56	177	Aparelho de Pressão APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE -	VO	0	4	13/07/2011
56	178	Aparelho de Pressão APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE -	VO	0	4	13/07/2011
56	179	Aparelho de Pressão APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE -	VO	0	4	13/07/2011
56	180	Aparelho de Pressão APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE -	VO	0	4	13/07/2011
56	1072	Aparelho de Pressão AP PRESSAO MISSOURI ANEROIDE P	VO	0	4	06/08/2012
56	1073	Aparelho de Pressão AP PRESSAO MISSOURI ANEROIDE P	VO	0	4	06/08/2012
56	1074	Aparelho de Pressão AP PRESSAO MISSOURI ANEROIDE P	VO	0	4	06/08/2012
56	1075	Aparelho de Pressão AP PRESSAO MISSOURI ANEROIDE P	VO	0	4	06/08/2012
56	1076	Aparelho de Pressão AP PRESSAO MISSOURI ANEROIDE P	VO	0	4	06/08/2012
56	1321	Aparelho de Pressão APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL G-	VO	0	4	13/03/2013
56	1322	Aparelho de Pressão APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL G-	VO	0	4	13/03/2013
56	1445	Aparelho de Pressão APARELHO P.A. AUTOMATICO DE BR	VO	0	4	08/10/2013
56	1446	Aparelho de Pressão APARELHO P.A. AUTOMATICO DE BR	VO	0	4	08/10/2013
56	1780	Aparelho de Pressão APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL G-	VO	0	4	06/03/2015
57	183	Bomba de Dreno BOMBA DE DRENO	VO	0	4	01/08/2011
58	185	Relógio de Ponto Relógio de Ponto Biométrico	VO	0	4	04/08/2011
59	186	Lixeira de 50 Litros Lixeira de 50 Litros p/ Colet	VO	0	4	01/08/2011
59	193	Lixeira de 50 Litros Lixeira de 50 Litros p/ Colet	VO	0	4	01/08/2011
59	1464	Lixeira de 50 Litros SUPORTE C/ 4 LIXEIRAS - 60 LT	VO	0	4	22/10/2013
59	1465	Lixeira de 50 Litros SUPORTE C/ 4 LIXEIRAS - 60 LT	VO	0	4	22/10/2013
59	1466	Lixeira de 50 Litros SUPORTE C/ 4 LIXEIRAS - 60 LT	VO	0	4	22/10/2013
59	1908	Lixeira de 50 Litros SUPORTE C/04 LIXEIRAS ABERTUR	VO	0	4	10/03/2015
59	1909	Lixeira de 50 Litros SUPORTE C/04 LIXEIRAS ABERTUR	VO	0	4	10/03/2015
59	1910	Lixeira de 50 Litros SUPORTE C/04 LIXEIRAS ABERTUR	VO	0	4	10/03/2015

59	1911	Lixeira de 50 Litros SUPORTE C/04 LIXEIRAS ABERTUR	VO	0	4	14/04/2015
59	1912	Lixeira de 50 Litros SUPORTE C/04 LIXEIRAS ABERTUR	VO	0	4	14/04/2015
60	190	Bancada Bancada Completa p/ Computador	VO	0	4	09/08/2011
61	187	Cama Fawler Cama Fawler 3 manivelas cab/peseira e	VO	0	4	11/08/2011
61	188	Cama Fawler Cama Fawler 3 manivelas cab/peseira e	VO	0	4	11/08/2011
61	531	Cama Fawler CAMA FAWLER SUPER LUXO, CAB/PESEIRA, B	VO	0	4	03/11/2011
61	532	Cama Fawler CAMA FAWLER SUPER LUXO, CAB/PESEIRA, B	VO	0	4	03/11/2011
61	533	Cama Fawler CAMA FAWLER SUPER LUXO, CAB/PESEIRA, B	VO	0	4	03/11/2011
61	534	Cama Fawler CAMA FAWLER SUPER LUXO, CAB/PESEIRA, B	VO	0	4	03/11/2011
61	535	Cama Fawler CAMA FAWLER SUPER LUXO, CAB/PESEIRA, B	VO	0	4	03/11/2011
61	536	Cama Fawler CAMA FAWLER SUPER LUXO, CAB/PESEIRA, B	VO	0	4	03/11/2011
61	537	Cama Fawler CAMA FAWLER SUPER LUXO, CAB/PESEIRA, B	VO	0	4	03/11/2011
61	538	Cama Fawler CAMA FAWLER SUPER LUXO, CAB/PESEIRA, B	VO	0	4	03/11/2011
61	539	Cama Fawler CAMA FAWLER SUPER LUXO, CAB/PESEIRA, B	VO	0	4	03/11/2011
61	540	Cama Fawler CAMA FAWLER SUPER LUXO, CAB/PESEIRA, B	VO	0	4	03/11/2011
61	541	Cama Fawler CAMA FAWLER SUPER LUXO, CAB/PESEIRA, B	VO	0	4	03/11/2011
61	546	Cama Fawler CAMA FAWLER SUPER LUXO, CAB/PESEIRA, B	VO	0	4	03/11/2011
61	547	Cama Fawler CAMA FAWLER SUPER LUXO, CAB/PESEIRA, B	VO	0	4	03/11/2011
61	548	Cama Fawler CAMA FAWLER SUPER LUXO, CAB/PESEIRA, B	VO	0	4	03/11/2011
61	549	Cama Fawler CAMA FAWLER SUPER LUXO, CAB/PESEIRA, B	VO	0	4	03/11/2011
61	550	Cama Fawler CAMA FAWLER SUPER LUXO, CAB/PESEIRA, B	VO	0	4	03/11/2011
61	551	Cama Fawler CAMA FAWLER SUPER LUXO, CAB/PESEIRA, B	VO	0	4	03/11/2011
61	553	Cama Fawler CAMA FAWLER SUPER LUXO, CAB/PESEIRA, B	VO	0	4	03/11/2011
61	554	Cama Fawler CAMA FAWLER SUPER LUXO, CAB/PESEIRA, B	VO	0	4	03/11/2011
61	555	Cama Fawler CAMA FAWLER SUPER LUXO, CAB/PESEIRA, B	VO	0	4	03/11/2011
61	556	Cama Fawler CAMA FAWLER SUPER LUXO, CAB/PESEIRA, B	VO	0	4	03/11/2011
61	557	Cama Fawler CAMA FAWLER SUPER LUXO, CAB/PESEIRA, B	VO	0	4	03/11/2011
61	558	Cama Fawler CAMA FAWLER SUPER LUXO, CAB/PESEIRA, B	VO	0	4	03/11/2011
61	559	Cama Fawler CAMA FAWLER SUPER LUXO, CAB/PESEIRA, B	VO	0	4	03/11/2011
61	560	Cama Fawler CAMA FAWLER SUPER LUXO, CAB/PESEIRA, B	VO	0	4	03/11/2011
61	561	Cama Fawler CAMA FAWLER SUPER LUXO, CAB/PESEIRA, B	VO	0	4	03/11/2011
61	562	Cama Fawler CAMA FAWLER SUPER LUXO, CAB/PESEIRA, B	VO	0	4	03/11/2011
61	563	Cama Fawler CAMA FAWLER SUPER LUXO, CAB/PESEIRA, B	VO	0	4	03/11/2011
61	564	Cama Fawler CAMA FAWLER SUPER LUXO, CAB/PESEIRA, B	VO	0	4	03/11/2011
61	565	Cama Fawler CAMA FAWLER SUPER LUXO, CAB/PESEIRA, B	VO	0	4	03/11/2011
61	566	Cama Fawler CAMA FAWLER SUPER LUXO, CAB/PESEIRA, B	VO	0	4	03/11/2011
61	567	Cama Fawler CAMA FAWLER SUPER LUXO, CAB/PESEIRA, B	VO	0	4	03/11/2011
61	568	Cama Fawler CAMA FAWLER SUPER LUXO, CAB/PESEIRA, B	VO	0	4	03/11/2011
61	569	Cama Fawler CAMA FAWLER SUPER LUXO, CAB/PESEIRA, B	VO	0	4	03/11/2011
61	570	Cama Fawler CAMA FAWLER SUPER LUXO, CAB/PESEIRA, B	VO	0	4	03/11/2011
61	571	Cama Fawler CAMA FAWLER SUPER LUXO, CAB/PESEIRA, B	VO	0	4	03/11/2011
61	572	Cama Fawler CAMA FAWLER SUPER LUXO, CAB/PESEIRA, B	VO	0	4	03/11/2011
61	573	Cama Fawler CAMA FAWLER SUPER LUXO, CAB/PESEIRA, B	VO	0	4	03/11/2011
61	574	Cama Fawler CAMA FAWLER SUPER LUXO, CAB/PESEIRA, B	VO	0	4	03/11/2011

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



61	575	Cama Fawler CAMA FAWLER SUPER LUXO, CAB/PESEIRA, B	VO	0	4	03/11/2011
61	576	Cama Fawler CAMA FAWLER SUPER LUXO, CAB/PESEIRA, B	VO	0	4	03/11/2011
61	577	Cama Fawler CAMA FAWLER SUPER LUXO, CAB/PESEIRA, B	VO	0	4	03/11/2011
61	578	Cama Fawler CAMA FAWLER SUPER LUXO, CAB/PESEIRA, B	VO	0	4	03/11/2011
61	579	Cama Fawler CAMA FAWLER SUPER LUXO, CAB/PESEIRA, B	VO	0	4	03/11/2011
61	580	Cama Fawler CAMA FAWLER SUPER LUXO, CAB/PESEIRA, B	VO	0	4	03/11/2011
61	581	Cama Fawler CAMA FAWLER SUPER LUXO, CAB/PESEIRA, B	VO	0	4	03/11/2011
61	582	Cama Fawler CAMA FAWLER SUPER LUXO, CAB/PESEIRA, B	VO	0	4	03/11/2011
61	583	Cama Fawler CAMA FAWLER SUPER LUXO, CAB/PESEIRA, B	VO	0	4	03/11/2011
61	584	Cama Fawler CAMA FAWLER SUPER LUXO, CAB/PESEIRA, B	VO	0	4	03/11/2011
61	585	Cama Fawler CAMA FAWLER SUPER LUXO, CAB/PESEIRA, B	VO	0	4	03/11/2011
61	586	Cama Fawler CAMA FAWLER SUPER LUXO, CAB/PESEIRA, B	VO	0	4	03/11/2011
61	587	Cama Fawler CAMA FAWLER SUPER LUXO, CAB/PESEIRA, B	VO	0	4	03/11/2011
61	588	Cama Fawler CAMA FAWLER SUPER LUXO, CAB/PESEIRA, B	VO	0	4	03/11/2011
61	589	Cama Fawler CAMA FAWLER SUPER LUXO, CAB/PESEIRA, B	VO	0	4	03/11/2011
61	590	Cama Fawler CAMA FAWLER SUPER LUXO, CAB/PESEIRA, B	VO	0	4	03/11/2011
62	379	Impressora de Etiquetas IMPRESSORA DE ETIQUETAS OS	VO	0	4	26/08/2011
62	380	Impressora de Etiquetas IMPRESSORA DE ETIQUETAS OS	VO	0	4	26/08/2011
62	1407	Impressora de Etiquetas GB420- ZB IMP ETQ 203D	VO	0	4	15/08/2013
62	1408	Impressora de Etiquetas GB420- ZB IMP ETQ 203D	VO	0	4	15/08/2013
63	381	Compressor de Ar COMPRESSOR DE AR DIRETO COMPLETO	VO	0	4	30/08/2011
64	382	Polícorde POLICORTE C/ MOTOR TRI	VO	0	4	29/07/2011
65	383	Maleta Ferramenta MALETA FERRAMENTA C/ RODA	VO	0	4	29/07/2011
65	384	Maleta Ferramenta MALETA FERRAMENTA C/ RODA	VO	0	4	29/07/2011
66	385	Furadeira Bancada FURADEIRA BANCADA 1/2 FBI 1301 M	VO	0	4	29/07/2011
67	386	Furadeira 1/2 FURADEIRA 1/2 SBM-600 VS 220V DWT	VO	0	4	29/07/2011
68	387	Furadeira Martel FURADEIRA MARTEL ROMP SBI900 220V	VO	0	4	29/07/2011
69	388	Amperímetro AMPERÍMETRO DIGITAL ET-3200 MINIPA	VO	0	4	29/07/2011
69	390	Amperímetro AMPERÍMETRO DIGITAL ET-3200 MINIPA	VO	0	4	29/07/2011
70	389	DVR STAND DVR STAND ALONE 16 C 480x480 LV DV 16	VO	0	4	30/08/2011
70	960	DVR STAND DVR STAND ALONE 16C	VO	0	4	14/05/2012
70	1332	DVR STAND DVR STAND ALONE 16 CAMERAS	VO	0	4	19/03/2013
71	257	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 Degraus Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
71	258	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 Degraus Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
71	259	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 Degraus Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
71	260	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 Degraus Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
71	261	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 Degraus Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
71	262	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 Degraus Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
71	263	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 Degraus Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
71	264	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 Degraus Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
71	265	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 Degraus Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
71	266	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 Degraus Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
71	267	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 Degraus Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
71	268	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 Degraus Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011

*[Handwritten signatures and initials]*



71	269	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 Degraus Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
71	270	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 Degraus Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
71	271	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 Degraus Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
71	272	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 Degraus Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
71	273	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 Degraus Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
71	274	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 Degraus Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
71	275	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 Degraus Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
71	276	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 Degraus Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
71	277	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 Degraus Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
71	278	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 Degraus Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
71	279	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 Degraus Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
71	280	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 Degraus Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
71	281	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 Degraus Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
71	282	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 Degraus Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
71	283	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 Degraus Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
71	284	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 Degraus Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
71	285	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 Degraus Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
71	286	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 Degraus Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
71	287	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 Degraus Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
71	288	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 Degraus Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
71	289	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 Degraus Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
71	290	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 Degraus Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
71	291	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 Degraus Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
71	292	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 Degraus Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
71	293	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 Degraus Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
71	294	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 Degraus Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
71	295	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 Degraus Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
71	296	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 Degraus Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
71	297	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 Degraus Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
71	298	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 Degraus Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
71	299	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 Degraus Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
71	300	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 Degraus Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
71	301	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 Degraus Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
71	302	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 Degraus Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
71	303	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 Degraus Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
71	304	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 Degraus Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
71	305	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 Degraus Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
71	306	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 Degraus Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
71	307	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 Degraus Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
71	308	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 Degraus Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
71	309	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 Degraus Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
71	310	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 Degraus Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
71	311	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 Degraus Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
71	312	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 Degraus Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011

71	313	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 Degraus Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
71	314	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 Degraus Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
71	315	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 Degraus Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
71	316	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 Degraus Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
71	760	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 degraus Inox Bor	VO	0	4	14/02/2012
71	761	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 degraus Inox Bor	VO	0	4	14/02/2012
71	762	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 degraus Inox Bor	VO	0	4	14/02/2012
71	763	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 degraus Inox Bor	VO	0	4	14/02/2012
71	764	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 degraus Inox Bor	VO	0	4	14/02/2012
71	765	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 degraus Inox Bor	VO	0	4	14/02/2012
71	766	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 degraus Inox Bor	VO	0	4	14/02/2012
71	767	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 degraus Inox Bor	VO	0	4	14/02/2012
71	768	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 degraus Inox Bor	VO	0	4	14/02/2012
71	769	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 degraus Inox Bor	VO	0	4	14/02/2012
71	770	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 degraus Inox Bor	VO	0	4	14/02/2012
71	771	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 degraus Inox Bor	VO	0	4	14/02/2012
71	772	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 degraus Inox Bor	VO	0	4	14/02/2012
71	773	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 degraus Inox Bor	VO	0	4	14/02/2012
71	774	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 degraus Inox Bor	VO	0	4	14/02/2012
71	775	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 degraus Inox Bor	VO	0	4	14/02/2012
71	776	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 degraus Inox Bor	VO	0	4	14/02/2012
71	777	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 degraus Inox Bor	VO	0	4	14/02/2012
71	778	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 degraus Inox Bor	VO	0	4	14/02/2012
71	779	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 degraus Inox Bor	VO	0	4	14/02/2012
71	780	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 degraus Inox Bor	VO	0	4	14/02/2012
71	802	Escadinha 02 Degraus Escadinha de 02 Degraus Inox	VO	0	4	14/02/2012
71	803	Escadinha 02 Degraus Escadinha de 02 Degraus Inox	VO	0	4	14/02/2012
71	804	Escadinha 02 Degraus Escadinha de 02 Degraus Inox	VO	0	4	14/02/2012
71	805	Escadinha 02 Degraus Escadinha de 02 Degraus Inox	VO	0	4	14/02/2012
71	806	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 degraus Inox	VO	0	4	14/02/2012
71	807	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 degraus Inox	VO	0	4	14/02/2012
71	808	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 degraus Inox	VO	0	4	14/02/2012
71	809	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 degraus Inox	VO	0	4	14/02/2012
71	824	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 degraus Inox	VO	0	4	14/02/2012
71	825	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 degraus Inox	VO	0	4	14/02/2012
71	826	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 degraus Inox	VO	0	4	14/02/2012
71	827	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 degraus Inox	VO	0	4	14/02/2012
71	828	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 degraus Inox	VO	0	4	14/02/2012
71	836	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 degraus Inox	VO	0	4	14/02/2012
71	837	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 degraus Inox	VO	0	4	14/02/2012
71	838	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 degraus Inox	VO	0	4	14/02/2012
71	839	Escadinha 02 Degraus Escadinha 02 degraus Inox	VO	0	4	14/02/2012
71	1750	Escadinha 02 Degraus ESCADINHA 02 DEGRAUS	VO	0	4	01/12/2014
71	1787	Escadinha 02 Degraus ESCADA DE 02 DEGRAUS INOX	VO	0	4	18/03/2015

71	1791	Escadinha 02 Degraus ESCADA DE 02 DEGRAUS INOX	VO	0	4	18/03/2015
71	1792	Escadinha 02 Degraus ESCADA DE 02 DEGRAUS INOX	VO	0	4	18/03/2015
71	1794	Escadinha 02 Degraus ESCADA DE 02 DEGRAUS INOX	VO	0	4	18/03/2015
71	1795	Escadinha 02 Degraus ESCADA DE 02 DEGRAUS INOX	VO	0	4	18/03/2015
71	1961	Escadinha 02 Degraus ESCADINHA COM 03 DEGRAUS	VO	0	4	28/05/2015
71	1962	Escadinha 02 Degraus ESCADINHA COM 03 DEGRAUS	VO	0	4	28/05/2015
74	1456	Berço Cesto BERÇO CESTA EM ACRILICO	VO	0	4	15/10/2013
74	1457	Berço Cesto BERÇO CESTA EM ACRILICO	VO	0	4	15/10/2013
74	1458	Berço Cesto BERÇO CESTA EM ACRILICO	VO	0	4	15/10/2013
74	1459	Berço Cesto BERÇO CESTA EM ACRILICO	VO	0	4	15/10/2013
74	1460	Berço Cesto BERÇO CESTA EM ACRILICO	VO	0	4	15/10/2013
74	1461	Berço Cesto BERÇO CESTA EM ACRILICO	VO	0	4	15/10/2013
74	1462	Berço Cesto BERÇO CESTA EM ACRILICO	VO	0	4	15/10/2013
74	1463	Berço Cesto BERÇO CESTA EM ACRILICO	VO	0	4	15/10/2013
75	1676	Poltronas Recicláveis POLTRONA RECLINAVEL	VO	0	4	01/12/2014
75	1702	Poltronas Recicláveis POLTRONA IMP.	VO	0	4	01/12/2014
75	1704	Poltronas Recicláveis POLTRONAS GIRATORIA S/ BRAÇO	VO	0	4	01/12/2014
75	1707	Poltronas Recicláveis POLTRONA FIXA	VO	0	4	01/12/2014
75	1716	Poltronas Recicláveis POLTRONA RECLINAVEL	VO	0	4	01/12/2014
75	1726	Poltronas Recicláveis POLTRONA IMP.	VO	0	4	01/12/2014
75	1727	Poltronas Recicláveis POLTRONA IMP.	VO	0	4	01/12/2014
75	1728	Poltronas Recicláveis POLTRONA IMP.	VO	0	4	01/12/2014
75	1730	Poltronas Recicláveis POLTRONA	VO	0	4	01/12/2014
75	1759	Poltronas Recicláveis POLTRONA GIRATORIA S/ BRAÇOS	VO	0	4	01/12/2014
75	1947	Poltronas Recicláveis POLTRONA RECLINÁVEL	VO	0	4	28/05/2015
75	1948	Poltronas Recicláveis POLTRONA RECLINÁVEL	VO	0	4	28/05/2015
75	1949	Poltronas Recicláveis POLTRONA RECLINÁVEL	VO	0	4	28/05/2015
75	1950	Poltronas Recicláveis POLTRONA RECLINÁVEL	VO	0	4	28/05/2015
75	1951	Poltronas Recicláveis POLTRONA RECLINÁVEL	VO	0	4	28/05/2015
75	1952	Poltronas Recicláveis POLTRONA RECLINÁVEL	VO	0	4	28/05/2015
75	1953	Poltronas Recicláveis POLTRONA RECLINÁVEL	VO	0	4	28/05/2015
75	1954	Poltronas Recicláveis POLTRONA RECLINÁVEL	VO	0	4	28/05/2015
75	1955	Poltronas Recicláveis POLTRONA RECLINÁVEL	VO	0	4	28/05/2015
75	1956	Poltronas Recicláveis POLTRONA RECLINÁVEL	VO	0	4	28/05/2015
75	1957	Poltronas Recicláveis POLTRONA RECLINÁVEL	VO	0	4	28/05/2015
75	1958	Poltronas Recicláveis POLTRONA RECLINÁVEL	VO	0	4	28/05/2015
75	1959	Poltronas Recicláveis POLTRONA RECLINÁVEL	VO	0	4	28/05/2015
76	252	Carro Maca Carro Maca de Elevação	VO	0	4	25/08/2011
76	253	Carro Maca Carro Maca de Elevação	VO	0	4	25/08/2011
76	254	Carro Maca Carro Maca de Elevação	VO	0	4	25/08/2011
76	1387	Carro Maca CARRO MACA - PADIOLA - OBESO	VO	0	4	25/07/2013
76	1388	Carro Maca CARRO MACA - PADIOLA - OBESO	VO	0	4	25/07/2013
76	1389	Carro Maca CARRO MACA - PADIOLA	VO	0	4	25/07/2013
76	1390	Carro Maca CARRO MACA - PADIOLA	VO	0	4	25/07/2013

76	1391	Carro Maca CARRO MACA - PADIOLA	VO	0	4	25/07/2013
76	1392	Carro Maca CARRO MACA - PADIOLA	VO	0	4	25/07/2013
76	1393	Carro Maca CARRO MACA - PADIOLA	VO	0	4	25/07/2013
77	255	Cama Maca Carro Maca Fito Estofado	VO	0	4	25/08/2011
77	880	Cama Maca MACA HOSPITALAR ESMALTADA	VO	0	4	20/03/2012
77	881	Cama Maca MACA HOSPITALAR ESMALTADA	VO	0	4	20/03/2012
77	882	Cama Maca MACA HOSPITALAR ESMALTADA	VO	0	4	20/03/2012
77	981	Cama Maca CAMA PPP COM 4 MOTORES PINT. BRANCA	VO	0	4	31/05/2012
77	1338	Cama Maca DIVA ESTOFADO PRIETO - BIO MIN	VO	0	4	12/04/2013
78	227	Cama Berço Cama Berço Fawler	VO	0	4	25/08/2011
78	228	Cama Berço Cama Berço Fawler	VO	0	4	25/08/2011
78	229	Cama Berço Cama Berço Fawler	VO	0	4	25/08/2011
78	230	Cama Berço Cama Berço Fawler	VO	0	4	25/08/2011
78	231	Cama Berço Cama Berço Fawler	VO	0	4	25/08/2011
78	232	Cama Berço Cama Berço Fawler	VO	0	4	25/08/2011
78	233	Cama Berço Cama Berço Fawler	VO	0	4	25/08/2011
78	234	Cama Berço Cama Berço Fawler	VO	0	4	25/08/2011
78	235	Cama Berço Cama Berço Fawler	VO	0	4	25/08/2011
78	236	Cama Berço Cama Berço Fawler	VO	0	4	25/08/2011
78	1318	Cama Berço CAMA FAWLER INFANTIL MANUAL BRANCA - PE	VO	0	4	04/03/2013
78	1319	Cama Berço CAMA FAWLER INFANTIL MANUAL BRANCA - PE	VO	0	4	04/03/2013
79	317	Suporte de Soro Suporte de Soro Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
79	318	Suporte de Soro Suporte de Soro Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
79	319	Suporte de Soro Suporte de Soro Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
79	320	Suporte de Soro Suporte de Soro Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
79	321	Suporte de Soro Suporte de Soro Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
79	322	Suporte de Soro Suporte de Soro Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
79	323	Suporte de Soro Suporte de Soro Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
79	324	Suporte de Soro Suporte de Soro Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
79	325	Suporte de Soro Suporte de Soro Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
79	326	Suporte de Soro Suporte de Soro Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
79	327	Suporte de Soro Suporte de Soro Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
79	328	Suporte de Soro Suporte de Soro Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
79	329	Suporte de Soro Suporte de Soro Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
79	330	Suporte de Soro Suporte de Soro Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
79	331	Suporte de Soro Suporte de Soro Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
79	332	Suporte de Soro Suporte de Soro Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
79	333	Suporte de Soro Suporte de Soro Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
79	334	Suporte de Soro Suporte de Soro Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
79	335	Suporte de Soro Suporte de Soro Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
79	336	Suporte de Soro Suporte de Soro Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
79	337	Suporte de Soro Suporte de Soro Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
79	338	Suporte de Soro Suporte de Soro Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
79	339	Suporte de Soro Suporte de Soro Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011

79	340	Suporte de Soro Suporte de Soro Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
79	341	Suporte de Soro Suporte de Soro Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
79	342	Suporte de Soro Suporte de Soro Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
79	343	Suporte de Soro Suporte de Soro Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
79	344	Suporte de Soro Suporte de Soro Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
79	345	Suporte de Soro Suporte de Soro Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
79	346	Suporte de Soro Suporte de Soro Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
79	347	Suporte de Soro Suporte de Soro Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
79	348	Suporte de Soro Suporte de Soro Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
79	349	Suporte de Soro Suporte de Soro Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
79	350	Suporte de Soro Suporte de Soro Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
79	351	Suporte de Soro Suporte de Soro Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
79	352	Suporte de Soro Suporte de Soro Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
79	353	Suporte de Soro Suporte de Soro Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
79	354	Suporte de Soro Suporte de Soro Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
79	355	Suporte de Soro Suporte de Soro Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
79	356	Suporte de Soro Suporte de Soro Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
79	357	Suporte de Soro Suporte de Soro Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
79	358	Suporte de Soro Suporte de Soro Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
79	359	Suporte de Soro Suporte de Soro Aço Inox	VO	0	4	25/08/2011
79	853	Suporte de Soro SUPORTE DE SORO INOX	VO	0	4	14/02/2012
79	854	Suporte de Soro SUPORTE DE SORO INOX	VO	0	4	14/02/2012
79	855	Suporte de Soro SUPORTE DE SORO INOX	VO	0	4	14/02/2012
79	856	Suporte de Soro SUPORTE DE SORO INOX	VO	0	4	14/02/2012
79	857	Suporte de Soro SUPORTE DE SORO INOX	VO	0	4	14/02/2012
79	858	Suporte de Soro SUPORTE DE SORO INOX	VO	0	4	14/02/2012
79	859	Suporte de Soro SUPORTE DE SORO INOX	VO	0	4	14/02/2012
79	1559	Suporte de Soro SUPORTE DE SORO EM INOX	VO	0	4	16/07/2014
79	1560	Suporte de Soro SUPORTE DE SORO EM INOX	VO	0	4	16/07/2014
79	1561	Suporte de Soro SUPORTE DE SORO EM INOX	VO	0	4	16/07/2014
79	1562	Suporte de Soro SUPORTE DE SORO EM INOX	VO	0	4	16/07/2014
79	1563	Suporte de Soro SUPORTE DE SORO EM INOX	VO	0	4	16/07/2014
79	1635	Suporte de Soro SUPORTE DE SORO INOX. PED	VO	0	4	18/11/2014
79	1636	Suporte de Soro SUPORTE DE SORO INOX. PED	VO	0	4	18/11/2014
79	1637	Suporte de Soro SUPORTE DE SORO INOX. PED	VO	0	4	18/11/2014
79	1638	Suporte de Soro SUPORTE DE SORO INOX. PED	VO	0	4	18/11/2014
79	1639	Suporte de Soro SUPORTE DE SORO INOX. PED	VO	0	4	18/11/2014
79	1781	Suporte de Soro SUPORTE DE SORO INOX. PED	VO	0	4	18/03/2015
79	1782	Suporte de Soro SUPORTE DE SORO INOX. PED	VO	0	4	18/03/2015
79	1783	Suporte de Soro SUPORTE DE SORO INOX. PED	VO	0	4	18/03/2015
79	1784	Suporte de Soro SUPORTE DE SORO INOX. PED	VO	0	4	18/03/2015
79	1785	Suporte de Soro SUPORTE DE SORO INOX. PED	VO	0	4	18/03/2015
79	1786	Suporte de Soro SUPORTE DE SORO INOX. PED	VO	0	4	18/03/2015
79	1963	Suporte de Soro SUPORTE DE SORO	VO	0	4	28/05/2015

79	1964	Suporte de Soro SUPORTE DE SORO	VO	0	4	28/05/2015
79	1965	Suporte de Soro SUPORTE DE SORO	VO	0	4	28/05/2015
79	1966	Suporte de Soro SUPORTE DE SORO	VO	0	4	28/05/2015
79	1967	Suporte de Soro SUPORTE DE SORO	VO	0	4	28/05/2015
79	1968	Suporte de Soro SUPORTE DE SORO	VO	0	4	28/05/2015
79	1969	Suporte de Soro SUPORTE DE SORO	VO	0	4	28/05/2015
79	1970	Suporte de Soro SUPORTE DE SORO	VO	0	4	28/05/2015
79	1971	Suporte de Soro SUPORTE DE SORO	VO	0	4	28/05/2015
79	1972	Suporte de Soro SUPORTE DE SORO	VO	0	4	28/05/2015
79	1973	Suporte de Soro SUPORTE DE SORO	VO	0	4	28/05/2015
79	1974	Suporte de Soro SUPORTE DE SORO	VO	0	4	28/05/2015
79	1975	Suporte de Soro SUPORTE DE SORO	VO	0	4	28/05/2015
80	237	Berço Cesto Berço Cesto em Acrílico	VO	0	4	25/08/2011
80	238	Berço Cesto Berço Cesto em Acrílico	VO	0	4	25/08/2011
80	239	Berço Cesto Berço Cesto em Acrílico	VO	0	4	25/08/2011
80	240	Berço Cesto Berço Cesto em Acrílico	VO	0	4	25/08/2011
80	241	Berço Cesto Berço Cesto em Acrílico	VO	0	4	25/08/2011
80	242	Berço Cesto Berço Cesto em Acrílico	VO	0	4	25/08/2011
80	243	Berço Cesto Berço Cesto em Acrílico	VO	0	4	25/08/2011
80	244	Berço Cesto Berço Cesto em Acrílico	VO	0	4	25/08/2011
80	245	Berço Cesto Berço Cesto em Acrílico	VO	0	4	25/08/2011
80	246	Berço Cesto Berço Cesto em Acrílico	VO	0	4	25/08/2011
80	247	Berço Cesto Berço Cesto em Acrílico	VO	0	4	25/08/2011
80	248	Berço Cesto Berço Cesto em Acrílico	VO	0	4	25/08/2011
81	256	Adipômetro Adipômetro	VO	0	4	25/08/2011
82	395	Carro p/ Curativo CARRO PARA CURATIVO KIT COM BACI	VO	0	4	14/09/2011
82	396	Carro p/ Curativo CARRO PARA CURATIVO KIT COM BACI	VO	0	4	14/09/2011
83	397	Suporte p/Bacia SUPORTE PARA BACIA C/ BACIA	VO	0	4	14/09/2011
83	398	Suporte p/Bacia SUPORTE PARA BACIA C/ BACIA	VO	0	4	14/09/2011
83	399	Suporte p/Bacia SUPORTE PARA BACIA C/ BACIA	VO	0	4	14/09/2011
83	400	Suporte p/Bacia SUPORTE PARA BACIA C/ BACIA	VO	0	4	14/09/2011
83	401	Suporte p/Bacia SUPORTE PARA BACIA C/ BACIA	VO	0	4	14/09/2011
84	402	Baldea Chute BALDE A CHUTE	VO	0	4	14/09/2011
84	403	Baldea Chute BALDE A CHUTE	VO	0	4	14/09/2011
84	404	Baldea Chute BALDE A CHUTE	VO	0	4	14/09/2011
84	405	Baldea Chute BALDE A CHUTE	VO	0	4	14/09/2011
84	406	Baldea Chute BALDE A CHUTE	VO	0	4	14/09/2011
85	407	RD 2700 RD 2700	VO	0	4	14/09/2011
86	408	RD 7030 RD 7030	VO	0	4	14/09/2011
86	409	RD 7030 RD 7030	VO	0	4	14/09/2011
87	0	Computador Dell OptiPlex Computador Dell OptiPlex	VO	0	4	21/12/2011
87	497	Computador Dell OptiPlex Computador Dell OptiPlex	VO	0	4	21/12/2011
87	498	Computador Dell OptiPlex Computador Dell OptiPlex	VO	0	4	21/12/2011
87	499	Computador Dell OptiPlex Computador Dell OptiPlex	VO	0	4	21/12/2011

87	500	Computador Dell OptiPlex Computador Dell OptiPlex	VO	0	4	21/12/2011
87	843	Computador Dell OptiPlex MICROCOMPUTADOR DELL OPTI	VO	0	4	08/02/2012
87	845	Computador Dell OptiPlex MICROCOMPUTADOR DELL OPTI	VO	0	4	08/02/2012
87	847	Computador Dell OptiPlex MICROCOMPUTADOR DELL OPTI	VO	0	4	08/02/2012
87	849	Computador Dell OptiPlex MICROCOMPUTADOR DELL OPTI	VO	0	4	08/02/2012
87	986	Computador Dell OptiPlex MICROCOMPUTADOR DELL OPTI	VO	0	4	01/06/2012
87	987	Computador Dell OptiPlex MICROCOMPUTADOR DELL OPTI	VO	0	4	01/06/2012
87	988	Computador Dell OptiPlex MICROCOMPUTADOR DELL OPTI	VO	0	4	01/06/2012
87	989	Computador Dell OptiPlex MICROCOMPUTADOR DELL OPTI	VO	0	4	01/06/2012
87	990	Computador Dell OptiPlex MICROCOMPUTADOR DELL OPTI	VO	0	4	01/06/2012
87	991	Computador Dell OptiPlex MICROCOMPUTADOR DELL OPTI	VO	0	4	01/06/2012
87	992	Computador Dell OptiPlex MICROCOMPUTADOR DELL OPTI	VO	0	4	01/06/2012
87	993	Computador Dell OptiPlex MICROCOMPUTADOR DELL OPTI	VO	0	4	01/06/2012
87	994	Computador Dell OptiPlex MICROCOMPUTADOR DELL OPTI	VO	0	4	01/06/2012
87	995	Computador Dell OptiPlex MICROCOMPUTADOR DELL OPTI	VO	0	4	01/06/2012
87	996	Computador Dell OptiPlex MICROCOMPUTADOR DELL OPTI	VO	0	4	01/06/2012
87	997	Computador Dell OptiPlex MICROCOMPUTADOR DELL OPTI	VO	0	4	01/06/2012
87	998	Computador Dell OptiPlex MICROCOMPUTADOR DELL OPTI	VO	0	4	01/06/2012
87	1014	Computador Dell OptiPlex MICROCOMPUTADOR DELL OPTI	VO	0	4	01/06/2012
88	50	Painel de Senha Acionador com 02 Botões RF 315MHz	VO	0	4	12/12/2011
90	865	Ar Condicionado 18.000 BTU's AR CONDICIONADO 22.00	VO	0	4	21/03/2012
90	866	Ar Condicionado 18.000 BTU's AR-CONDICIONADO DE 12	VO	0	4	21/03/2012
91	102	Purificador de Ar Purificador FR-600 127v/60Hz	VO	0	4	21/12/2011
91	103	Purificador de Ar Purificador FR 600	VO	0	4	23/12/2011
92	104	Cafeteira Cafeteira 01 DEP. 20 Lts Universal 220V	VO	0	4	10/12/2011
92	1567	Cafeteira CAFETEIRA 50LTS. MARCHESONI 220V/ 2 DEP.	VO	0	4	05/08/2014
93	122	Longarina 04 Lugares Longarina 04 Lugares A/E Plás	VO	0	4	27/12/2011
93	123	Longarina 04 Lugares Longarina 04 Lugares A/E Plás	VO	0	4	27/12/2011
93	124	Longarina 04 Lugares Longarina 04 Lugares A/E Plás	VO	0	4	27/12/2011
93	125	Longarina 04 Lugares Longarina 04 Lugares A/E Plás	VO	0	4	27/12/2011
93	126	Longarina 04 Lugares Longarina 04 Lugares A/E Plás	VO	0	4	27/12/2011
93	127	Longarina 04 Lugares Longarina 04 Lugares A/E Plás	VO	0	4	27/12/2011
93	128	Longarina 04 Lugares Longarina 04 Lugares A/E Plás	VO	0	4	27/12/2011
93	1055	Longarina 04 Lugares LONGARINAS 4 LUGARES VERMELHA	VO	0	4	11/07/2012
93	1056	Longarina 04 Lugares LONGARINAS 4 LUGARES VERMELHA	VO	0	4	11/07/2012
93	1057	Longarina 04 Lugares LONGARINAS 4 LUGARES VERMELHA	VO	0	4	11/07/2012
93	2035	Longarina 04 Lugares LONGARINA 4 LUGARES DIG C/L P	VO	0	4	30/06/2015
93	2036	Longarina 04 Lugares LONGARINA 4 LUGARES DIG C/L P	VO	0	4	30/06/2015
93	2037	Longarina 04 Lugares LONGARINA 4 LUGARES DIG C/L P	VO	0	4	30/06/2015
93	2038	Longarina 04 Lugares LONGARINA 4 LUGARES DIG C/L P	VO	0	4	30/06/2015
93	2039	Longarina 04 Lugares LONGARINA 4 LUGARES DIG C/L P	VO	0	4	30/06/2015
94	105	Unidade Retificadora Unidade Retificadora para Que	VO	0	4	08/12/2011
95	112	Bateria 60 Hp Bateria 60 HP	VO	0	4	08/12/2011
95	113	Bateria 60 Hp Bateria 60 HP	VO	0	4	08/12/2011

95	114	Bateria 60 Hp Bateria 60 HP	VO	0	4	08/12/2011
95	115	Bateria 60 Hp Bateria 60 HP	VO	0	4	08/12/2011
97	1244	TV LCD 32" TV LCD 32 HD SAMSUNG	VO	0	4	26/10/2012
97	1326	TV LCD 32" TV LED 32 HDTV HD PRETO	VO	0	4	25/03/2013
97	2032	TV LCD 32" TV LED 32 LG LF565B HDTV INTEGRADO 2 HD	VO	0	4	26/06/2015
206	1467	Colchão COLCHÃO HOSPITALAR	VO	0	4	22/10/2013
206	1468	Colchão COLCHÃO HOSPITALAR	VO	0	4	22/10/2013
206	1469	Colchão COLCHÃO HOSPITALAR	VO	0	4	22/10/2013
206	1470	Colchão COLCHÃO HOSPITALAR	VO	0	4	22/10/2013
206	1471	Colchão COLCHÃO HOSPITALAR	VO	0	4	22/10/2013
206	1472	Colchão COLCHÃO HOSPITALAR	VO	0	4	22/10/2013
206	1485	Colchão COLCHÃO HOSPITALAR D28 PERON	VO	0	4	18/11/2013
206	1486	Colchão COLCHÃO HOSPITALAR D28 PERON	VO	0	4	18/11/2013
206	1487	Colchão COLCHÃO HOSPITALAR D28 PERON	VO	0	4	18/11/2013
206	1488	Colchão COLCHÃO HOSPITALAR D28 PERON	VO	0	4	18/11/2013
206	1489	Colchão COLCHÃO HOSPITALAR D28 PERON	VO	0	4	18/11/2013
206	1608	Colchão LAMINA DE ESPUMA 1,88X73X12 C/ REVESTIMENT	VO	0	4	17/09/2014
206	1609	Colchão LAMINA DE ESPUMA 1,88X73X12 C/ REVESTIMENT	VO	0	4	17/09/2014
206	1610	Colchão LAMINA DE ESPUMA 1,88X73X12 C/ REVESTIMENT	VO	0	4	17/09/2014
206	1611	Colchão LAMINA DE ESPUMA 1,88X73X12 C/ REVESTIMENT	VO	0	4	17/09/2014
206	1612	Colchão LAMINA DE ESPUMA 1,88X73X12 C/ REVESTIMENT	VO	0	4	17/09/2014
206	1613	Colchão LAMINA DE ESPUMA 1,88X89X12 C/ REVESTIMENT	VO	0	4	18/09/2014
206	1614	Colchão LAMINA DE ESPUMA 1,88X89X12 C/ REVESTIMENT	VO	0	4	18/09/2014
206	1615	Colchão LAMINA DE ESPUMA 1,88X89X12 C/ REVESTIMENT	VO	0	4	18/09/2014
206	1616	Colchão LAMINA DE ESPUMA 1,88X89X12 C/ REVESTIMENT	VO	0	4	18/09/2014
206	1617	Colchão LAMINA DE ESPUMA 1,88X89X12 C/ REVESTIMENT	VO	0	4	19/09/2014
206	1618	Colchão LAMINA DE ESPUMA 1,88X89X12 C/ REVESTIMENT	VO	0	4	19/09/2014
206	1619	Colchão LAMINA DE ESPUMA 1,88X89X12 C/ REVESTIMENT	VO	0	4	19/09/2014
206	1620	Colchão LAMINA DE ESPUMA 1,88X89X12 C/ REVESTIMENT	VO	0	4	19/09/2014
206	1626	Colchão COLCHÃO CELULAS ADV. SOLT. BRANCO/PRETO	VO	0	4	03/10/2014
206	1653	Colchão COLCHÃO HOSPITALAR 188X73X12 D28 C	VO	0	4	22/12/2014
206	1654	Colchão COLCHÃO HOSPITALAR 188X73X12 D28 C	VO	0	4	22/12/2014
206	1655	Colchão COLCHÃO HOSPITALAR 188X73X12 D28 C	VO	0	4	22/12/2014
206	1656	Colchão COLCHÃO HOSPITALAR 188X73X12 D28 C	VO	0	4	22/12/2014
206	1657	Colchão COLCHÃO HOSPITALAR 188X73X12 D28 C	VO	0	4	22/12/2014
206	1658	Colchão COLCHÃO HOSPITALAR 188X89X12 D28 C	VO	0	4	22/12/2014
206	1659	Colchão COLCHÃO HOSPITALAR 188X89X12 D28 C	VO	0	4	22/12/2014
206	1660	Colchão COLCHÃO HOSPITALAR 188X89X12 D28 C	VO	0	4	22/12/2014
206	1661	Colchão COLCHÃO HOSPITALAR 188X89X12 D28 C	VO	0	4	22/12/2014
206	1662	Colchão COLCHÃO HOSPITALAR 188X89X12 D28 C	VO	0	4	22/12/2014
206	1663	Colchão COLCHÃO HOSPITALAR 188X89X12 D28 C	VO	0	4	22/12/2014
206	1664	Colchão COLCHÃO HOSPITALAR 188X89X12 D28 C	VO	0	4	22/12/2014
206	1665	Colchão COLCHÃO HOSPITALAR 188X89X12 D28 C	VO	0	4	22/12/2014
206	1666	Colchão COLCHÃO HOSPITALAR 188X89X12 D28 C	VO	0	4	22/12/2014





206	1667	Colchão COLCHÃO HOSPITALAR 188X89X12 D28 C	VO	0	4	22/12/2014
206	2025	Colchão COLCHÃO CAMA	VO	0	4	28/05/2015
206	2026	Colchão COLCHÃO CAMA	VO	0	4	28/05/2015
206	2027	Colchão COLCHÃO MACA	VO	0	4	28/05/2015
207	1490	Lençol e Enxoval 300 LENÇOL 1,60X2,50 BRANCO 180 F	VO	0	4	11/12/2013
22	49	Painel de Senha PAINEL DE SENHA	VO	0	4	06/06/2011
22	448	Painel de Senha PAINEL DE SENHA	VO	0	4	24/01/2012
22	449	Painel de Senha PAINEL DE SENHA	VO	0	4	24/01/2012
22	1261	Painel de Senha PAINEL ELETRONICO DE SENHA 3 DIG.	VO	0	4	04/01/2013
22	1262	Painel de Senha PAINEL ELETRONICO DE SENHA 3 DIG.	VO	0	4	04/01/2013
22	1263	Painel de Senha PAINEL ELETRONICO DE SENHA 3 DIG.	VO	0	4	04/01/2013
22	1264	Painel de Senha PAINEL ELETRONICO DE SENHA 3 DIG.	VO	0	4	04/01/2013
23	117	Seladora Industrial Seladora Industrial e/ Pedal B	VO	0	4	06/06/2011
419	419	Afastador Volkman AFASTADOR VOLKMANN 17 A 22 CM	VO	0	4	15/09/2011
420	420	Tesoura Lister TESOURA LISTER 19"	VO	0	4	15/09/2011
421	421	Descolador Freer Delicado DESCOLADOR FREE DELICADO	VO	0	4	15/09/2011
422	422	Alicate ALICATE RICARDÃO 14" e 18"	VO	0	4	15/09/2011
423	423	Pinça Espanhola PINÇA ESPANHOLA (CLAMP DE FIXAÇÃO	VO	0	4	15/09/2011
424	424	Broca em Aço Inox BROCA EM AÇO INOX 100 A 150 mm	VO	0	4	15/09/2011
425	425	Descolador Cobb 05 e 08 mm DESCOLADOR COBB 03 E 05	VO	0	4	15/09/2011
426	426	Alicate de Pressão Comum ALICATE DE PRESSÃO COMUM	VO	0	4	15/09/2011
427	427	Refrigerador Consul REFRIGERADOR CONSUL CRA30F BR	VO	0	4	15/09/2011
428	428	Pinça Auto Centrante PINÇA AUTO CENTRANTE 160 a 22	VO	0	4	28/09/2011
429	429	Pinça de Redução PINÇA DE REDUÇÃO 130 e 140 mm	VO	0	4	28/09/2011
430	430	Gancho Frazier Simples GANCHO FRAZIER SIMPLES 160	VO	0	4	28/09/2011
431	431	Alicate ALICATE DIVERSOS	VO	0	4	28/09/2011
432	432	Afastador Weitlaner AFASTADOR WEITLANER 10,5 e 14	VO	0	4	28/09/2011
433	433	Retorcedor de Fio de Kirschner RETORCEDOR DE FIO D	VO	0	4	28/09/2011
434	434	Chave Sextavada CHAVE SEXTAVADA P/ GRANDES E PEQUE	VO	0	4	28/09/2011
435	435	A ESPANHOLA E LAMBOTTI Pinça PINÇ	VO	0	4	28/09/2011
436	436	Broca em Aço Inox BROCA EM AÇO INOX 3,2 e 3,5 mm	VO	0	4	28/09/2011
437	437	Alicate ALICATES DIVERSOS	VO	0	4	28/09/2011
438	438	Trocador de Fralda TROCADOR DE FRALDA	VO	0	4	06/09/2011
438	439	Trocador de Fralda TROCADOR DE FRALDA	VO	0	4	06/09/2011
438	440	Trocador de Fralda TROCADOR DE FRALDA	VO	0	4	06/09/2011
438	441	Trocador de Fralda TROCADOR DE FRALDA	VO	0	4	06/09/2011
438	442	Trocador de Fralda TROCADOR DE FRALDA	VO	0	4	06/09/2011
438	443	Trocador de Fralda TROCADOR DE FRALDA	VO	0	4	06/09/2011
438	444	Trocador de Fralda TROCADOR DE FRALDA	VO	0	4	06/09/2011
438	445	Trocador de Fralda TROCADOR DE FRALDA	VO	0	4	06/09/2011
438	446	Trocador de Fralda TROCADOR DE FRALDA	VO	0	4	06/09/2011
448	1382	Suporte p/ Bacia SUPORTE DE BRACADEIRA INOX	VO	0	4	10/07/2013
448	1383	Suporte p/ Bacia SUPORTE DE BRACADEIRA INOX	VO	0	4	10/07/2013
448	1384	Suporte p/ Bacia SUPORTE DE BRACADEIRA INOX	VO	0	4	10/07/2013

448	1385	Suporte p/ Bacia SUPORTE DE BRACADEIRA INOX	VO	0	4	10/07/2013
448	1386	Suporte p/ Bacia SUPORTE DE BRACADEIRA INOX	VO	0	4	10/07/2013
452	452	Banco BANCO DE ARDÓSIA COM ENCOSTO	VO	0	4	01/09/2011
452	453	Banco BANCO DE ARDÓSIA COM ENCOSTO	VO	0	4	01/09/2011
452	454	Banco BANCO DE ARDÓSIA COM ENCOSTO	VO	0	4	01/09/2011
452	455	Banco BANCO DE ARDÓSIA COM ENCOSTO	VO	0	4	01/09/2011
452	1126	Banco BANCO DE MADEIRA	VO	0	4	17/09/2012
452	1127	Banco BANCO DE MADEIRA	VO	0	4	17/09/2012
452	1128	Banco BANCO DE MADEIRA	VO	0	4	17/09/2012
452	1230	Banco BANCO DE MADEIRA	VO	0	4	06/09/2012
456	456	Armários ARMÁRIOS	VO	0	4	14/09/2011
456	886	Armários ARMÁRIO 03 PORTAS	VO	0	4	01/03/2012
456	887	Armários ARMÁRIO SUPERIOR	VO	0	4	01/03/2012
456	888	Armários ARMÁRIO SUPERIOR	VO	0	4	01/03/2012
456	889	Armários ARMÁRIO COM PORTA E RODIZIOS	VO	0	4	01/03/2012
456	890	Armários ARMÁRIO COM PORTA E RODIZIOS	VO	0	4	01/03/2012
456	891	Armários ARMÁRIO COM PORTA E RODIZIOS	VO	0	4	01/03/2012
456	892	Armários ARMÁRIO COM PORTA E RODIZIOS	VO	0	4	01/03/2012
456	893	Armários ARMÁRIO COM PORTA E RODIZIOS	VO	0	4	01/03/2012
456	894	Armários ARMÁRIO COM PORTA E RODIZIOS	VO	0	4	01/03/2012
456	895	Armários ARMÁRIO COM PORTA E RODIZIOS	VO	0	4	01/03/2012
456	896	Armários ARMÁRIO COM PORTA E RODIZIOS	VO	0	4	01/03/2012
456	897	Armários ARMÁRIO COM PORTA E RODIZIOS	VO	0	4	01/03/2012
456	898	Armários ARMÁRIO COM PORTA E RODIZIOS	VO	0	4	01/03/2012
456	951	Armários ARMARIO PARA PEDIATRIA	VO	0	4	21/05/2012
456	952	Armários MOVEIS PRONTO-SOCORRO	VO	0	4	09/05/2012
456	953	Armários MOVEIS PRONTO-SOCORRO	VO	0	4	09/05/2012
456	954	Armários MOVEIS PRONTO-SOCORRO	VO	0	4	09/05/2012
456	955	Armários MOVEIS PRONTO-SOCORRO	VO	0	4	09/05/2012
456	956	Armários MOVEIS PRONTO-SOCORRO	VO	0	4	09/05/2012
456	957	Armários MOVEIS PRONTO-SOCORRO	VO	0	4	09/05/2012
456	958	Armários MOVEIS PRONTO-SOCORRO	VO	0	4	09/05/2012
456	959	Armários MOVEIS PRONTO-SOCORRO	VO	0	4	09/05/2012
456	1114	Armários ARMARIO ALTO FECHADO 2 PORTAS CINZA	VO	0	4	27/08/2012
457	457	Armários ARMÁRIOS	VO	0	4	14/09/2011
457	724	Armários Armário Alto Fechado	VO	0	4	28/02/2012
457	949	Armários ARMARIOS C/PORTAS E GAVETAS E MESAS	VO	0	4	21/05/2012
457	1122	Armários ARMÁRIO ALTO FECHADO	VO	0	4	05/09/2012
458	458	Armários ARMÁRIOS	VO	0	4	14/09/2011
459	459	Gaveteiros GAVETEIROS	VO	0	4	14/09/2011
459	864	Gaveteiros GAVETEIROS	VO	0	4	22/03/2012
459	1064	Gaveteiros GAVETEIRO C/ RODAS E GAVETAS	VO	0	4	16/07/2012
459	1065	Gaveteiros GAVETEIRO C/ RODAS E GAVETAS	VO	0	4	16/07/2012
459	1998	Gaveteiros GAVETEIRO	VO	0	4	28/05/2015

459	1999	Gaveteiros GAVETEIRO	VO	0	4	28/05/2015
459	2000	Gaveteiros GAVETEIRO	VO	0	4	28/05/2015
459	2001	Gaveteiros GAVETEIRO	VO	0	4	28/05/2015
459	2002	Gaveteiros GAVETEIRO	VO	0	4	28/05/2015
459	2003	Gaveteiros GAVETEIRO	VO	0	4	28/05/2015
459	2004	Gaveteiros GAVETEIRO	VO	0	4	28/05/2015
459	2005	Gaveteiros GAVETEIRO	VO	0	4	28/05/2015
459	2006	Gaveteiros GAVETEIRO	VO	0	4	28/05/2015
459	2007	Gaveteiros GAVETEIRO	VO	0	4	28/05/2015
459	2008	Gaveteiros GAVETEIRO	VO	0	4	28/05/2015
459	2009	Gaveteiros GAVETEIRO	VO	0	4	28/05/2015
459	2010	Gaveteiros GAVETEIRO	VO	0	4	28/05/2015
459	2011	Gaveteiros GAVETEIRO	VO	0	4	28/05/2015
459	2012	Gaveteiros GAVETEIRO	VO	0	4	28/05/2015
459	2013	Gaveteiros GAVETEIRO	VO	0	4	28/05/2015
459	2014	Gaveteiros GAVETEIRO	VO	0	4	28/05/2015
459	2015	Gaveteiros GAVETEIRO	VO	0	4	28/05/2015
460	460	Gaveteiros GAVETEIRO	VO	0	4	14/09/2011
460	950	Gaveteiros GAVETEIRO PARA A INTERNACÃO/SAMIE	VO	0	4	21/05/2012
461	461	Banco Lápis BANCO LÁPIS	VO	0	4	02/09/2011
462	462	Banco Lápis BANCO LÁPIS	VO	0	4	02/09/2011
463	463	Monitor Multiparâmetro MONITOR MULTIPARAMETRO 12"	VO	0	4	09/09/2011
464	464	Suporte p/ Parede DX 202 Suporte p/ Parede DX 2020	VO	0	4	09/09/2011
464	1257	Suporte p/ Parede DX 202 SUPORTE DE PAREDE DX 202	VO	0	4	04/12/2012
464	1258	Parede DX 202 SUPORTE DE PAREDE DX 202	VO	0	4	04/12/2012
464	1259	Parede DX 202 SUPORTE DE PAREDE DX 202	VO	0	4	04/12/2012
464	1297	Suporte p/ Parede DX 202 SUPORTE DE PAREDE P DX202	VO	0	4	31/01/2013
464	1298	Suporte p/ Parede DX 202 SUPORTE DE PAREDE P DX202	VO	0	4	31/01/2013
464	1299	Suporte p/ Parede DX 202 SUPORTE DE PAREDE P DX202	VO	0	4	31/01/2013
465	58	Ar-Condicionado Ar Condicionado de 12.000 BTU'S	VO	0	4	22/12/2011
465	465	Ar-Condicionado Ar-Condicionado 12 KBTUS	VO	0	4	09/09/2011
465	1409	Ar-Condicionado AR CONDICIONADO SPLIT DE 22000 BTU	VO	0	4	27/09/2013
465	1760	Ar-Condicionado AR CONDICIONADO HW FR 12.000BTUS	VO	0	4	20/01/2015
465	1761	Ar-Condicionado AR CONDICIONADO HW FR 12.000BTUS	VO	0	4	20/01/2015
465	1762	Ar-Condicionado AR CONDICIONADO HW FR 24.000BTUS	VO	0	4	20/01/2015
466	466	Mesa de Reunião Mesa de Reunião Reta 25	VO	0	4	09/09/2011
467	467	Bancos Dobráveis p/ Banho Bancos Dobráveis p/ Banh	VO	0	4	06/09/2011
467	468	Bancos Dobráveis p/ Banho Bancos Dobráveis p/ Banh	VO	0	4	06/09/2011
467	469	Bancos Dobráveis p/ Banho Bancos Dobráveis p/ Banh	VO	0	4	06/09/2011
467	470	Bancos Dobráveis p/ Banho Bancos Dobráveis p/ Banh	VO	0	4	06/09/2011
467	471	Bancos Dobráveis p/ Banho Bancos Dobráveis p/ Banh	VO	0	4	06/09/2011
467	472	Bancos Dobráveis p/ Banho Bancos Dobráveis p/ Banh	VO	0	4	06/09/2011
467	473	Bancos Dobráveis p/ Banho Bancos Dobráveis p/ Banh	VO	0	4	06/09/2011
467	474	Bancos Dobráveis p/ Banho Bancos Dobráveis p/ Banh	VO	0	4	06/09/2011

467	475	Bancos Dobráveis p/ Banho Bancos Dobráveis p/ Banh	VO	0	4	06/09/2011
467	476	Bancos Dobráveis p/ Banho Bancos Dobráveis p/ Banh	VO	0	4	06/09/2011
467	477	Bancos Dobráveis p/ Banho Bancos Dobráveis p/ Banh	VO	0	4	06/09/2011
467	478	Bancos Dobráveis p/ Banho Bancos Dobráveis p/ Banh	VO	0	4	06/09/2011
467	479	Bancos Dobráveis p/ Banho Bancos Dobráveis p/ Banh	VO	0	4	06/09/2011
467	480	Bancos Dobráveis p/ Banho Bancos Dobráveis p/ Banh	VO	0	4	06/09/2011
467	481	Bancos Dobráveis p/ Banho Bancos Dobráveis p/ Banh	VO	0	4	06/09/2011
467	482	Bancos Dobráveis p/ Banho Bancos Dobráveis p/ Banh	VO	0	4	06/09/2011
467	483	Bancos Dobráveis p/ Banho Bancos Dobráveis p/ Banh	VO	0	4	06/09/2011
467	484	Bancos Dobráveis p/ Banho Bancos Dobráveis p/ Banh	VO	0	4	06/09/2011
467	485	Bancos Dobráveis p/ Banho Bancos Dobráveis p/ Banh	VO	0	4	06/09/2011
467	486	Bancos Dobráveis p/ Banho Bancos Dobráveis p/ Banh	VO	0	4	06/09/2011
467	487	Bancos Dobráveis p/ Banho Bancos Dobráveis p/ Banh	VO	0	4	06/09/2011
467	488	Bancos Dobráveis p/ Banho Bancos Dobráveis p/ Banh	VO	0	4	06/09/2011
467	489	Bancos Dobráveis p/ Banho Bancos Dobráveis p/ Banh	VO	0	4	06/09/2011
467	490	Bancos Dobráveis p/ Banho Bancos Dobráveis p/ Banh	VO	0	4	06/09/2011
467	491	Bancos Dobráveis p/ Banho Bancos Dobráveis p/ Banh	VO	0	4	06/09/2011
467	492	Bancos Dobráveis p/ Banho Bancos Dobráveis p/ Banh	VO	0	4	06/09/2011
467	493	Bancos Dobráveis p/ Banho Bancos Dobráveis p/ Banh	VO	0	4	06/09/2011
467	494	Bancos Dobráveis p/ Banho Bancos Dobráveis p/ Banh	VO	0	4	06/09/2011
467	495	Bancos Dobráveis p/ Banho Bancos Dobráveis p/ Banh	VO	0	4	06/09/2011
467	496	Bancos Dobráveis p/ Banho Bancos Dobráveis p/ Banh	VO	0	4	06/09/2011
468	502	Ventilador Pulmonar Ventilador Pulmonar PR4-G Comp	VO	0	4	11/10/2011
469	503	Porteiro Eletrônico Video Porteiro Eletrônico	VO	0	4	24/10/2011
470	504	Manequim de Enfermagem Manequim de Enfermagem RCP	VO	0	4	28/10/2011
471	505	Ar Condicionado 220v Ar Condicionado Split 220V	VO	0	4	03/10/2011
471	1647	Ar Condicionado 220v CONJ. CONDICIONADO DE AR SPLIT	VO	0	4	04/12/2014
471	1775	Ar Condicionado 220v AR CONDICIONADO SPLIT ELECTRO	VO	0	4	28/02/2015
471	1776	Ar Condicionado 220v AR CONDICIONADO COND HW FR 24	VO	0	4	13/03/2015
472	506	Termometro Digital Termometro Digital Maximo/Mini	VO	0	4	14/10/2011
473	507	Gaveteiros Gaveteiros e Armários	VO	0	4	13/10/2011
473	508	Gaveteiros Gaveteiros e Armários	VO	0	4	13/10/2011
475	509	Brother - Impressora Multifuncional BROTHER IMPRES	VO	0	4	10/10/2011
475	510	Brother - Impressora Multifuncional Monitor de Pre	VO	0	4	01/10/2011
475	869	Brother - Impressora Multifuncional IMPRESSORA MUL	VO	0	4	22/03/2012
476	1518	Monitor de Pressão MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL AUT	VO	0	4	01/04/2014
477	511	Carro Rouparia Marca ROAD-CAR Carro Rouparia Zink-	VO	0	4	01/10/2011
477	512	Carro Rouparia Marca ROAD-CAR Carro Rouparia Zink-	VO	0	4	01/10/2011
477	513	Carro Rouparia Marca ROAD-CAR Carro Rouparia Zink-	VO	0	4	01/10/2011
477	514	Carro Rouparia Marca ROAD-CAR Carro Rouparia Zink-	VO	0	4	01/10/2011
477	515	Carro Rouparia Marca ROAD-CAR Carro Rouparia Zink-	VO	0	4	01/10/2011
478	516	Carro de Transporte de Cilindro Carro para Transpo	VO	0	4	19/10/2011
479	517	Relógio de Ponto APARELHO PARA COLETA DE DADOS MOD	VO	0	4	30/11/2011
479	518	Relógio de Ponto APARELHO PARA COLETA DE DADOS MOD	VO	0	4	30/11/2011

480	519	TV Monitor 20" TV MONITOR 2033M 20 LCD WIDE SAMSUN	VO	0	4	11/11/2011
480	520	TV Monitor 20" TV MONITOR 2033M 20 LCD WIDE SAMSUN	VO	0	4	11/11/2011
480	521	TV Monitor 20" TV MONITOR 2033M 20 LCD WIDE SAMSUN	VO	0	4	11/11/2011
480	522	TV Monitor 20" TV MONITOR 2033M 20 LCD WIDE SAMSUN	VO	0	4	11/11/2011
481	523	GPS Discovery GPS DISCOVERY CHANNEL 3.5 ULTRA SLIM	VO	0	4	11/11/2011
481	524	GPS Discovery GPS DISCOVERY CHANNEL 3.5 ULTRA SLIM	VO	0	4	11/11/2011
482	525	Deskjet Multifuncional DESKJET MULTIFUNCIONAL HP 2	VO	0	4	18/11/2011
483	526	Computador COMPUTADOR INTEL CORE I3-2100 2GB DDR3,	VO	0	4	02/11/2011
483	527	Computador COMPUTADOR INTEL CORE I3-2100 2GB DDR3,	VO	0	4	02/11/2011
483	528	Computador COMPUTADOR INTEL CORE I3-2100 2GB DDR3,	VO	0	4	02/11/2011
483	529	Computador COMPUTADOR INTEL CORE I3-2100 2GB DDR3,	VO	0	4	02/11/2011
483	530	Computador COMPUTADOR INTEL CORE I3-2100 2GB DDR3,	VO	0	4	02/11/2011
483	1913	Computador COMPUTADOR TAC DESKTOP	VO	0	4	01/04/2015
483	1914	Computador COMPUTADOR TAC DESKTOP	VO	0	4	01/04/2015
483	1915	Computador COMPUTADOR TAC DESKTOP	VO	0	4	01/04/2015
483	1916	Computador COMPUTADOR TAC DESKTOP	VO	0	4	01/04/2015
483	1917	Computador COMPUTADOR TAC DESKTOP	VO	0	4	01/04/2015
483	1918	Computador COMPUTADOR TAC DESKTOP	VO	0	4	01/04/2015
483	1919	Computador COMPUTADOR TAC DESKTOP	VO	0	4	01/04/2015
483	1920	Computador COMPUTADOR TAC DESKTOP	VO	0	4	01/04/2015
483	1921	Computador COMPUTADOR TAC DESKTOP	VO	0	4	01/04/2015
483	1922	Computador COMPUTADOR TAC DESKTOP	VO	0	4	01/04/2015
483	1923	Computador COMPUTADOR TAC DESKTOP	VO	0	4	01/04/2015
483	1924	Computador COMPUTADOR TAC DESKTOP	VO	0	4	01/04/2015
484	591	Maleta de Ferramentas MALETA DE FERRAMENTAS COM RO	VO	0	4	17/11/2011
484	592	Maleta de Ferramentas ESMERILHADERA 4.1/2 BT-AG 8	VO	0	4	17/11/2011
486	593	Platina PLATINA HENHILL BT PL 750 110v	VO	0	4	17/11/2011
487	594	Maquina Solda MAQUINA DE SOLDA 250a BAMBOZZI	VO	0	4	07/11/2011
488	595	Balanca Eletronica BALANCA ELETRONICA 100 CAP. 100	VO	0	4	01/11/2011
488	1260	Balanca Eletronica BALANCA MEC. MIC 35/A 150KG	VO	0	4	02/01/2013
489	447	Notebook 15 IRON NOTEBOOK 15 IRON 1585 8GB HD500	VO	0	4	17/01/2012
490	598	Nobreak NOBREAK RAG TECH 600VA	VO	0	4	09/01/2012
490	599	Nobreak NOBREAK RAG TECH 600VA	VO	0	4	09/01/2012
490	600	Nobreak NOBREAK RAG TECH 600VA	VO	0	4	09/01/2012
490	601	Nobreak NOBREAK RAG TECH 600VA	VO	0	4	09/01/2012
490	691	Nobreak NOBREAK RAG TECH 600VA	VO	0	4	09/01/2012
490	728	Nobreak Nobreak APC Back-UPS 600VA Bivolt	VO	0	4	07/02/2012
490	729	Nobreak Nobreak APC Back-UPS 600VA Bivolt	VO	0	4	07/02/2012
490	730	Nobreak Nobreak APC Back-UPS 600VA Bivolt	VO	0	4	07/02/2012
490	731	Nobreak Nobreak APC Back-UPS 600VA Bivolt	VO	0	4	07/02/2012
490	1546	Nobreak NOBREAK APC SMART UPS 3000 VA 115/220V	VO	0	4	08/05/2014
491	414	Carro Aço Inox CARRO AÇO INOX 02 BANDEJAS	VO	0	4	18/01/2012
491	415	Carro Aço Inox CARRO AÇO INOX 03 BANDEJAS	VO	0	4	18/01/2012
491	416	Carro Aço Inox CARRO AÇO INOX 03 BANDEJAS	VO	0	4	18/01/2012

491	417	Carro Aço Inox CARRO AÇO INOX 03 BANDEJAS	VO	0	4	18/01/2012
491	948	Carro Aço Inox CARRO TERM. FECHA. AÇO INOX C/3 POR	VO	0	4	30/05/2012
491	1571	Carro Aço Inox CARRINHO TERMICO DE AÇO INOX	VO	0	4	01/08/2014
491	1725	Carro Aço Inox CARRO DE MEDICAÇÃO	VO	0	4	01/12/2014
492	411	Mesa Inox MESA INOX 430	VO	0	4	18/01/2012
492	412	Mesa Inox MESA INOX 430	VO	0	4	18/01/2012
492	413	Mesa Inox MESA INOX 430	VO	0	4	18/01/2012
492	1349	Mesa Inox MESA MAYO INOX - PED	VO	0	4	06/05/2013
492	1350	Mesa Inox MESA MAYO INOX - PED	VO	0	4	06/05/2013
492	1351	Mesa Inox MESA AUXILIAR INOX 0,45 X 1,10 X 0,80M -	VO	0	4	06/05/2013
492	1352	Mesa Inox MESA AUXILIAR INOX 0,45 X 1,10 X 0,80M -	VO	0	4	06/05/2013
492	1353	Mesa Inox MESA AUXILIAR INOX 0,45 X 1,10 X 0,80M -	VO	0	4	06/05/2013
492	1442	Mesa Inox MESA AUXILIAR COM VARAL INOX PED.	VO	0	4	30/09/2013
492	1443	Mesa Inox MESA AUXILIAR INOX 0,45X1,10X0,80 PED	VO	0	4	30/09/2013
492	1444	Mesa Inox MESA AUXILIAR INOX 0,45X1,10X0,80 PED	VO	0	4	30/09/2013
492	1551	Mesa Inox MESA AUXILIAR 0,40X0,40X0,80M INOX ESCOV	VO	0	4	23/05/2014
492	1584	Mesa Inox MESA DE AÇO INOX GRANDE	VO	0	4	01/08/2014
492	1585	Mesa Inox MESA DE INOX PEQUENA	VO	0	4	01/08/2014
492	1752	Mesa Inox MESA DE INOX PEQUENA	VO	0	4	01/12/2014
493	410	Mesa Ginecológica MESA GINECOLÓGICA LUXAL COM CUBA	VO	0	4	18/01/2012
493	1605	Mesa Ginecológica MESA GINECOLOGICA ESTOFADA	VO	0	4	10/09/2014
494	735	Suporte de Soro Suporte de Soro	VO	0	4	14/02/2012
494	736	Suporte de Soro Suporte de Soro	VO	0	4	14/02/2012
494	737	Suporte de Soro Suporte de Soro	VO	0	4	14/02/2012
494	738	Suporte de Soro Suporte de Soro	VO	0	4	14/02/2012
494	739	Suporte de Soro Suporte de Soro	VO	0	4	14/02/2012
494	740	Suporte de Soro Suporte de Soro	VO	0	4	14/02/2012
494	741	Suporte de Soro Suporte de Soro	VO	0	4	14/02/2012
494	742	Suporte de Soro Suporte de Soro	VO	0	4	14/02/2012
494	743	Suporte de Soro Suporte de Soro	VO	0	4	14/02/2012
494	744	Suporte de Soro Suporte de Soro	VO	0	4	14/02/2012
494	745	Suporte de Soro Suporte de Soro	VO	0	4	14/02/2012
494	746	Suporte de Soro Suporte de Soro	VO	0	4	14/02/2012
494	747	Suporte de Soro Suporte de Soro	VO	0	4	14/02/2012
494	748	Suporte de Soro Suporte de Soro	VO	0	4	14/02/2012
494	749	Suporte de Soro Suporte de Soro	VO	0	4	14/02/2012
494	750	Suporte de Soro Suporte de Soro	VO	0	4	14/02/2012
494	751	Suporte de Soro Suporte de Soro	VO	0	4	14/02/2012
494	752	Suporte de Soro Suporte de Soro	VO	0	4	14/02/2012
494	753	Suporte de Soro Suporte de Soro	VO	0	4	14/02/2012
494	754	Suporte de Soro Suporte de Soro	VO	0	4	14/02/2012
494	755	Suporte de Soro Suporte de Soro	VO	0	4	14/02/2012
494	756	Suporte de Soro Suporte de Soro	VO	0	4	14/02/2012
494	757	Suporte de Soro Suporte de Soro	VO	0	4	14/02/2012

494	758	Suporte de Soro Suporte de Soro	VO	0	4	14/02/2012
494	759	Suporte de Soro Suporte de Soro	VO	0	4	14/02/2012
494	781	Suporte de Soro Suporte de Soro	VO	0	4	14/02/2012
494	782	Suporte de Soro Suporte de Soro	VO	0	4	14/02/2012
494	783	Suporte de Soro Suporte de Soro	VO	0	4	14/02/2012
494	784	Suporte de Soro Suporte de Soro	VO	0	4	14/02/2012
494	785	Suporte de Soro Suporte de Soro	VO	0	4	14/02/2012
494	786	Suporte de Soro Suporte de Soro	VO	0	4	14/02/2012
494	787	Suporte de Soro Suporte de Soro	VO	0	4	14/02/2012
494	788	Suporte de Soro Suporte de Soro	VO	0	4	14/02/2012
494	789	Suporte de Soro Suporte de Soro	VO	0	4	14/02/2012
494	790	Suporte de Soro Suporte de Soro	VO	0	4	14/02/2012
494	791	Suporte de Soro Suporte de Soro	VO	0	4	14/02/2012
494	792	Suporte de Soro Suporte de Soro	VO	0	4	14/02/2012
494	793	Suporte de Soro Suporte de Soro	VO	0	4	14/02/2012
494	794	Suporte de Soro Suporte de Soro	VO	0	4	14/02/2012
494	795	Suporte de Soro Suporte de Soro	VO	0	4	14/02/2012
494	796	Suporte de Soro Suporte de Soro	VO	0	4	14/02/2012
494	797	Suporte de Soro Suporte de Soro	VO	0	4	14/02/2012
494	798	Suporte de Soro Suporte de Soro	VO	0	4	14/02/2012
494	799	Suporte de Soro Suporte de Soro	VO	0	4	14/02/2012
494	800	Suporte de Soro Suporte de Soro	VO	0	4	14/02/2012
494	801	Suporte de Soro Suporte de Soro	VO	0	4	14/02/2012
494	810	Suporte de Soro Suporte de Soro	VO	0	4	14/02/2012
494	811	Suporte de Soro Suporte de Soro	VO	0	4	14/02/2012
494	812	Suporte de Soro Suporte de Soro	VO	0	4	14/02/2012
494	813	Suporte de Soro Suporte de Soro	VO	0	4	14/02/2012
494	814	Suporte de Soro Suporte de Soro	VO	0	4	14/02/2012
494	815	Suporte de Soro Suporte de Soro	VO	0	4	14/02/2012
494	816	Suporte de Soro Suporte de Soro	VO	0	4	14/02/2012
494	817	Suporte de Soro Suporte de Soro	VO	0	4	14/02/2012
494	818	Suporte de Soro Suporte de Soro	VO	0	4	14/02/2012
494	819	Suporte de Soro Suporte de Soro	VO	0	4	14/02/2012
494	820	Suporte de Soro Suporte de Soro	VO	0	4	14/02/2012
494	821	Suporte de Soro Suporte de Soro	VO	0	4	14/02/2012
494	822	Suporte de Soro Suporte de Soro	VO	0	4	14/02/2012
494	823	Suporte de Soro Suporte de Soro	VO	0	4	14/02/2012
494	829	Suporte de Soro Suporte de Soro	VO	0	4	14/02/2012
494	830	Suporte de Soro Suporte de Soro	VO	0	4	14/02/2012
494	831	Suporte de Soro Suporte de Soro	VO	0	4	14/02/2012
494	832	Suporte de Soro Suporte de Soro	VO	0	4	14/02/2012
494	833	Suporte de Soro Suporte de Soro	VO	0	4	14/02/2012
494	834	Suporte de Soro Suporte de Soro	VO	0	4	14/02/2012
494	835	Suporte de Soro Suporte de Soro	VO	0	4	14/02/2012

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several initials at the bottom.

494	840	Suporte de Soro Suporte de Soro	VO	0	4	14/02/2012
494	841	Suporte de Soro Suporte de Soro	VO	0	4	14/02/2012
494	842	Suporte de Soro Suporte de Soro	VO	0	4	14/02/2012
494	1394	Suporte de Soro SUPORTE DE SORO INOX	VO	0	4	25/07/2013
495	612	Mesa para Refeição MESA PARA REFEIÇÃO	VO	0	4	20/01/2012
495	613	Mesa para Refeição MESA PARA REFEIÇÃO	VO	0	4	20/01/2012
495	614	Mesa para Refeição MESA PARA REFEIÇÃO	VO	0	4	20/01/2012
495	615	Mesa para Refeição MESA PARA REFEIÇÃO	VO	0	4	20/01/2012
495	616	Mesa para Refeição MESA PARA REFEIÇÃO	VO	0	4	20/01/2012
495	617	Mesa para Refeição MESA PARA REFEIÇÃO	VO	0	4	20/01/2012
495	618	Mesa para Refeição MESA PARA REFEIÇÃO	VO	0	4	20/01/2012
495	619	Mesa para Refeição MESA PARA REFEIÇÃO	VO	0	4	20/01/2012
495	620	Mesa para Refeição MESA PARA REFEIÇÃO	VO	0	4	20/01/2012
495	621	Mesa para Refeição MESA PARA REFEIÇÃO	VO	0	4	20/01/2012
495	622	Mesa para Refeição MESA PARA REFEIÇÃO	VO	0	4	20/01/2012
495	623	Mesa para Refeição MESA PARA REFEIÇÃO	VO	0	4	20/01/2012
495	624	Mesa para Refeição MESA PARA REFEIÇÃO	VO	0	4	20/01/2012
495	625	Mesa para Refeição MESA PARA REFEIÇÃO	VO	0	4	20/01/2012
495	626	Mesa para Refeição MESA PARA REFEIÇÃO	VO	0	4	20/01/2012
495	627	Mesa para Refeição MESA PARA REFEIÇÃO	VO	0	4	20/01/2012
495	628	Mesa para Refeição MESA PARA REFEIÇÃO	VO	0	4	20/01/2012
495	629	Mesa para Refeição MESA PARA REFEIÇÃO	VO	0	4	20/01/2012
495	630	Mesa para Refeição MESA PARA REFEIÇÃO	VO	0	4	20/01/2012
495	631	Mesa para Refeição MESA PARA REFEIÇÃO	VO	0	4	20/01/2012
495	632	Mesa para Refeição MESA PARA REFEIÇÃO	VO	0	4	20/01/2012
495	633	Mesa para Refeição MESA PARA REFEIÇÃO	VO	0	4	20/01/2012
495	634	Mesa para Refeição MESA PARA REFEIÇÃO	VO	0	4	20/01/2012
495	635	Mesa para Refeição MESA PARA REFEIÇÃO	VO	0	4	20/01/2012
495	636	Mesa para Refeição MESA PARA REFEIÇÃO	VO	0	4	20/01/2012
495	637	Mesa para Refeição MESA PARA REFEIÇÃO	VO	0	4	20/01/2012
495	638	Mesa para Refeição MESA PARA REFEIÇÃO	VO	0	4	20/01/2012
495	639	Mesa para Refeição MESA PARA REFEIÇÃO	VO	0	4	20/01/2012
495	640	Mesa para Refeição MESA PARA REFEIÇÃO	VO	0	4	20/01/2012
495	641	Mesa para Refeição MESA PARA REFEIÇÃO	VO	0	4	20/01/2012
495	642	Mesa para Refeição MESA PARA REFEIÇÃO	VO	0	4	20/01/2012
495	643	Mesa para Refeição MESA PARA REFEIÇÃO	VO	0	4	20/01/2012
495	644	Mesa para Refeição MESA PARA REFEIÇÃO	VO	0	4	20/01/2012
495	645	Mesa para Refeição MESA PARA REFEIÇÃO	VO	0	4	20/01/2012
495	646	Mesa para Refeição MESA PARA REFEIÇÃO	VO	0	4	20/01/2012
495	647	Mesa para Refeição MESA PARA REFEIÇÃO	VO	0	4	20/01/2012
495	648	Mesa para Refeição MESA PARA REFEIÇÃO	VO	0	4	20/01/2012
495	649	Mesa para Refeição MESA PARA REFEIÇÃO	VO	0	4	20/01/2012
495	650	Mesa para Refeição MESA PARA REFEIÇÃO	VO	0	4	20/01/2012
495	651	Mesa para Refeição MESA PARA REFEIÇÃO	VO	0	4	20/01/2012



495	652	Mesa para Refeição MESA PARA REFEIÇÃO	VO	0	4	20/01/2012
495	653	Mesa para Refeição MESA PARA REFEIÇÃO	VO	0	4	20/01/2012
495	654	Mesa para Refeição MESA PARA REFEIÇÃO	VO	0	4	20/01/2012
495	655	Mesa para Refeição MESA PARA REFEIÇÃO	VO	0	4	20/01/2012
495	656	Mesa para Refeição MESA PARA REFEIÇÃO	VO	0	4	20/01/2012
495	657	Mesa para Refeição MESA PARA REFEIÇÃO	VO	0	4	20/01/2012
495	658	Mesa para Refeição MESA PARA REFEIÇÃO	VO	0	4	20/01/2012
495	659	Mesa para Refeição MESA PARA REFEIÇÃO	VO	0	4	20/01/2012
495	660	Mesa para Refeição MESA PARA REFEIÇÃO	VO	0	4	20/01/2012
495	661	Mesa para Refeição MESA PARA REFEIÇÃO	VO	0	4	20/01/2012
495	662	Mesa para Refeição MESA PARA REFEIÇÃO	VO	0	4	20/01/2012
495	663	Mesa para Refeição MESA PARA REFEIÇÃO	VO	0	4	20/01/2012
495	664	Mesa para Refeição MESA PARA REFEIÇÃO	VO	0	4	20/01/2012
495	665	Mesa para Refeição MESA PARA REFEIÇÃO	VO	0	4	20/01/2012
495	666	Mesa para Refeição MESA PARA REFEIÇÃO	VO	0	4	20/01/2012
495	667	Mesa para Refeição MESA PARA REFEIÇÃO	VO	0	4	20/01/2012
495	668	Mesa para Refeição MESA PARA REFEIÇÃO	VO	0	4	20/01/2012
495	669	Mesa para Refeição MESA PARA REFEIÇÃO	VO	0	4	20/01/2012
495	670	Mesa para Refeição MESA PARA REFEIÇÃO	VO	0	4	20/01/2012
495	1061	Mesa para Refeição MESA C/PEÇAS TUBULARES CROMADAS	VO	0	4	16/07/2012
495	1062	Mesa para Refeição MESA C/PEÇAS TUBULARES CROMADAS	VO	0	4	16/07/2012
495	1648	Mesa para Refeição MESA DE REFEIÇÃO ESMALTADA BEGE	VO	0	4	16/12/2014
495	1649	Mesa para Refeição MESA DE REFEIÇÃO ESMALTADA BEGE	VO	0	4	16/12/2014
495	1650	Mesa para Refeição MESA DE REFEIÇÃO ESMALTADA BEGE	VO	0	4	16/12/2014
495	1651	Mesa para Refeição MESA DE REFEIÇÃO ESMALTADA BEGE	VO	0	4	16/12/2014
495	1652	Mesa para Refeição MESA DE REFEIÇÃO ESMALTADA BEGE	VO	0	4	16/12/2014
495	1976	Mesa para Refeição MESA AUXILIAR DE REFEIÇÃO	VO	0	4	28/05/2015
495	1977	Mesa para Refeição MESA DE REFEIÇÃO	VO	0	4	28/05/2015
495	1978	Mesa para Refeição MESA DE REFEIÇÃO	VO	0	4	28/05/2015
495	1979	Mesa para Refeição MESA DE REFEIÇÃO	VO	0	4	28/05/2015
495	1980	Mesa para Refeição MESA DE REFEIÇÃO	VO	0	4	28/05/2015
495	1981	Mesa para Refeição MESA DE REFEIÇÃO	VO	0	4	28/05/2015
495	1982	Mesa para Refeição MESA DE REFEIÇÃO	VO	0	4	28/05/2015
495	1983	Mesa para Refeição MESA DE REFEIÇÃO	VO	0	4	28/05/2015
495	1984	Mesa para Refeição MESA DE REFEIÇÃO	VO	0	4	28/05/2015
495	1985	Mesa para Refeição MESA DE REFEIÇÃO	VO	0	4	28/05/2015
495	1986	Mesa para Refeição MESA DE REFEIÇÃO	VO	0	4	28/05/2015
495	1987	Mesa para Refeição MESA DE REFEIÇÃO	VO	0	4	28/05/2015
495	1988	Mesa para Refeição MESA DE REFEIÇÃO	VO	0	4	28/05/2015
495	1989	Mesa para Refeição MESA DE REFEIÇÃO	VO	0	4	28/05/2015
495	1990	Mesa para Refeição MESA DE REFEIÇÃO	VO	0	4	28/05/2015
495	1991	Mesa para Refeição MESA DE REFEIÇÃO	VO	0	4	28/05/2015
495	1992	Mesa para Refeição MESA DE REFEIÇÃO	VO	0	4	28/05/2015
495	1993	Mesa para Refeição MESA DE REFEIÇÃO	VO	0	4	28/05/2015

495	1994	Mesa para Refeição MESA DE REFEIÇÃO	VO	0	4	28/05/2015
495	1995	Mesa para Refeição MESA DE REFEIÇÃO	VO	0	4	28/05/2015
495	1996	Mesa para Refeição MESA DE REFEIÇÃO	VO	0	4	28/05/2015
495	1997	Mesa para Refeição MESA DE REFEIÇÃO	VO	0	4	28/05/2015
496	450	Caixa de Som CAIXA DE SOM CSR 12" 3000.A USB SD - A	VO	0	4	27/01/2012
497	596	Microfone MICROFONE KARSECT KRU302	VO	0	4	27/01/2012
497	597	Microfone MICROFONE KARSECT KRU302	VO	0	4	27/01/2012
498	692	Casinha Monta Monta CASINHA MONTA MONTA	VO	0	4	27/01/2012
498	693	Casinha Monta Monta CASINHA MONTA MONTA	VO	0	4	27/01/2012
499	694	Mesa Little MESA LITTLE	VO	0	4	27/01/2012
499	695	Mesa Little MESA LITTLE	VO	0	4	27/01/2012
499	696	Mesa Little MESA LITTLE	VO	0	4	27/01/2012
499	697	Mesa Little MESA LITTLE	VO	0	4	27/01/2012
501	710	Cone Balizador de Trafego CONE BALIZADOR DE TRAFEG	VO	0	4	03/02/2012
501	711	Cone Balizador de Trafego CONE BALIZADOR DE TRAFEG	VO	0	4	03/02/2012
501	712	Cone Balizador de Trafego CONE BALIZADOR DE TRAFEG	VO	0	4	03/02/2012
501	713	Cone Balizador de Trafego CONE BALIZADOR DE TRAFEG	VO	0	4	03/02/2012
501	714	Cone Balizador de Trafego CONE BALIZADOR DE TRAFEG	VO	0	4	03/02/2012
502	732	Freezer Vertical Freezer Vertical CVU26D 231 Litro	VO	0	4	28/02/2012
503	734	Gerador de Fluxo Whisperflow Gerador de Fluxo Whip	VO	0	4	02/02/2012
504	733	Manovacuômetro Manovacuômetro +300/ -300	VO	0	4	17/02/2012
505	848	Monitor de Computador MONITOR DELL E170S, 17 POLEG	VO	0	4	08/02/2012
505	850	Monitor de Computador MONITOR DELL E170S, 17 POLEG	VO	0	4	08/02/2012
505	936	Monitor de Computador MONITOR HP 18,5 L185B	VO	0	4	18/05/2012
505	937	Monitor de Computador MONITOR HP 18,5 L185B	VO	0	4	18/05/2012
505	938	Monitor de Computador MONITOR HP 18,5 L185B	VO	0	4	18/05/2012
505	939	Monitor de Computador MONITOR HP 18,5 L185B	VO	0	4	18/05/2012
505	940	Monitor de Computador MONITOR HP 18,5 L185B	VO	0	4	18/05/2012
505	941	Monitor de Computador MONITOR PHILIPS 21,5 226V3L	VO	0	4	18/05/2012
505	942	Monitor de Computador MONITOR DE 17 DELL E170S	VO	0	4	31/05/2012
505	943	Monitor de Computador MONITOR DE 17 DELL E170S	VO	0	4	31/05/2012
505	999	Monitor de Computador MONITOR DELL E170S, 17 POLEG	VO	0	4	01/06/2012
505	1000	Monitor de Computador MONITOR DELL E170S, 17 POLEG	VO	0	4	01/06/2012
505	1001	Monitor de Computador MONITOR DELL E170S, 17 POLEG	VO	0	4	01/06/2012
505	1002	Monitor de Computador MONITOR DELL E170S, 17 POLEG	VO	0	4	01/06/2012
505	1003	Monitor de Computador MONITOR DELL E170S, 17 POLEG	VO	0	4	01/06/2012
505	1004	Monitor de Computador MONITOR DELL E170S, 17 POLEG	VO	0	4	01/06/2012
505	1005	Monitor de Computador MONITOR DELL E170S, 17 POLEG	VO	0	4	01/06/2012
505	1006	Monitor de Computador MONITOR DELL E170S, 17 POLEG	VO	0	4	01/06/2012
505	1007	Monitor de Computador MONITOR DELL E170S, 17 POLEG	VO	0	4	01/06/2012
505	1008	Monitor de Computador MONITOR DELL E170S, 17 POLEG	VO	0	4	01/06/2012
505	1009	Monitor de Computador MONITOR DELL E170S, 17 POLEG	VO	0	4	01/06/2012
505	1010	Monitor de Computador MONITOR DELL E170S, 17 POLEG	VO	0	4	01/06/2012
505	1011	Monitor de Computador MONITOR DELL E170S, 17 POLEG	VO	0	4	01/06/2012

505	1012	Monitor de Computador MONITOR DELL E170S, 17 POLEG	VO	0	4	01/06/2012
505	1013	Monitor de Computador MONITOR DELL E170S, 17 POLEG	VO	0	4	01/06/2012
505	1426	Monitor de Computador MONITOR DELL E1914H DE 19 PO	VO	0	4	13/09/2013
505	1427	Monitor de Computador MONITOR DELL E1914H DE 19 PO	VO	0	4	13/09/2013
505	1428	Monitor de Computador MONITOR DELL E1914H DE 19 PO	VO	0	4	13/09/2013
505	1429	Monitor de Computador MONITOR DELL E1914H DE 19 PO	VO	0	4	13/09/2013
505	1430	Monitor de Computador MONITOR DELL E1914H DE 19 PO	VO	0	4	13/09/2013
505	1431	Monitor de Computador MONITOR DELL E1914H DE 19 PO	VO	0	4	13/09/2013
505	1432	Monitor de Computador MONITOR DELL E1914H DE 19 PO	VO	0	4	13/09/2013
505	1433	Monitor de Computador MONITOR DELL E1914H DE 19 PO	VO	0	4	13/09/2013
505	1434	Monitor de Computador MONITOR DELL E1914H DE 19 PO	VO	0	4	13/09/2013
505	1435	Monitor de Computador MONITOR DELL E1914H DE 19 PO	VO	0	4	13/09/2013
505	1436	Monitor de Computador MONITOR DELL E1914H DE 19 PO	VO	0	4	13/09/2013
505	1437	Monitor de Computador MONITOR DELL E1914H DE 19 PO	VO	0	4	13/09/2013
505	1438	Monitor de Computador MONITOR DELL E1914H DE 19 PO	VO	0	4	13/09/2013
505	1439	Monitor de Computador MONITOR DELL E1914H DE 19 PO	VO	0	4	13/09/2013
505	1440	Monitor de Computador MONITOR DELL E1914H DE 19 PO	VO	0	4	13/09/2013
505	1441	Monitor de Computador MONITOR DELL E1914H DE 19 PO	VO	0	4	13/09/2013
505	1627	Monitor de Computador MONITOR DELL PROFESSIONAL DE	VO	0	4	22/10/2014
505	1628	Monitor de Computador MONITOR DELL PROFESSIONAL DE	VO	0	4	22/10/2014
505	1629	Monitor de Computador MONITOR DELL PROFESSIONAL DE	VO	0	4	22/10/2014
505	1630	Monitor de Computador MONITOR DELL PROFESSIONAL DE	VO	0	4	22/10/2014
505	1631	Monitor de Computador MONITOR DELL PROFESSIONAL DE	VO	0	4	22/10/2014
505	1675	Monitor de Computador MONITOR DE VIDEO COLORIDO	VO	0	4	01/12/2014
505	1681	Monitor de Computador MONITOR DE VIDEO 17P LG	VO	0	4	01/12/2014
505	1925	Monitor de Computador MONITOR PHILIPS 14 POLEGADAS	VO	0	4	01/04/2015
505	1926	Monitor de Computador MONITOR LG 14 POLEGADAS	VO	0	4	01/04/2015
505	1927	Monitor de Computador MONITOR LG 14 POLEGADAS	VO	0	4	01/04/2015
505	1928	Monitor de Computador MONITOR LG 14 POLEGADAS	VO	0	4	01/04/2015
505	1929	Monitor de Computador MONITOR LG 14 POLEGADAS	VO	0	4	01/04/2015
505	1930	Monitor de Computador MONITOR LG 14 POLEGADAS	VO	0	4	01/04/2015
505	1931	Monitor de Computador MONITOR LG 14 POLEGADAS	VO	0	4	01/04/2015
505	1932	Monitor de Computador MONITOR LG 14 POLEGADAS	VO	0	4	01/04/2015
505	1933	Monitor de Computador MONITOR LG 14 POLEGADAS	VO	0	4	01/04/2015
505	1934	Monitor de Computador MONITOR LG 14 POLEGADAS	VO	0	4	01/04/2015
505	1935	Monitor de Computador MONITOR LG 14 POLEGADAS	VO	0	4	01/04/2015
505	1936	Monitor de Computador MONITOR LG 14 POLEGADAS	VO	0	4	01/04/2015
505	1937	Monitor de Computador MONITOR LG 14 POLEGADAS	VO	0	4	01/04/2015
506	852	Bebedouro Bebedouro Elettronico Natural	VO	0	4	28/02/2012
506	862	Bebedouro BEBEDOURO PRESSÃO AQUAGEL 110v BRANCO C/	VO	0	4	23/03/2012
506	1323	Bebedouro PURIFICADOR IBBL 110V BRANCO FR 600	VO	0	4	06/03/2013
506	1324	Bebedouro PURIFICADOR IBBL 110V BRANCO FR 600	VO	0	4	06/03/2013
506	1325	Bebedouro PURIFICADOR IBBL 220V BRANCO FR 600	VO	0	4	06/03/2013
506	1401	Bebedouro PURIFICADOR DE AGUA FR-600 127V/60HZ TTP	VO	0	4	12/07/2013



506	1753	Bebedouro BEBEDOURO	VO	0	4	01/12/2014
507	861	Thin Clear MEMÓRIA LINUX SODIM DDR3 - THIN CLEAR	VO	0	4	14/03/2012
507	963	Thin Clear SP5218D PLUS MEMORIA 2GB DDR3 LINUX	VO	0	4	29/05/2012
507	964	Thin Clear SP5218D PLUS MEMORIA 2GB DDR3 LINUX	VO	0	4	29/05/2012
507	965	Thin Clear SP5218D PLUS MEMORIA 2GB DDR3 LINUX	VO	0	4	29/05/2012
507	966	Thin Clear SP5218D PLUS MEMORIA 2GB DDR3 LINUX	VO	0	4	29/05/2012
507	1410	Thin Clear THIN CLIENT MULTUSER GM800	VO	0	4	24/09/2013
507	1411	Thin Clear THIN CLIENT MULTUSER GM800	VO	0	4	24/09/2013
507	1412	Thin Clear THIN CLIENT MULTUSER GM800	VO	0	4	24/09/2013
507	1413	Thin Clear THIN CLIENT MULTUSER GM800	VO	0	4	24/09/2013
507	1414	Thin Clear THIN CLIENT MULTUSER GM800	VO	0	4	24/09/2013
507	1415	Thin Clear THIN CLIENT MULTUSER GM800	VO	0	4	24/09/2013
507	1416	Thin Clear THIN CLIENT MULTUSER GM800	VO	0	4	24/09/2013
507	1417	Thin Clear THIN CLIENT MULTUSER GM800	VO	0	4	24/09/2013
507	1418	Thin Clear THIN CLIENT MULTUSER GM800	VO	0	4	24/09/2013
507	1419	Thin Clear THIN CLIENT MULTUSER GM800	VO	0	4	24/09/2013
507	1420	Thin Clear THIN CLIENT MULTUSER GM800	VO	0	4	24/09/2013
507	1421	Thin Clear THIN CLIENT MULTUSER GM800	VO	0	4	24/09/2013
507	1422	Thin Clear THIN CLIENT MULTUSER GM800	VO	0	4	24/09/2013
507	1423	Thin Clear THIN CLIENT MULTUSER GM800	VO	0	4	24/09/2013
507	1424	Thin Clear THIN CLIENT MULTUSER GM800	VO	0	4	24/09/2013
507	1425	Thin Clear THIN CLIENT MULTUSER GM800	VO	0	4	24/09/2013
507	1646	Thin Clear TERMINAL DE REDE TS60	VO	0	4	03/12/2014
508	860	Cufômetro CUFÔMETRO - MEDIDOR DE CUFF UNIVERSAL	VO	0	4	01/03/2012
509	883	Aferidor Ambiental AFERIDOR AMBIENTAL	VO	0	4	27/03/2012
51	168	Projctor Data Show PROJETOR DATA SHOW S8 W8	VO	0	4	27/07/2011
51	1020	Projctor Data Show PROJETOR EPSON POWER LITE S12+	VO	0	4	13/06/2012
510	900	Marmiteiro MARMITEIRO 12 MARMITAS COM CAVALETE	VO	0	4	07/03/2012
513	901	Exaustor EXAUSTOR B 10	VO	0	4	26/04/2012
513	902	Exaustor EXAUSTOR B 10	VO	0	4	26/04/2012
513	903	Exaustor EXAUSTOR B 10	VO	0	4	26/04/2012
513	904	Exaustor EXAUSTOR B 10	VO	0	4	26/04/2012
513	905	Exaustor EXAUSTOR B 10	VO	0	4	26/04/2012
513	906	Exaustor EXAUSTOR B 30	VO	0	4	26/04/2012
513	1564	Exaustor EXAUSTOR AXIAL 25 CRON TROY	VO	0	4	18/07/2014
514	917	Carrinho de Emergência CARRINHO DE EMERGÊNCIA	VO	0	4	19/04/2012
514	918	Carrinho de Emergência CARRINHO DE EMERGÊNCIA ZINK	VO	0	4	13/04/2012
514	919	Carrinho de Emergência CARRINHO DE EMERGÊNCIA ZINK	VO	0	4	13/04/2012
514	2028	Carrinho de Emergência CARRINHO DE MEDICAÇÃO	VO	0	4	28/05/2015
515	944	Carro de Rouparia CARRO ROUPARIA COM BANDEJAS ARAM	VO	0	4	30/05/2012
515	945	Carro de Rouparia CARRO ROUPARIA COM BANDEJAS ARAM	VO	0	4	30/05/2012
515	946	Carro de Rouparia CARRO ROUPARIA COM BANDEJAS ARAM	VO	0	4	30/05/2012
515	1578	Carro de Rouparia CONTAINER PRETO GRANDE P/ ROUPA	VO	0	4	01/08/2014
519	1604	Detector Fetal DETECTOR FETAL DE MESA DF-4000	VO	0	4	04/09/2014



52	169	Fogão 02 Bocas FOGÃO 02 BOCAS VÊNANCIO BRAVO 2D	VO	0	4	26/07/2011
520	1241	Otoscópio OTOSCOPIO HEIDJI 5 ESPECULOS	VO	0	4	09/10/2012
520	1242	Otoscópio OTOSCOPIO HEIDJI 5 ESPECULOS	VO	0	4	09/10/2012
521	1541	Oxímetro de Pulso OXIMETRO DE PULSO PORTATIL - PAL	VO	0	4	29/04/2014
521	1542	Oxímetro de Pulso OXIMETRO DE PULSO PORTATIL - PAL	VO	0	4	29/04/2014
527	1124	Carrinho de Transporte LIXEIRA CARRINHO C/ DUAS RO	VO	0	4	03/09/2012
527	1572	Carrinho de Transporte CARRO FUNCIONAL DE HIGIENE	VO	0	4	01/08/2014
527	1573	Carrinho de Transporte CARRO FUNCIONAL DE HIGIENE	VO	0	4	01/08/2014
527	1574	Carrinho de Transporte CARRO FUNCIONAL DE HIGIENE	VO	0	4	01/08/2014
527	1575	Carrinho de Transporte CARRO FUNCIONAL DE HIGIENE	VO	0	4	01/08/2014
527	1576	Carrinho de Transporte CARRO FUNCIONAL DE HIGIENE	VO	0	4	01/08/2014
527	1577	Carrinho de Transporte CARRO FUNCIONAL DE HIGIENE	VO	0	4	01/08/2014
527	1699	Carrinho de Transporte CARRINHO P/ TRANSPORTE TIPO	VO	0	4	01/12/2014
528	1688	Sofá SOFANETE HOSPITALAR	VO	0	4	01/12/2014
528	1723	Sofá SOFÁ CAMA EM COUVIM 3 LUGARES	VO	0	4	01/12/2014
528	1736	Sofá SOFÁ CAMA EM COUVIM 03 LUGARES	VO	0	4	01/12/2014
528	1960	Sofá SOFÁ CORVIM	VO	0	4	28/05/2015
528	2016	Sofá SOFÁ	VO	0	4	28/05/2015
528	2017	Sofá SOFÁ	VO	0	4	28/05/2015
528	2018	Sofá SOFÁ	VO	0	4	28/05/2015
528	2019	Sofá SOFÁ	VO	0	4	28/05/2015
530	920	Furadeira FURADEIRA MAQUITA HR 2470 SDS PLUS 780W	VO	0	4	19/04/2012
530	1125	Furadeira FURADEIRA MAKITA SSP 1/2" MHIP160 710W	VO	0	4	06/09/2012
530	1232	Furadeira PERFURADOR MAGNÉTICO COMPLETO	VO	0	4	21/09/2012
531	967	SWTCH JE0 09A-SWTCH HIP V1910-48G	VO	0	4	30/05/2012
531	968	SWTCH JE0 09A-SWTCH HIP V1910-48G	VO	0	4	30/05/2012
531	1345	SWTCH SP2 51IN 2 GB SODIM DDR3 PXIE	VO	0	4	05/04/2013
531	1509	SWTCH SWITCH 1410 24P 10/100/1000 - J9561A	VO	0	4	20/03/2014
531	1510	SWTCH SWITCH 1410 24P 10/100/1000 - J9561A	VO	0	4	20/03/2014
531	1938	SWTCH SWITCH SUPER STACH 4500	VO	0	4	01/04/2015
531	1939	SWTCH SWITCH SUPER STACH 4500	VO	0	4	01/04/2015
531	1940	SWTCH SWITCH SUPER STACH 4500	VO	0	4	01/04/2015
532	969	ESTANTE ESTANTE TE C/ DIVISORES CZ	VO	0	4	31/05/2012
532	970	ESTANTE ESTANTE TE C/ DIVISORES CZ	VO	0	4	31/05/2012
532	971	ESTANTE ESTANTE TE C/ DIVISORES CZ	VO	0	4	31/05/2012
532	972	ESTANTE ESTANTE TE C/ DIVISORES CZ	VO	0	4	31/05/2012
532	973	ESTANTE ESTANTE TE C/ DIVISORES CZ	VO	0	4	31/05/2012
532	974	ESTANTE ESTANTE TE C/ DIVISORES CZ	VO	0	4	31/05/2012
532	975	ESTANTE ESTANTE TE C/ DIVISORES CZ	VO	0	4	31/05/2012
532	976	ESTANTE ESTANTE TE C/ DIVISORES CZ	VO	0	4	31/05/2012
532	977	ESTANTE ESTANTE TE C/ DIVISORES CZ	VO	0	4	31/05/2012
532	978	ESTANTE ESTANTE TE C/ DIVISORES CZ	VO	0	4	31/05/2012
532	979	ESTANTE ESTANTE TE C/ DIVISORES CZ	VO	0	4	31/05/2012
532	1233	ESTANTE ESTANTE TE 30X92 C/ 6 PARTELE E DIVISORES	VO	0	4	01/10/2012

532	1234	ESTANTE ESTANTE TE 30X92 C/ 6 PARTELE E DIVISORES	VO	0	4	01/10/2012
532	1235	ESTANTE ESTANTE TE 30X92 C/ 6 PARTELE E DIVISORES	VO	0	4	01/10/2012
532	1236	ESTANTE ESTANTE TE 30X92 C/ 6 PARTELE E DIVISORES	VO	0	4	01/10/2012
532	1237	ESTANTE ESTANTE TE 30X92 C/ 6 PARTELE E DIVISORES	VO	0	4	01/10/2012
532	1238	ESTANTE ESTANTE TE 30X92 C/ 6 PARTELE E DIVISORES	VO	0	4	01/10/2012
532	1284	ESTANTE ESTANTE TE 26 20 30X92 C/6 PRAT E DIVISORE	VO	0	4	17/01/2013
532	1285	ESTANTE ESTANTE TE 26 20 30X92 C/6 PRAT E DIVISORE	VO	0	4	17/01/2013
532	1286	ESTANTE ESTANTE TE 26 20 30X92 C/6 PRAT E DIVISORE	VO	0	4	17/01/2013
532	1287	ESTANTE ESTANTE TE 26 20 30X92 C/6 PRAT E DIVISORE	VO	0	4	17/01/2013
532	1288	ESTANTE ESTANTE TE 26 20 30X92 C/6 PRAT E DIVISORE	VO	0	4	17/01/2013
532	1289	ESTANTE ESTANTE TE 26 20 30X92 C/6 PRAT E DIVISORE	VO	0	4	17/01/2013
532	1381	ESTANTE ESTANTE DE METAL	VO	0	4	10/07/2013
532	1473	ESTANTE ESTANTE TE 30 X 92 - CINZA	VO	0	4	28/10/2013
532	1474	ESTANTE ESTANTE TE 30 X 92 - CINZA	VO	0	4	28/10/2013
532	1475	ESTANTE ESTANTE TE 30 X 92 - CINZA	VO	0	4	28/10/2013
532	1476	ESTANTE ESTANTE TE 30 X 92 - CINZA	VO	0	4	28/10/2013
532	1477	ESTANTE ESTANTE TE 30 X 92 - CINZA	VO	0	4	28/10/2013
532	1478	ESTANTE ESTANTE TE 30 X 92 - CINZA	VO	0	4	28/10/2013
532	1479	ESTANTE ESTANTE TE 30 X 92 C/ 6 PRAT. E DIVISORES	VO	0	4	28/10/2013
532	1480	ESTANTE ESTANTE TE 30 X 92 C/ 6 PRAT. E DIVISORES	VO	0	4	28/10/2013
532	1481	ESTANTE ESTANTE TE 30 X 92 C/ 6 PRAT. E DIVISORES	VO	0	4	28/10/2013
532	1482	ESTANTE ESTANTE TE 30 X 92 C/ 6 PRAT. E DIVISORES	VO	0	4	28/10/2013
532	1483	ESTANTE ESTANTE TE 30 X 92 C/ 6 PRAT. E DIVISORES	VO	0	4	28/10/2013
532	1484	ESTANTE ESTANTE TE 30 X 92 C/ 6 PRAT. E DIVISORES	VO	0	4	28/10/2013
532	1550	ESTANTE ESTANTE TE 30X92 - CINZA	VO	0	4	19/05/2014
532	1558	ESTANTE ESTANTE TE 30X92 - CINZA	VO	0	4	02/07/2014
532	1566	ESTANTE ESTANTE TE 30X92 - CINZA	VO	0	4	02/07/2014
532	1591	ESTANTE ESTANTE TE 30 X 92 CINZA C/ PARTILHEIRA	VO	0	4	22/08/2014
532	1592	ESTANTE ESTANTE TE 30 X 92 CINZA C/ PARTILHEIRA	VO	0	4	22/08/2014
532	1593	ESTANTE ESTANTE TE 30 X 92 CINZA C/ PARTILHEIRA	VO	0	4	22/08/2014
532	1594	ESTANTE ESTANTE TE 30 X 92 CINZA C/ PARTILHEIRA	VO	0	4	22/08/2014
532	1595	ESTANTE ESTANTE TE 30 X 92 CINZA C/ PARTILHEIRA	VO	0	4	22/08/2014
532	1596	ESTANTE ESTANTE TE 30 X 92 CINZA C/ PARTILHEIRA	VO	0	4	22/08/2014
532	1597	ESTANTE ESTANTE TE 30 X 92 CINZA C/ PARTILHEIRA	VO	0	4	22/08/2014
532	1598	ESTANTE ESTANTE TE 30 X 92 CINZA C/ PARTILHEIRA	VO	0	4	22/08/2014
532	1600	ESTANTE ESTANTE TE 30 X 92 C/PARTILHEIRAS CINZA	VO	0	4	26/08/2014
532	1601	ESTANTE ESTANTE TE 30 X 92 C/PARTILHEIRAS CINZA	VO	0	4	26/08/2014
532	1602	ESTANTE ESTANTE TE 30 X 92 C/PARTILHEIRAS CINZA	VO	0	4	26/08/2014
532	1603	ESTANTE ESTANTE TE 30 X 92 C/PARTILHEIRAS CINZA	VO	0	4	26/08/2014
532	1621	ESTANTE ESTANTE TE 30X92 - CINZA	VO	0	4	22/09/2014
532	1622	ESTANTE ESTANTE TE 30X92 - CINZA	VO	0	4	22/09/2014
532	1623	ESTANTE ESTANTE TE 30X92 - CINZA	VO	0	4	22/09/2014
532	1640	ESTANTE ESTANTE TE 30X92 - CINZA	VO	0	4	27/11/2014
532	1641	ESTANTE ESTANTE TE 30X92 - CINZA	VO	0	4	27/11/2014

532	1642	ESTANTE ESTANTE TE 30X92 - CINZA	VO	0	4	27/11/2014
532	1643	ESTANTE ESTANTE TE 30X92 - CINZA	VO	0	4	27/11/2014
532	1764	ESTANTE ESTANTE TE 30X92 - CINZA	VO	0	4	09/01/2015
532	1765	ESTANTE ESTANTE TE 30X92 - CINZA	VO	0	4	09/01/2015
532	1766	ESTANTE ESTANTE TE 30X92 - CINZA	VO	0	4	09/01/2015
532	1767	ESTANTE ESTANTE TE 30X92 - CINZA	VO	0	4	09/01/2015
532	1768	ESTANTE ESTANTE TE 30X92 - CINZA	VO	0	4	09/01/2015
532	1769	ESTANTE ESTANTE TE 30X92 - CINZA	VO	0	4	09/01/2015
532	1770	ESTANTE ESTANTE TE 30X92 - CINZA	VO	0	4	09/01/2015
532	1771	ESTANTE ESTANTE TE 30X92 - CINZA	VO	0	4	09/01/2015
532	1772	ESTANTE ESTANTE TE 30X92 - CINZA	VO	0	4	09/01/2015
532	1773	ESTANTE ESTANTE TE 30X92 - CINZA	VO	0	4	09/01/2015
533	980	CENTRIFUGA CENTRIFUGA SIRIUS 4000 220V	VO	0	4	21/05/2012
534	982	MESA ARTICULADA MESA ARTICULADA	VO	0	4	09/05/2012
535	983	OFTALMOSCÓPIO OFTALMOSCÓPIO DIRETO-MINI 3000 HEINE	VO	0	4	24/05/2012
536	984	Rack 44UX1 70	VO	0	4	31/05/2012
536	1112	Rack RACK PAREDE (MINI-RACK) 12UX 0670 - PRETO	VO	0	4	13/08/2012
536	1113	Rack RACK PAREDE (MINI-RACK) 12UX 0670 - PRETO	VO	0	4	13/08/2012
537	1018	Compressor COMPRESSOR CHLAPIERINI 10 MPI 110L.C/M.M	VO	0	4	14/06/2012
538	1019	Eletrcardiografo 12 Canais ELETROCARDIOGRAFO 12 C	VO	0	4	11/06/2012
539	1030	IPAD IPAD WI-FI 16GB BRANCO - BRA	VO	0	4	02/06/2012
540	1049	Mesa c/ Suporte MESA C/ SUPORTES	VO	0	4	02/07/2012
540	1050	Mesa c/ Suporte MESA C/ SUPORTES	VO	0	4	02/07/2012
540	1051	Mesa c/ Suporte MESA C/ SUPORTES	VO	0	4	02/07/2012
540	1052	Mesa c/ Suporte MESA C/ SUPORTES	VO	0	4	02/07/2012
540	1053	Mesa c/ Suporte MESA C/ SUPORTES	VO	0	4	02/07/2012
540	1054	Mesa c/ Suporte MESA C/ SUPORTES	VO	0	4	02/07/2012
540	1066	Mesa c/ Suporte MESA C/ SUPORTES	VO	0	4	16/07/2012
541	1063	Mesa p/ computador MESA P/COMPUTADOR	VO	0	4	16/07/2012
542	1070	FOCO CUPULAS FOCO EXCEL MOD. AXI.5501 - 2 CUPULAS	VO	0	4	06/07/2012
542	1331	FOCO CUPULAS FOCO CIRURGICO 3B C/E	VO	0	4	28/03/2013
543	1071	Autoclave AH VC - AUTOCLAVE HORIZONTAL LUFERCO 220	VO	0	4	03/08/2012
544	1077	TELEFONE IP MEUCCI - SERIE PRO 2200 - PABX	VO	0	4	26/07/2012
544	1078	TELEFONE IP CHANNEL BANK CB3000 TDMOE 64FXS 110/22	VO	0	4	26/07/2012
544	1079	TELEFONE IP TELEFONE IP AUDIOCODES 310HD IP	VO	0	4	26/07/2012
544	1080	TELEFONE IP TELEFONE IP AUDIOCODES 310HD IP	VO	0	4	26/07/2012
544	1081	TELEFONE IP TELEFONE IP AUDIOCODES 310HD IP	VO	0	4	26/07/2012
544	1082	TELEFONE IP TELEFONE IP AUDIOCODES 310HD IP	VO	0	4	26/07/2012
544	1083	TELEFONE IP TELEFONE IP AUDIOCODES 310HD IP	VO	0	4	26/07/2012
544	1084	TELEFONE IP TELEFONE IP AUDIOCODES 310HD IP	VO	0	4	26/07/2012
544	1085	TELEFONE IP TELEFONE IP AUDIOCODES 310HD IP	VO	0	4	26/07/2012
544	1086	TELEFONE IP TELEFONE IP AUDIOCODES 310HD IP	VO	0	4	26/07/2012
544	1087	TELEFONE IP TELEFONE IP AUDIOCODES 310HD IP	VO	0	4	26/07/2012
544	1088	TELEFONE IP TELEFONE IP AUDIOCODES 310HD IP	VO	0	4	26/07/2012

544	1107	TELEFONE IP TELEFONE IP AUDIOCODES 310IID	VO	0	4	18/07/2012
544	1108	TELEFONE IP TELEFONE IP AUDIOCODES 310IID	VO	0	4	18/07/2012
544	1109	TELEFONE IP TELEFONE IP AUDIOCODES 310IID	VO	0	4	18/07/2012
544	1110	TELEFONE IP TELEFONE IP AUDIOCODES 310IID	VO	0	4	18/07/2012
544	1111	TELEFONE IP TELEFONE IP AUDIOCODES 310IID	VO	0	4	18/07/2012
544	1239	TELEFONE IP TELEFONE IP AUDIOCODES 310IID	VO	0	4	09/10/2012
544	1240	TELEFONE IP TELEFONE IP AUDIOCODES 310IID	VO	0	4	09/10/2012
545	1105	Impressora de Cheques IMPRESSORA DE CHEQUE PERTOCCH	VO	0	4	01/08/2012
546	1106	PLACA PC PLACA PC E 30 CANAIS ACESSORIA	VO	0	4	26/07/2012
547	1116	Laringoscópio LARINGOSCÓPIO FIBRA ÓTICA	VO	0	4	31/08/2012
547	1117	Laringoscópio LARINGOSCÓPIO FIBRA ÓTICA	VO	0	4	31/08/2012
547	1118	Laringoscópio LARINGOSCÓPIO FIBRA ÓTICA	VO	0	4	31/08/2012
548	1119	Controle p/ Mesa Cirúrgica CONTROLE P/ MESA CIRÚRG	VO	0	4	31/08/2012
548	1402	Controle p/ Mesa Cirúrgica CONTROLE COM FIO P/ MÊS	VO	0	4	30/07/2013
548	1403	Controle p/ Mesa Cirúrgica CONTROLE COM FIO P/ MÊS	VO	0	4	30/07/2013
548	1552	Controle p/ Mesa Cirúrgica CONTROLE COM FIO P/ MÊS	VO	0	4	13/06/2014
548	1553	Controle p/ Mesa Cirúrgica CONTROLE COM FIO P/ MÊS	VO	0	4	13/06/2014
549	1121	Monitor ECG MONITOR ECG	VO	0	4	01/08/2012
549	1253	Monitor ECG MONITOR ECG/RESP/SPO2 NIBP/2T	VO	0	4	04/12/2012
549	1254	Monitor ECG MONITOR ECG/RESP/SPO2 NIBP/2T	VO	0	4	04/12/2012
549	1255	Monitor ECG MONITOR ECG/RESP/SPO2 NIBP/2T	VO	0	4	04/12/2012
549	1294	Monitor ECG MONITOR - ECG/RESP2/SPO2/NIBP/2T	VO	0	4	31/01/2013
549	1295	Monitor ECG MONITOR - ECG/RESP2/SPO2/NIBP/2T	VO	0	4	31/01/2013
549	1296	Monitor ECG MONITOR - ECG/RESP2/SPO2/NIBP/2T	VO	0	4	31/01/2013
549	1513	Monitor ECG MONITOR INMAX 10 7D- ECG+RESP+PMS+USB+	VO	0	4	26/03/2014
549	1514	Monitor ECG MONITOR INMAX 10 7D- ECG+RESP+PMS+USB+	VO	0	4	26/03/2014
549	1515	Monitor ECG MONITOR INMAX 10 7D- ECG+RESP+PMS+USB+	VO	0	4	26/03/2014
550	1251	Ressuscitador Infantil RESSUSCITADOR INFANTIL 1020	VO	0	4	30/10/2012
551	1292	Nebulizador NEBULIZADOR UTI C/REG TEMP 110V	VO	0	4	01/02/2013
551	1293	Nebulizador NEBULIZADOR UTI C/REG TEMP 110V	VO	0	4	01/02/2013
551	1316	Nebulizador CONJ. P/ NEBUL. UTI REG. TEMP 220V- OX	VO	0	4	21/02/2013
551	1317	Nebulizador CONJ. P/ NEBUL. UTI REG. TEMP 220V- OX	VO	0	4	21/02/2013
551	1377	Nebulizador TENDA DE ACRILICO GRANDE 40 X 40 X 40	VO	0	4	21/06/2013
551	1378	Nebulizador TENDA DE ACRILICO GRANDE 40 X 40 X 40	VO	0	4	21/06/2013
551	1379	Nebulizador TENDA DE ACRILICO GRANDE 40 X 40 X 40	VO	0	4	21/06/2013
551	1380	Nebulizador TENDA DE ACRILICO GRANDE 40 X 40 X 40	VO	0	4	21/06/2013
551	1404	Nebulizador NEBULIZADOR UTI C REG TEMP 110V	VO	0	4	02/08/2013
551	1543	Nebulizador TENDA DE ACRILICO PEQUENA 40X40X40 CM	VO	0	4	14/04/2014
551	1544	Nebulizador TENDA DE ACRILICO PEQUENA 40X40X40 CM	VO	0	4	14/04/2014
551	1547	Nebulizador CONJ. P/ NEBULIZADOR UTI REG. 110V	VO	0	4	09/05/2014
551	1548	Nebulizador CONJ. P/ NEBULIZADOR UTI REG. 110V	VO	0	4	09/05/2014
551	1549	Nebulizador CONJ. P/ NEBULIZADOR UTI REG. 110V	VO	0	4	09/05/2014
551	1804	Nebulizador NEBULIZADOR UTI C/REG TEMP 110V	VO	0	4	24/03/2015
551	1805	Nebulizador NEBULIZADOR UTI C/REG TEMP 110V	VO	0	4	24/03/2015



551	1806	Nebulizador NEBULIZADOR UTIL C/REG TEMP 110V	VO	0	4	24/03/2015
551	1807	Nebulizador NEBULIZADOR UTIL C/REG TEMP 110V	VO	0	4	24/03/2015
551	1808	Nebulizador NEBULIZADOR UTIL C/REG TEMP 110V	VO	0	4	24/03/2015
551	1809	Nebulizador NEBULIZADOR UTIL C/REG TEMP 110V	VO	0	4	24/03/2015
551	1810	Nebulizador NEBULIZADOR UTIL C/REG TEMP 110V	VO	0	4	24/03/2015
551	1811	Nebulizador NEBULIZADOR UTIL C/REG TEMP 110V	VO	0	4	24/03/2015
552	1346	Endoscópio ENDOSCOPIO LUT 4 X 302 MM 30 - STANDARD	VO	0	4	22/04/2013
553	1405	Quadro em PVC QUADRO EM PVC BRANCO COM MOLDURA EM	VO	0	4	20/08/2013
553	1406	Quadro em PVC QUADRO EM PVC BRANCO COM MOLDURA DE	VO	0	4	21/08/2013
553	1696	Quadro em PVC GRAVURAS EM MOLDURA	VO	0	4	01/12/2014
554	1502	BANCO BANCO PARA VESTIARIO 1,5X0,40 MADEIRA	VO	0	4	24/02/2014
554	1503	BANCO BANCO PARA VESTIARIO 1,5X0,40 MADEIRA	VO	0	4	24/02/2014
554	1504	BANCO BANCO PARA VESTIARIO 1,5X0,40 MADEIRA	VO	0	4	24/02/2014
555	1505	Sensor de Oximetria SENSOR DE OXIMETRIA DIXTAL 7 P	VO	0	4	12/03/2014
555	1506	Sensor de Oximetria SENSOR DE OXIMETRIA DIXTAL 7 P	VO	0	4	12/03/2014
555	1507	Sensor de Oximetria SENSOR DE OXIMETRIA DIXTAL 7 P	VO	0	4	12/03/2014
555	1644	Sensor de Oximetria SENSOR CO2 CAPNOSTAT III	VO	0	4	02/12/2014
555	1779	Sensor de Oximetria APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL G-	VO	0	4	06/03/2015
556	1508	Vaporizador VAPORIZADOR IIB	VO	0	4	07/03/2014
557	1516	Condensadora CONDENSADORA MIDCA VIZE 9.000BTUS 220	VO	0	4	31/03/2014
558	1517	Evaporadora EVAPORADORA MIDEA VIZE 9.000BTUS 220V	VO	0	4	31/03/2014
559	1523	Roçadeira ROÇADEIRA MOD. 143RH - HUSQVARNA	VO	0	4	09/04/2014
560	1538	Ferula FERULA BOILER ADULTO	VO	0	4	23/04/2014
560	1539	Ferula FERULA BOILER ADULTO	VO	0	4	23/04/2014
562	1491	Leitor Cod. de Barra HSM-LEITOR 2D HD BLACK USB	VO	0	4	13/01/2014
562	1492	Leitor Cod. de Barra HSM-LEITOR 2D HD BLACK USB	VO	0	4	13/01/2014
562	1493	Leitor Cod. de Barra HSM-LEITOR 2D HD BLACK USB	VO	0	4	13/01/2014
562	1540	Leitor Cod. de Barra LEITOR XENON SR USB	VO	0	4	24/04/2014
563	1556	Roteador ROTEADOR E2500-BR BELKIN S/FIO	VO	0	4	24/06/2014
564	1565	Scanner SCANNER AV 176 U	VO	0	4	30/07/2014
565	1570	BIOMBO BIOMBOS P/ AMBIENTES	VO	0	4	01/08/2014
565	1624	BIOMBO BIOMBO TRIPLIO - BIO MN	VO	0	4	25/09/2014
566	1579	Gaiola GAIOLA P/ ROUPARIA	VO	0	4	01/08/2014
566	1580	Gaiola GAIOLA P/ ROUPARIA	VO	0	4	01/08/2014
567	1754	Hamper HAMPER	VO	0	4	01/12/2014
567	1755	Hamper HAMPER	VO	0	4	01/12/2014
567	1756	Hamper HAMPER	VO	0	4	01/12/2014
567	1757	Hamper HAMPER	VO	0	4	01/12/2014
567	1758	Hamper HAMPER	VO	0	4	01/12/2014
568	1695	Bancada de Madeira BANCADA DE MADEIRA	VO	0	4	01/12/2014
569	1687	Sumie SUMIE	VO	0	4	01/12/2014
569	1703	Sumie SUMIE	VO	0	4	01/12/2014
570	1697	Díptico DIPTICO 42X64,5	VO	0	4	01/12/2014
571	1698	Bilispot BILISPOIT	VO	0	4	01/12/2014



572	1705	Divã DIVÃ	VO	0	4	01/12/2014
572	1740	Divã DIVÃ EM AÇO INOX	VO	0	4	01/12/2014
573	1763	Luminaria LUMINARIA C/ LENTE TL-1100 220V C/ BASE	VO	0	4	22/01/2015
584	1796	Cortina Hospitalar em PVC Salmão CORTINA HOSPITALA	VO	0	4	11/03/2015
584	1797	Cortina Hospitalar em PVC Salmão CORTINA HOSPITALA	VO	0	4	11/03/2015
584	1798	Cortina Hospitalar em PVC Salmão CORTINA HOSPITALA	VO	0	4	11/03/2015
584	1799	Cortina Hospitalar em PVC Salmão CORTINA HOSPITALA	VO	0	4	11/03/2015
584	1800	Cortina Hospitalar em PVC Salmão CORTINA HOSPITALA	VO	0	4	11/03/2015
584	1801	Cortina Hospitalar em PVC Salmão CORTINA HOSPITALA	VO	0	4	11/03/2015
584	1802	Cortina Hospitalar em PVC Salmão CORTINA HOSPITALA	VO	0	4	11/03/2015
586	2030	MESA REDONDA GRANITO MESA REDONDA PEQUENA GRANITO	VO	0	4	28/05/2015
586	2031	MESA REDONDA GRANITO MESA REDONDA PEQUENA GRANITO	VO	0	4	28/05/2015

*J.*

*[Large diagonal scribble]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

**ANEXO VI - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura da Estância Turística de Salto

**CONTRATADA:** Sociedade Beneficente Caminho de Damasco

**CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM):** 43/2021

**OBJETO:** Gerenciamento do Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat, Ala Covid-19 e Ambulatório de Especialidades – AME - Salto

**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):** R\$ 23.953.263,05 (vinte e três milhões, novecentos e cinquenta e três mil duzentos e sessenta e três reais e cinco centavos)

**EXERCÍCIO (1):** 2021

**ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

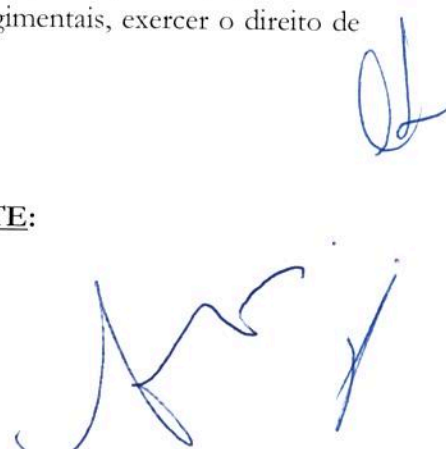
Salto, 23 de março de 2021

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Laerte Sonsin Junior

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 072.777.368-26





**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Luis Antonio Picerni Herce  
Cargo: Presidente da diretoria executiva  
CPF: 034.804.548-44

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Laerte Sonsin Junior  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 072.777.368-26

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Fábio Roberto Sartório  
Cargo: Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 003.002.488-90

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:**

Nome: Luis Antonio Picerni Herce  
Cargo: Presidente da diretoria executiva  
CPF: 034.804.548-44

Assinatura: \_\_\_\_\_

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.